

PROCESSO ORÇAMENTAL 2020

Doc No:
4: (3)

20.09.2019

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

MONIKA HOHLMEIER - SECÇÃO III (COMISSÃO)
EIDER GARDIAZÁBAL RUBIAL - OUTRAS SECÇÕES

POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos
Orçamentos de 30 de Setembro - 2 de Outubro de 2019

Projeto de alteração 965

=== GUE//8061 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 02 01 — Resposta a situações de crise ou de crise emergente

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 02 01	4.0.6	266 073 177	240 000 000	266 073 177	240 000 000	-266 073 177	-240 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		266 073 177	240 000 000	266 073 177	240 000 000	-266 073 177	-240 000 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Resposta a situações de crise ou de crise emergente~~

Observações:

Antes do parágrafo:

Base jurídica

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a contribuir rapidamente para a estabilidade, prevendo uma resposta eficaz para ajudar a preservar, estabelecer ou restabelecer as condições essenciais para permitir uma execução efetiva das políticas e ações externas da União em conformidade com o artigo 21.º do Tratado da União Europeia. A assistência técnica e financeira pode ser concedida em resposta a uma situação de emergência, de crise ou de crise emergente, a uma situação que constitua uma ameaça para a democracia, a ordem pública, a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, ou a segurança das pessoas, incluindo as mulheres, as crianças e as pessoas LGBTQI, em especial as expostas a violência sexual e de género em situações de instabilidade, ou a uma situação suscetível de se transformar em conflito armado, incluindo a violência sexual relacionada com conflitos utilizada como arma de guerra, ou de desestabilizar gravemente o(s) país(es) terceiro(s) em questão. A Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança deve ser utilizada como instrumento central neste contexto.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, poderão dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6 3 3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inseridas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo de contribuição relativo a cada programa operacional, não podendo exceder 4%, em média, das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito dos artigos 5 7 0 e 6 6 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

~~A responsabilização é prioridade fundamental das intervenções da União em situações de crise e de crise emergente. Este instrumento continuará a apoiar iniciativas nacionais, regionais e internacionais a este respeito.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O IEP carece de transparência, nomeadamente na (rapidez da) resposta a situações de crise e de crise emergente. Além disso, o regulamento alterado relativo ao IEP - (COM (2016) 447) - modificou o âmbito de aplicação do instrumento, de molde a financiar o setor militar. Esta alteração compromete o seu caráter civil e viola o disposto no artigo 41.º, n.º 2, do TUE. O IEP deve visar unicamente medidas de natureza civil, como a erradicação da pobreza, a não proliferação de armas, o desarmamento, a desmobilização e a reintegração, a mediação e prevenção de conflitos.

Projeto de alteração 226

=== AFET/5316 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 02 01 — Resposta a situações de crise ou de crise emergente

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 02 01	4.0.6	266 073 177	240 000 000	266 073 177	240 000 000	500 000	500 000	266 573 177	240 500 000
Reserva									
Total		266 073 177	240 000 000	266 073 177	240 000 000	500 000	500 000	266 573 177	240 500 000

Observações:

Antes do parágrafo:

As receitas provenientes das contribuições financeiras contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a contribuir rapidamente para a estabilidade, prevendo uma resposta eficaz para ajudar a preservar, estabelecer ou restabelecer as condições essenciais para permitir uma execução efetiva das políticas e ações externas da União em conformidade com o artigo ~~21.º~~^{21.º} do Tratado da União Europeia. A assistência técnica e financeira pode ser concedida em resposta a uma situação de emergência, de crise ou de crise emergente, a uma situação que constitua uma ameaça para a democracia, a ordem pública, a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, ou *para* a segurança das pessoas, incluindo as mulheres, as crianças e as pessoas LGBTQI, em especial as expostas a violência sexual e de género em situações de instabilidade, ou a uma situação suscetível de se transformar em conflito armado, incluindo a violência sexual relacionada com conflitos utilizada como arma de guerra, ou de desestabilizar gravemente o(s) país(es) terceiro(s) em questão. A Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança deve ser utilizada como instrumento central neste contexto. *O Instrumento será também utilizado para apoiar as pessoas que fogem da Venezuela para os países vizinhos.*

JUSTIFICAÇÃO:

O Instrumento para a Estabilidade e a Paz tem enfrentado dificuldades financeiras. Um aumento mais significativo do financiamento poderia melhorar a sua situação. O Instrumento deve atribuir o aumento do financiamento proposto à Venezuela e aos seus países vizinhos para apoiar os cidadãos venezuelanos.

Projeto de alteração 1039

=== GUE//8179 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 01 — Missão de Observação na Geórgia

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 01	4.0.8	22 000 000	37 750 000	22 000 000	37 750 000	-22 000 000	-37 750 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		22 000 000	37 750 000	22 000 000	37 750 000	-22 000 000	-37 750 000	p.m.	p.m.

Designação:

Missão de Observação na Geórgia

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Delete budget line.~~ Esta dotação destina-se a financiar a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia, em consonância com a base jurídica aplicável adotada pelo Conselho.

Suprimir o texto seguinte:

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6 3 3 do mapa das receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea c), do Regulamento Financeiro. As quantias inseridas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6 6 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A formação dos profissionais da polícia deve ser da responsabilidade dos Estados-Membros, pelo que esta Agência não é necessária, inserindo-se numa lógica securitária, que limita as liberdades e garantias individuais. Por conseguinte, propomos eliminar esta rubrica.

Projeto de alteração 237

==== AFET/5353 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 01 — Missão de Observação na Geórgia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 01	4.0.8	22 000 000	37 750 000	22 000 000	37 750 000	3 000 000	3 000 000	25 000 000	40 750 000
Reserva									
Total		22 000 000	37 750 000	22 000 000	37 750 000	3 000 000	3 000 000	25 000 000	40 750 000

JUSTIFICAÇÃO:

O comportamento agressivo da Rússia em relação à Geórgia prossegue, o que aumenta as tensões existentes. As ações agressivas incluem o processo continuado de "definição das fronteiras", a divisão das comunidades e o rapto de cidadãos georgianos na linha de ocupação. Tendo em conta esta situação, é necessário um papel reforçado e mais visível da Missão de Observação da UE, incluindo a facilitação da atenção dos meios de comunicação social à situação atual e às ações agressivas da Rússia.

=====

Projeto de alteração 966

=== GUE//8062 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 02 — EULEX Kosovo

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 02	4.0.8	79 000 000	74 050 000	79 000 000	74 050 000	-79 000 000	-74 050 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		79 000 000	74 050 000	79 000 000	74 050 000	-79 000 000	-74 050 000	p.m.	p.m.

Designação:

EULEX Kosovo

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, em conformidade com a base jurídica relevante adotada pelo Conselho. Destina-se igualmente a financiar as despesas das secções especializadas do Kosovo.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6-6-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A natureza civil da missão EULEX Kosovo é comprometida, na medida em que inclui treino para combater insurreições e reprimir manifestações. Além disso, a falta de transparência da missão é muito elevada, incluindo as alegações de corrupção e de fraude. Por conseguinte, a EULEX Kosovo deve ser extinta e as suas dotações reafetadas a fins de natureza exclusivamente civil, bem como ao desenvolvimento regional.

=====

Projeto de alteração 967

=== GUE//8063 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 04 — Outras operações e medidas de gestão de crise

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 04	4.0.8	190 427 000	180 000 000	190 427 000	180 000 000	-190 427 000	-180 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		190 427 000	180 000 000	190 427 000	180 000 000	-190 427 000	-180 000 000	p.m.	p.m.

Designação:

Outras operações e medidas de gestão de crise

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir outras operações e medidas de gestão de crises para além da EULEX Kosovo, secções especializadas do Kosovo, da EUMM Geórgia e da EUPOL Afeganistão. Destina-se igualmente a assegurar o funcionamento do Secretariado da Academia Europeia de Segurança e Defesa e do seu Sistema Avançado de Ensino à distância através da Internet, bem como os custos do armazém para as missões civis da PESC.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6 3 3 do mapa das receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo de contribuição relativo a cada programa operacional, não podendo exceder 4%, em média, das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo e podem ser complementadas por contribuições para os fundos fiduciários da União.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6 6 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve focar-se numa abordagem puramente civil e pacífica. A rubrica orçamental abrange, entre outras vertentes, a Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD) e missões da UE como a EUBAM Líbia, a EUAM Ucrânia, a EUCAP Sael Mali e a EUCAP Sael Níger. A política da União deve centrar-se exclusivamente nas medidas de natureza civil, nomeadamente a erradicação da pobreza, a prevenção e a resolução de conflitos de natureza civil, o desarmamento, a não proliferação, a desmobilização e reintegração, e a mediação.

Projeto de alteração 1041

=== GUE//8182 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 05 — Ações de emergência

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 05	4.0.8	11 000 000	p.m.	11 000 000	p.m.	-11 000 000		p.m.	p.m.
Reserva									
Total		11 000 000	p.m.	11 000 000	p.m.	-11 000 000		p.m.	p.m.

Designação:

Ações de emergência

Observações:Alterar o texto do seguinte modo:

~~Delete budget line.~~ Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento das ações imprevistas a título do artigo 19 03 01 que venham a ser decididas durante o exercício e que devam ser executadas com urgência.

Suprimir o texto seguinte:

~~Este artigo deve constituir igualmente um elemento de flexibilidade no orçamento da PESC, tal como descrito no Acordo Interinstitucional, de 2 de dezembro de 2013, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira (JO C 373 de 20.12.2013, p. 1).~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6 3 3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inseridas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6 6 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A cooperação com países terceiros deve resultar da coordenação entre os Estados-Membros e, como tal, ser apoiada por estruturas já existentes. A gestão de conflitos em países terceiros deve ser operacionalizada no âmbito da intervenção das Nações Unidas, com a contribuição de cada Estado-Membro.

=====

Projeto de alteração 1042

=== GUE//8183 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 06 — Ações preparatórias e de acompanhamento

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 06	4.0.8	1 000 000	350 000	1 000 000	350 000	-1 000 000	-350 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		1 000 000	350 000	1 000 000	350 000	-1 000 000	-350 000	p.m.	p.m.

Designação:

Ações preparatórias e de acompanhamento

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~*Delete budget line.* Esta dotação destina-se a financiar as medidas preparatórias para criar condições para as ações da União no domínio da PESC e a adoção dos necessários instrumentos jurídicos. Pode abranger medidas de avaliação e análise (avaliação *ex ante* dos meios, estudos específicos, organização de reuniões, averiguação no terreno). No domínio das operações de gestão de crises da União e, especialmente, para os Representantes Especiais da União Europeia (REUE), as medidas preparatórias podem servir nomeadamente para avaliar as exigências operacionais das ações previstas, proporcionar um destacamento inicial rápido de pessoal e de recursos (por exemplo, despesas de deslocações em serviço, aquisição de equipamento, pré-financiamento de despesas operacionais e de seguros na fase de arranque) ou para tomar as medidas de preparação no terreno necessárias ao lançamento da operação. Podem igualmente cobrir os peritos que apoiam as operações de gestão de crises da União quanto a questões técnicas específicas (por exemplo, identificação e avaliação de verbas para contratos públicos) ou a formação em matéria de segurança para o pessoal a destacar em missões da PESC ou para as equipas dos REUE.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~Abrangem igualmente as medidas de acompanhamento e as auditorias de ações em matéria de Política Externa e de Segurança Comum, assim como o financiamento de despesas de regularização de ações anteriormente encerradas.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a financiar despesas com estudos, reuniões de peritos, de informação e de publicação diretamente ligadas à consecução do objetivo das medidas abrangidas pelos artigos 19-03-01-01, 19-03-01-02, 19-03-01-03, 19-03-01-04 e 19-03-01-07.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6-3-3 do mapa das receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inseridas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6-6-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A cooperação com países terceiros deve resultar da coordenação entre os Estados-Membros e, como tal, ser apoiada por estruturas já existentes. A gestão de conflitos em países terceiros deve ser operacionalizada no âmbito da intervenção das Nações Unidas, com a contribuição de cada Estado-Membro.

=====

Projeto de alteração 1043

=== GUE//8184 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 07 — Representantes especiais da União Europeia

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 07	4.0.8	20 000 000	14 000 000	20 000 000	14 000 000	-20 000 000	-14 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		20 000 000	14 000 000	20 000 000	14 000 000	-20 000 000	-14 000 000	p.m.	p.m.

Designação:

Representantes especiais da União Europeia

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Delete budget line. Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relacionadas com a nomeação dos Representantes Especiais da União Europeia (REUE), em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Tratado da União Europeia.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~Os REUE devem ser nomeados no respeito das políticas de igualdade entre homens e mulheres e de integração da dimensão do género, razão pela qual deverá ser promovida a nomeação de mulheres para este cargo.~~

~~Cobre as despesas relacionadas com os vencimentos dos REUE e com a criação das respetivas equipas e/ou estruturas de apoio, incluindo custos de pessoal não relacionados com o pessoal destacado pelos Estados-Membros ou pelas instituições da União. Além disso, esta dotação cobre também os custos relativos a eventuais projetos executados sob a responsabilidade direta de um REUE.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6-6-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A cooperação com países terceiros deve resultar da coordenação entre os Estados-Membros e, como tal, ser apoiada por estruturas já existentes. A gestão de conflitos em países terceiros deve ser operacionalizada no âmbito da intervenção das Nações Unidas, com a contribuição de cada Estado-Membro.

Projeto de alteração 579

=== I-D//7742 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 19 03 01 07 — Representantes especiais da União Europeia

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 01 07	4.0.8	20 000 000	14 000 000	20 000 000	14 000 000	-20 000 000	-14 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		20 000 000	14 000 000	20 000 000	14 000 000	-20 000 000	-14 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relacionadas com a nomeação dos Representantes Especiais da União Europeia (REUE), em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Tratado da União Europeia.~~

~~Os REUE devem ser nomeados no respeito das políticas de igualdade entre homens e mulheres e de integração da dimensão do género, razão pela qual deverá ser promovida a nomeação de mulheres para este cargo.~~

~~Cobre as despesas relacionadas com os vencimentos dos REUE e com a criação das respetivas equipas e/ou estruturas de apoio, incluindo custos de pessoal não relacionados com o pessoal destacado pelos Estados-Membros ou pelas instituições da União. Além disso, esta dotação cobre também os custos relativos a eventuais projetos executados sob a responsabilidade direta de um REUE.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4% das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6-6-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão (PESC) 2017/289 do Conselho, de 17 de fevereiro de 2017, que altera a Decisão (PESC) 2015/2005 que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia no Afeganistão (JO L 42 de 18.2.2017, p. 13).~~

~~Decisão (PESC) 2018/903 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia no Kosovo (JO L 161 de 26.6.2018, p. 7).~~

~~Decisão (PESC) 2018/904 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia para a Ásia Central (JO L 161 de 26.6.2018, p. 12).~~

~~Decisão (PESC) 2018/905 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia para o Corno de África (JO L 161 de 26.6.2018, p. 16).~~

~~Decisão (PESC) 2018/906 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia para o Sael (JO L 161 de 26.6.2018, p. 22).~~

~~(PESC) 2018/907 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso e a crise na Geórgia (JO L 161 de 26.6.2018, p. 27).~~

~~Decisão (PESC) 2018/908 do Conselho, de 25 de junho de 2018, que prorroga o mandato do representante~~

especial da União Europeia na Bósnia e Herzegovina (JO L 161 de 26.6.2018, p. 32).

~~Decisão (PESC) 2018/1248 do Conselho, de 18 de setembro de 2018, que nomeia o representante especial da União Europeia para o Processo de Paz no Médio Oriente (JO L 235 de 19.9.2018, p. 9).~~

~~Decisão (PESC) 2019/346 do Conselho, de 28 de fevereiro de 2019, que nomeia o representante especial da União Europeia para os Direitos Humanos (JO L 62 de 1.3.2019, p. 12).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Entendemos que apoiar esta rubrica orçamental não traz nenhum valor acrescentado.

=====

Projeto de alteração 968

=== GUE//8064 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 03 02 — Apoio à não proliferação e ao desarmamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 03 02	4.0.8	28 000 000	22 000 000	28 000 000	22 000 000	22 000 000	28 000 000	50 000 000	50 000 000
Reserva									
Total		28 000 000	22 000 000	28 000 000	22 000 000	22 000 000	28 000 000	50 000 000	50 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A não proliferação e o desarmamento terão um efeito significativo na redução dos conflitos violentos e contribuirão para uma maior estabilidade e paz. Tal deve ser acompanhado de uma aplicação rigorosa e eficaz dos sistemas de controlo da exportação de armas, da resolução de conflitos de natureza civil e da erradicação da pobreza. Tendo em conta a retirada do Tratado sobre Forças Nucleares de Alcance Intermédio (INF), a conclusão do plano de ação conjunto global com o Irão e a modernização dos arsenais de armas nucleares, ações e estratégias de desarmamento nuclear devem tornar-se políticas fundamentais da UE.

=====

Projeto de alteração 751

=== S&D//7234 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 04 01 — Melhoria da fiabilidade dos processos eleitorais, nomeadamente através de missões de observação eleitoral

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 04 01	4.0.5	48 442 462	42 000 000	48 442 462	42 000 000	9 688 492	4 844 246	58 130 954	46 844 246
Reserva									
Total		48 442 462	42 000 000	48 442 462	42 000 000	9 688 492	4 844 246	58 130 954	46 844 246

JUSTIFICAÇÃO:

A observação eleitoral contribui para reforçar as instituições democráticas e criar confiança junto dos cidadãos nos processos eleitorais, promovendo, deste modo, a estabilidade e reforçando outros objetivos da política externa, nomeadamente a consolidação da paz. O apoio da União Europeia deve ser reforçado.

Projeto de alteração 239

==== AFET/5381 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 04 01 — Melhoria da fiabilidade dos processos eleitorais, nomeadamente através de missões de observação eleitoral

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 04 01	4.0.5	48 442 462	42 000 000	48 442 462	42 000 000	4 844 246	4 200 000	53 286 708	46 200 000
Reserva									
Total			48 442 462	42 000 000	48 442 462	42 000 000	4 844 246	4 200 000	53 286 708

JUSTIFICAÇÃO:

A observação eleitoral continua a ser um dos instrumentos mais úteis da UE para apoiar a democracia no mundo. Contribui para reforçar as instituições democráticas e criar confiança junto dos cidadãos nos processos eleitorais, promovendo, deste modo, a estabilidade e reforçando outros objetivos da política externa, nomeadamente a consolidação da paz. O apoio da UE deve, por isso, ser reforçado. O aumento proposto deve destinar-se, em especial, a intensificar o apoio às organizações locais da sociedade civil que observam as eleições, devendo 25 %, no máximo, do orçamento total do IEDDH ser consagrado ao financiamento das missões de observação eleitoral.

Projeto de alteração 240

==== AFET/5382 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 05 01 — Cooperação com os países terceiros a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 05 01	4.0.4	142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	22 524 500	11 000 000	156 689 500	121 000 000
Reserva									
Total			142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	22 524 500	11 000 000	156 689 500

Observações:

Antes do parágrafo:

As receitas provenientes das contribuições financeiras contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir a cooperação com países terceiros, a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos ao abrigo do Instrumento de Parceria, em especial com os países que desempenham um papel preponderante na cena internacional, nomeadamente a nível da política externa, da economia e ~~do~~ comércio internacionais, nos fóruns multilaterais, na governação mundial e na procura de soluções para os desafios de carácter global ou em que a União tenha interesses significativos. Esta

cooperação inclui medidas que visam apoiar as relações bilaterais, regionais ou multilaterais da União na procura de soluções para os desafios de carácter global, a implementação da dimensão internacional da **Estratégia «Europa 2020»**, ~~estratégia Europa 2020~~, as oportunidades comerciais e de investimento, bem como a diplomacia pública e atividades de sensibilização.

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação incluirá o apoio aos objetivos relacionados com a política da UE para o Ártico e será utilizada para a cooperação com os parceiros da UE no Ártico, a fim de criar ligações mais fortes com a região.

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio da União Europeia a países terceiros ao abrigo do Instrumento de Parceria, a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos, deve ser aumentado, em especial com vista a assegurar um maior apoio ao multilateralismo.

=====

Projeto de alteração 799

=== S&D//7284 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 05 01 — Cooperação com os países terceiros a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 05 01	4.0.4	142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	22 524 500	7 122 250	156 689 500	117 122 250
Reserva									
Total		142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	22 524 500	7 122 250	156 689 500	117 122 250

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 948

=== EPP//7134 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 05 01 — Cooperação com os países terceiros a fim de fazer progredir e promover os interesses da União e os interesses mútuos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 05 01	4.0.4	142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	15 840 000	7 920 000	150 005 000	117 920 000
Reserva									
Total		142 445 000	110 000 000	134 165 000	110 000 000	15 840 000	7 920 000	150 005 000	117 920 000

JUSTIFICAÇÃO:

Parte de uma estratégia global para fortalecer os programas de combate às alterações climáticas. O aumento

do financiamento apoia atividades como o programa regional "Plastic Asia", que visa reduzir os resíduos de plástico e apoiar iniciativas de prevenção dos resíduos oceânicos no Sul e Sudeste Asiático.

=====
Projeto de alteração 1044

=== GUE//8185 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 06 01 — Ações de informação no domínio das relações externas da União

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 06 01	4.0.SPEC	15 500 000	15 800 000	15 500 000	15 800 000	-15 500 000	-15 800 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		15 500 000	15 800 000	15 500 000	15 800 000	-15 500 000	-15 800 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Ações de informação no domínio das relações externas da União~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~**Delete budget line.** Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a ações de informação no domínio das relações externas da União. Estas ações, a realizar ao abrigo deste artigo, repartem-se em duas grandes categorias: ações horizontais e apoio logístico prestado pela sede, e ações realizadas pelas delegações da União nos países terceiros e relativamente a organizações internacionais.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~Ações realizadas a partir da sede:~~

- ~~– Programa de Visitas da União Europeia (EUVP), da responsabilidade conjunta do Parlamento Europeu e da Comissão, oferece a cerca de 150 participantes por ano, escolhidos pelas delegações da União, a oportunidade de ter contacto com a União mediante a visita ao Parlamento Europeu e à Comissão no âmbito de programas individualmente adaptados de visitas temáticas,~~
- ~~– produção e distribuição de publicações sobre temas prioritários no âmbito de um programa anual,~~
- ~~– produção e divulgação de material audiovisual,~~
- ~~– desenvolvimento de informações transmitidas por meios eletrónicos (Internet e sistemas de correio eletrónico),~~
- ~~– organização de visitas para grupos de jornalistas,~~
- ~~– apoio a ações de informação, em consonância com as prioridades da União, desenvolvidas por líderes de opinião,~~
- ~~– ações de comunicação estratégicas, incluindo sobre desinformação, em particular nos países da vizinhança da União e nos Balcãs Ocidentais; isto inclui a deteção e denúncia sistemática e a revelação da desinformação disseminada por potências estrangeiras.~~

~~Tal inclui as atividades da futura delegação da União no Reino Unido relativas à informação sobre os direitos dos cidadãos após a saída do Reino Unido da UE.~~

~~A Comissão continuará a financiar a radiodifusão de notícias em língua persa.~~

~~Medidas descentralizadas realizadas por delegações da União em países terceiros e relativamente a~~

~~organizações internacionais:~~

~~Em conformidade com os objetivos em matéria de comunicação fixados para cada região e país, as delegações da União propõem a realização de um plano de comunicação anual que, depois de aprovado pela sede, é objeto de uma dotação orçamental que cobre as seguintes atividades:~~

- ~~– sítios web;~~
- ~~– relações com os meios de comunicação social (conferências de imprensa, seminários, programas de rádio, etc.);~~
- ~~– produtos informativos (outras publicações, material gráfico, etc.);~~
- ~~– organização de eventos, incluindo atividades culturais;~~
- ~~– boletins informativos;~~
- ~~– campanhas de informação;~~
- ~~– ações de comunicação estratégicas, em particular nos países da vizinhança da União e nos Balcãs Ocidentais.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 6 6 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente artigo, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A cooperação com países terceiros deve resultar da coordenação entre os Estados-Membros e, como tal, ser apoiada por estruturas já existentes.

Projeto de alteração 580

=== I-D//7743 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 19 06 01 — Ações de informação no domínio das relações externas da União

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 06 01	4.0.SPEC	15 500 000	15 800 000	15 500 000	15 800 000	-15 500 000	-15 800 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		15 500 000	15 800 000	15 500 000	15 800 000	-15 500 000	-15 800 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a ações de informação no domínio das relações externas da União. Estas ações, a realizar ao abrigo deste artigo, repartem-se em duas grandes categorias: ações horizontais e apoio logístico prestado pela sede, e ações realizadas pelas delegações da União nos países terceiros e relativamente a organizações internacionais.~~

~~Ações realizadas a partir da sede:~~

- ~~– Programa de Visitas da União Europeia (EUVP), da responsabilidade conjunta do Parlamento Europeu e da Comissão, oferece a cerca de 150 participantes por ano, escolhidos pelas delegações da União, a oportunidade de ter contacto com a União mediante a visita ao Parlamento Europeu e à Comissão no âmbito de programas individualmente adaptados de visitas temáticas;~~

- ~~– produção e distribuição de publicações sobre temas prioritários no âmbito de um programa anual;~~
- ~~– produção e divulgação de material audiovisual;~~
- ~~– desenvolvimento de informações transmitidas por meios eletrónicos (Internet e sistemas de correio eletrónico);~~
- ~~– organização de visitas para grupos de jornalistas;~~
- ~~– apoio a ações de informação, em consonância com as prioridades da União, desenvolvidas por líderes de opinião;~~
- ~~– ações de comunicação estratégicas, incluindo sobre desinformação, em particular nos países da vizinhança da União e nos Balcãs Ocidentais; isto inclui a deteção e denúncia sistemática e a revelação da desinformação disseminada por potências estrangeiras.~~

~~Tal inclui as atividades da futura delegação da União no Reino Unido relativas à informação sobre os direitos dos cidadãos após a saída do Reino Unido da UE.~~

~~A Comissão continuará a financiar a radiodifusão de notícias em língua persa.~~

~~Medidas descentralizadas realizadas por delegações da União em países terceiros e relativamente a organizações internacionais:~~

~~Em conformidade com os objetivos em matéria de comunicação fixados para cada região e país, as delegações da União propõem a realização de um plano de comunicação anual que, depois de aprovado pela sede, é objeto de uma dotação orçamental que cobre as seguintes atividades:~~

- ~~– sítios web;~~
- ~~– relações com os meios de comunicação social (conferências de imprensa, seminários, programas de rádio, etc.);~~
- ~~– produtos informativos (outras publicações, material gráfico, etc.);~~
- ~~– organização de eventos, incluindo atividades culturais;~~
- ~~– boletins informativos;~~
- ~~– campanhas de informação;~~
- ~~– ações de comunicação estratégicas, em particular nos países da vizinhança da União e nos Balcãs Ocidentais.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito do artigo 660 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente artigo, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão, na aceção do artigo 58.º, n.º 2, do Regulamento (CE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade que deva ser apoiada.

=====

Projeto de alteração 581

=== I-D//7744 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 20 02 01 — Relações comerciais externas, incluindo o acesso aos mercados dos países terceiros

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
20 02 01	4.0.SPEC	12 621 000	11 800 000	12 621 000	11 800 000	-12 621 000	-11 800 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		12 621 000	11 800 000	12 621 000	11 800 000	-12 621 000	-11 800 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes ações:~~

~~Atividades de apoio à realização de negociações sobre comércio e investimento multi e bilaterais em curso e novas~~

~~As ações destinam-se a reforçar a posição negocial da União em negociações comerciais multilaterais em curso (no contexto da Agenda de Desenvolvimento de Doa), bem como em negociações sobre comércio e investimento bilaterais e regionais em curso e novas, a assegurar que a conceção da política da União se baseia nas mais elevadas normas económicas, sociais e ambientais, assim como em informações abrangentes e atualizadas de especialistas, e a formar coligações que permitam a sua conclusão com êxito, incluindo:~~

- ~~reuniões, conferências e seminários no contexto da preparação de posições políticas e negociais e da condução das negociações sobre comércio e investimento em curso e novas;~~
- ~~criação e execução de uma estratégia coerente e abrangente de comunicação e informação, tendo em vista a promoção da política comercial da União e medir e melhorar a sensibilização para o conteúdo e os objetivos da política comercial da União, e para as suas posições nas negociações em curso, tanto dentro como fora da União;~~
- ~~atividades de informação e seminários para intervenientes estatais e não estatais (incluindo a sociedade civil e agentes económicos) para explicar a situação em matéria de negociações em curso e a execução de acordos em vigor.~~

~~Estudos, apreciações e avaliações de impacto em relação a acordos e políticas em matéria de comércio e investimento~~

~~Ações destinadas a assegurar que a política comercial da União seja apoiada por, e tenha na devida conta, resultados de avaliação *ex ante* e *ex post*, incluindo:~~

- ~~avaliações de impacto realizadas em virtude de eventuais novas propostas legislativas e avaliações de impacto sustentável realizadas em apoio de negociações em curso, a fim de avaliar os potenciais benefícios económicos, sociais e ambientais dos acordos comerciais e de investimento e, se necessário, propor medidas de acompanhamento para combater resultados negativos para países ou setores específicos;~~
- ~~avaliações das políticas e práticas da Direção-Geral do Comércio a realizar na sequência do plano de avaliação plurianual;~~
- ~~estudos jurídicos, económicos e de peritos relacionados com as negociações em curso e os acordos em vigor, a evolução das políticas e os litígios comerciais.~~

~~Assistência técnica relacionada com o comércio, formação e outras ações de desenvolvimento das~~

capacidades para países terceiros

Ações destinadas a reforçar a capacidade de participação dos países terceiros em negociações sobre comércio e investimento internacionais, bilaterais ou birregionais, a fim de implementarem acordos comerciais e de investimento internacionais e participarem no sistema do comércio mundial, designadamente:

- projetos que impliquem ações de formação e de reforço de capacidades destinadas a funcionários ou operadores nos países em desenvolvimento, principalmente no domínio das medidas sanitárias e fitossanitárias e relativas a normas equivalentes em matéria social, de ambiente e bem-estar dos animais, permitindo-lhes assim exportar bens de qualidade para a União, o que também contribui para uma maior igualdade de condições;
- reembolso das despesas de participação em fóruns e conferências destinados a sensibilizar e a formar os nacionais dos países em desenvolvimento em questões comerciais;
- gestão, funcionamento, prossecução do desenvolvimento e promoção do Trade Helpdesk para fornecer às empresas dos países parceiros informações sobre o acesso aos mercados da União e agilizar os esforços das empresas para tirar partido das oportunidades de acesso ao mercado oferecidas pelo sistema de comércio internacional;
- programas de assistência técnica relacionados com o comércio, elaborados no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outras organizações multilaterais, designadamente os fundos fiduciários da OMC, no quadro da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Atividades de acesso ao mercado para apoiar a realização de ações da estratégia de acesso ao mercado da União

Ações destinadas a apoiar a estratégia de acesso ao mercado da União, que visam eliminar ou reduzir os entraves ao comércio, através da identificação das restrições comerciais em países terceiros e, se necessário, da eliminação dos obstáculos ao comércio. Estas ações podem incluir:

- manutenção, funcionamento e prossecução do desenvolvimento da base de dados de acesso ao mercado, à disposição dos operadores económicos na Internet, com uma lista das barreiras comerciais e outras informações que afetam as exportações e os exportadores da União; aquisição das informações, dados e documentos necessários para essa base de dados;
- análise específica dos diferentes obstáculos ao comércio nos mercados essenciais, designadamente a análise da execução, pelos países terceiros, das obrigações decorrentes dos acordos comerciais e de investimento internacionais, no âmbito da preparação de negociações;
- conferências, seminários e outras atividades de informação (por exemplo, produção e distribuição de estudos, pacotes de informação, publicações e folhetos) para informar as empresas, funcionários dos Estados Membros e outros atores sobre os entraves ao comércio e instrumentos de política comercial destinados a proteger a União contra práticas comerciais desleais como o *dumping* e as subvenções à exportação;
- apoio à indústria europeia para a organização de atividades especificamente orientadas para questões de acesso ao mercado.

Atividades de apoio à aplicação das regras em vigor e ao acompanhamento das obrigações em matéria de comércio e investimento

Ações destinadas a apoiar a aplicação de acordos comerciais e de investimento em vigor e de sistemas conexos que permitem uma aplicação eficaz destes acordos, bem como a realização de inquéritos e visitas de inspeção para assegurar o respeito das regras pelos países terceiros, nomeadamente:

- intercâmbio de informações, formação, seminários e atividades de comunicação para apoiar a aplicação da legislação da União em vigor na área dos controlos das exportações de produtos de dupla utilização;
- atividades para facilitar inquéritos realizados no contexto dos inquéritos de defesa comercial para

defender os produtores da União contra as práticas comerciais desleais de países terceiros (antidumping, antissubsídios e instrumentos de salvaguarda) que podem ser prejudiciais para a economia da União. Em especial, as atividades concentram-se no desenvolvimento, na manutenção, no funcionamento e na segurança dos sistemas informáticos que apoiam as atividades de defesa comercial, na produção de ferramentas de comunicação, na aquisição de serviços jurídicos em países terceiros e na realização de estudos por peritos,

- atividades de apoio aos grupos consultivos internos que acompanham a aplicação dos acordos comerciais e de investimento em vigor. Incluem o financiamento das despesas de deslocação e alojamento dos membros e dos peritos,
- atividades de apoio à aquisição de dados pertinentes que sirvam de base de discussão para os grupos consultivos internos da União e os comités consultivos mistos,
- atividades destinadas a promover a política de comércio externo da União através de um processo de diálogo estruturado com multiplicadores de opinião importantes da sociedade civil e com partes interessadas (incluindo as pequenas e médias empresas) sobre questões de comércio externo,
- atividades relacionadas com a promoção e a comunicação sobre os acordos comerciais e de investimento, tanto na União como nos países parceiros. Serão fundamentalmente executadas através da produção e difusão de publicações impressas e em suporte audiovisual, eletrónico e gráfico, de assinaturas de meios de comunicação social e bases de dados relevantes sobre comércio, da tradução de materiais de comunicação para línguas de países terceiros, e de ações orientadas para os meios de comunicação social, incluindo novos produtos de comunicação social,
- desenvolvimento, manutenção e funcionamento de sistemas de informação em apoio das atividades operacionais do domínio de intervenção «Comércio», tais como: base de dados estatística integrada (ISDB), sistema eletrónico para produtos de dupla utilização, base de dados de acesso aos mercados, Trade Helpdesk, base de dados de créditos à exportação, sistemas SIGL e SIGL Wood, plataforma Sociedade Civil e ferramentas para monitorizar e apoiar os acordos comerciais e de investimento.

Assistência jurídica e outra assistência especializada

Ações destinadas a assegurar que os parceiros comerciais da União adiram e cumpram efetivamente as obrigações no quadro da OMC e de outros acordos bilaterais e multilaterais, designadamente:

- estudos de peritos, incluindo visitas de inspeção, bem como inquéritos específicos e seminários sobre o cumprimento pelos países terceiros das obrigações que lhes incumbem no âmbito dos acordos comerciais e de investimento internacionais,
- assistência jurídica, especialmente em matéria de direito estrangeiro, necessária para facilitar a defesa das posições da União no âmbito dos processos de resolução de litígios submetidos à OMC, outros estudos de peritos necessários para preparar, gerir e assegurar o acompanhamento dos processos de resolução de litígios no contexto da OMC,
- custos de arbitragem, assistência jurídica e encargos incorridos pela União enquanto parte nos litígios decorrentes da aplicação de acordos internacionais celebrados a abrigo do artigo 207.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Sistemas de resolução de litígios de investimento tal como estabelecidos pelos acordos internacionais

Devem ser apoiadas as seguintes despesas:

- custos de caráter permanente para o funcionamento dos Sistemas de Tribunais de Investimento (Tribunal de Primeira Instância e de Recurso) e do Tribunal Multilateral de Investimento resultantes da aplicação de acordos internacionais celebrados a abrigo do artigo 207.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- custos de arbitragem, assistência jurídica e encargos incorridos pela União enquanto parte em litígios apresentados por investidores no âmbito destes acordos internacionais,

- pagamento de uma concessão final ou liquidação de uma concessão paga a um investidor no contexto de tais acordos internacionais.

Atividades de apoio à política comercial e de investimento

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas com traduções, eventos para a comunicação social, informação e publicações diretamente ligadas à realização do objetivo do programa ou medidas decorrentes deste artigo e, ainda, qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços como, por exemplo, a manutenção do sítio internet da Direção-Geral do Comércio e do Comissário responsável pelo Comércio ou o desenvolvimento e a implementação de sistemas de informação e ferramentas de apoio.~~

~~As receitas eventuais no contexto da gestão pela União das responsabilidades financeiras relacionadas com a resolução de litígios entre investidores e o Estado podem dar lugar à inserção de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro.~~

~~Uma parte desta dotação destina-se a cobrir uma estratégia global de comunicação para sensibilizar o grande público e todas as partes interessadas e a lograr um nível máximo de transparência em relação às atividades da Direção-Geral do Comércio. Tal inclui a organização de eventos destinados a encorajar a participação e o diálogo, nomeadamente conferências de imprensa e eventos com as partes interessadas, a publicação de informações, traduções, consultas e ações de acompanhamento, bem como publicações diretamente relacionadas com a realização do objetivo das atividades decorrentes do presente artigo e, ainda, outras despesas de assistência técnica e administrativa que não envolvam tarefas de autoridades públicas externalizadas pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, como a manutenção dos sítios internet da DG Comércio e do Comissário responsável pelo Comércio. As ações destinadas a promover a participação do público e de todas as partes interessadas são essenciais a uma política comercial transparente, eficaz e completa.~~

~~As receitas afetadas recebidas nos termos dos artigos 5-2-0, 5-2-2, 5-7-0, 5-7-3 e 9-0-0 e do número 6-6-0-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no presente artigo, em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão 98/181/CE, CECA e Euratom do Conselho e da Comissão, de 23 de setembro de 1997, relativa à conclusão pelas Comunidades Europeias do Tratado da Carta da Energia e do Protocolo da Carta da Energia relativo à eficiência energética e aos aspetos ambientais associados (JO L 69 de 9.3.1998, p. 1).~~

~~Decisão 98/552/CE do Conselho, de 24 de setembro de 1998, relativa à realização pela Comissão de ações relacionadas com a estratégia comunitária de acesso aos mercados (JO L 265 de 30.9.1998, p. 31).~~

~~Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão previstas no artigo 58.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade a apoiar, nomeadamente tendo em conta os efeitos catastróficos da política comercial da UE.

Projeto de alteração 228

==== AFET/5319 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 04 05 — Despesas de apoio relativas ao Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear (ICSN)

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 01 04 05	4.0.9	1 490 710	1 490 710	1 490 710	1 490 710			1 490 710	1 490 710
Reserva									
Total		1 490 710	1 490 710	1 490 710	1 490 710			1 490 710	1 490 710

Observações:

Após os travessões que termina por:

- despesas com estudos, reuniões de peritos, sistemas diretamente ligados à realização do objetivo do programa.

Acrescentar o texto seguinte:

Deve ser dada especial atenção aos reatores nucleares perto da fronteira da UE.

JUSTIFICAÇÃO:

O Instrumento para a Segurança Nuclear necessita de um apoio específico, centrado em particular nos reatores nucleares situados nas fronteiras da UE.

Projeto de alteração 583

=== I-D//7746 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 01 — Cooperação com a América Latina

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 01	4.0.3	381 313 631	274 000 000	381 313 631	274 000 000	-121 313 631	-50 000 000	260 000 000	224 000 000
Reserva									
Total		381 313 631	274 000 000	381 313 631	274 000 000	-121 313 631	-50 000 000	260 000 000	224 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 229

=== AFET/5320 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 01 — Cooperação com a América Latina

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 01	4.0.3	381 313 631	274 000 000	381 313 631	274 000 000			381 313 631	274 000 000
Reserva									
Total		381 313 631	274 000 000	381 313 631	274 000 000			381 313 631	274 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

A Comissão deve continuar a apresentar relatórios regiões em desenvolvimento da América Latina, a fim de:

Alterar o texto do seguinte modo:

- contribuir para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na região,
- apoiar os sindicatos, as organizações não-governamentais e as iniciativas locais que se dedicam a avaliar o impacto dos investimentos na economia nacional, em particular no que se refere ao respeito pelas normas profissionais, ambientais, sociais e em matéria de direitos humanos,
- promover a igualdade de género através de ações de apoio à luta contra práticas tradicionais nocivas como o casamento de menores, e promover o empoderamento das mulheres,
- promover e investir em organizações da sociedade civil, em especial organizações de defesa dos direitos das mulheres, com o objetivo de apoiar os direitos das mulheres e das raparigas à saúde sexual e reprodutiva,
- fomentar o desenvolvimento da sociedade civil,
- combater a pobreza e a exclusão social e promover a coesão social,
- contribuir para o reforço das normas sociais, dedicando especial atenção à educação, incluindo a educação e formação profissionais tendo em vista o mercado de trabalho, e para a melhoria dos regimes de proteção social,
- promover um enquadramento mais favorável à expansão da economia e ao reforço do setor produtivo, incentivar a transferência de conhecimentos e fomentar os contactos e a colaboração entre atores económicos a nível birregional,
- promover o desenvolvimento do setor privado, incluindo um enquadramento empresarial favorável às PME, nomeadamente mediante a criação de direitos de propriedade oficiais, a redução dos encargos administrativos desnecessários, a simplificação do acesso ao crédito e a melhoria das associações das pequenas e médias empresas,
- apoiar as iniciativas com vista a assegurar a segurança alimentar e combater a subnutrição,
- apoiar a integração regional, na América Central, fomentar o desenvolvimento da região graças aos benefícios decorrentes do Acordo de Associação UE-América Central,
- promover a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente a água, e a luta contra as alterações climáticas (atenuação e adaptação),
- apoiar os esforços no sentido de melhorar a governação e contribuir para a consolidação da democracia, do respeito pelos direitos humanos e do Estado de direito,
- promover as reformas, nomeadamente no domínio da justiça e da segurança, e apoiar as ações nesta matéria para fomentar o desenvolvimento dos países e ~~regiões~~, ~~regiões~~.
- *contribuir para os projetos centrados no apoio aos refugiados da Venezuela que fugiram para os*

países vizinhos.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de continuar a prestar assistência a projetos centrados no apoio aos refugiados da Venezuela que fugiram para os países vizinhos.

Projeto de alteração 584

=== I-D//7747 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 02 — Cooperação com a Ásia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 02	4.0.3	821 480 778	656 000 000	792 480 778	656 000 000	-120 480 778	-50 000 000	672 000 000	606 000 000
Reserva									
Total		821 480 778	656 000 000	792 480 778	656 000 000	-120 480 778	-50 000 000	672 000 000	606 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 400

=== DEVE/5729 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 02 — Cooperação com a Ásia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 02	4.0.3	821 480 778	656 000 000	792 480 778	656 000 000	29 000 000		821 480 778	656 000 000
Reserva									
Total		821 480 778	656 000 000	792 480 778	656 000 000	29 000 000		821 480 778	656 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 585

=== I-D//7748 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 03 — Cooperação com a Ásia Central

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 03	4.0.3	163 710 652	102 000 000	151 210 652	102 000 000	-75 210 652	-16 000 000	76 000 000	86 000 000
Reserva									
Total		163 710 652	102 000 000	151 210 652	102 000 000	-75 210 652	-16 000 000	76 000 000	86 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 395

=== DEVE/5716 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 03 — Cooperação com a Ásia Central

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 03	4.0.3	163 710 652	102 000 000	151 210 652	102 000 000	12 500 000		163 710 652	102 000 000
Reserva									
Total		163 710 652	102 000 000	151 210 652	102 000 000	12 500 000		163 710 652	102 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 586

=== I-D//7749 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 04 — Cooperação com o Médio Oriente

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 04	4.0.3	243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	-33 843 466		190 000 000	70 000 000
Reserva									
Total		243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	-33 843 466		190 000 000	70 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 235

=== AFET/5329 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 04 — Cooperação com o Médio Oriente**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 04	4.0.3	243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	20 000 000		243 843 466	70 000 000
Reserva									
Total		243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	20 000 000		243 843 466	70 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). A estabilização e a melhoria da sociedade civil nos países do Médio Oriente continua a ser uma prioridade absoluta para a União Europeia. Ademais, os países da região com muitos refugiados devem ser plenamente apoiados para aumentar a segurança, a assistência aos refugiados e o desenvolvimento das sociedades em que residem.

Projeto de alteração 401

==== DEVE/5730 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 04 — Cooperação com o Médio Oriente**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 04	4.0.3	243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	20 000 000		243 843 466	70 000 000
Reserva									
Total		243 843 466	70 000 000	223 843 466	70 000 000	20 000 000		243 843 466	70 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 587

==== I-D//7750 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 05 — Cooperação com o Afeganistão**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 05	4.0.3	199 417 199	143 000 000	199 417 199	143 000 000	-50 000 000	-30 000 000	149 417 199	113 000 000
Reserva									
Total		199 417 199	143 000 000	199 417 199	143 000 000	-50 000 000	-30 000 000	149 417 199	113 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 949

==== EPP//7135 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 01 — Ambiente e alterações climáticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 01	4.0.3	216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	50 000 000	25 000 000	266 473 403	182 900 000
Reserva									
Total		216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	50 000 000	25 000 000	266 473 403	182 900 000

JUSTIFICAÇÃO:

Parte da estratégia global para reforçar programas relacionados com o clima; visa permitir o cofinanciamento comunitário do fundo «Legacy Landscapes» (proteção das zonas de importância primordial para a biodiversidade, a fim de as preservar para o património humano); contribuirá para a mobilização de fundos adicionais provenientes de fundações e de instituições privadas e do Fundo de Ação Azul (reforço das reservas marinhas).

Projeto de alteração 760

=== S&D//7243 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 01 — Ambiente e alterações climáticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 01	4.0.3	216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	45 000 000	25 000 000	261 473 403	182 900 000
Reserva									
Total		216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	45 000 000	25 000 000	261 473 403	182 900 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 230

=== AFET/5321 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 01 — Ambiente e alterações climáticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 01	4.0.3	216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	8 102 753		224 576 156	157 900 000
Reserva									
Total		216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	8 102 753		224 576 156	157 900 000

JUSTIFICAÇÃO:

A aceleração das alterações climáticas constitui uma ameaça para a segurança da UE e estas devem ser enfrentadas de forma ambiciosa, pelo que as dotações de autorização devem alcançar novamente o nível que tinham em 2019.

=====

Projeto de alteração 396

==== DEVE//5718 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 01 — Ambiente e alterações climáticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 01	4.0.3	216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	5 000 000	5 000 000	221 473 403	162 900 000
Reserva									
Total		216 473 403	157 900 000	216 473 403	157 900 000	5 000 000	5 000 000	221 473 403	162 900 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental é importante para combater as alterações climáticas e a degradação do ambiente e para atingir os ODS em conjunto. As alterações climáticas podem afetar os já de si vulneráveis com maior gravidade e conduzir a uma inversão dos progressos na erradicação da pobreza e da fome. Além disso, as alterações climáticas podem ter efeitos negativos multiplicadores que conduzam a mais crises humanitárias, por exemplo, através do aumento dos conflitos.

=====

Projeto de alteração 930

==== EPP//7114 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 02 — Energia sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 02	4.0.3	96 210 401	50 250 000	96 210 401	50 250 000	50 000 000	25 000 000	146 210 401	75 250 000
Reserva									
Total		96 210 401	50 250 000	96 210 401	50 250 000	50 000 000	25 000 000	146 210 401	75 250 000

JUSTIFICAÇÃO:

Parte da estratégia global para reforçar programas relacionados com o clima. Cumpre aumentar o financiamento, tendo em vista apoiar iniciativas que implementem a transformação global de energia, para permitir que cerca de 2 mil milhões de pessoas tenham acesso a fontes de energia renováveis. A pobreza energética tem consequências dramáticas para o ambiente, a qualidade de vida, a saúde e a educação de grande parte da população dos países em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos.

=====

Projeto de alteração 852

==== S&D//7361 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 02 — Energia sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 02	4.0.3	96 210 401	50 250 000	96 210 401	50 250 000	40 000 000	20 000 000	136 210 401	70 250 000
Reserva									
Total		96 210 401	50 250 000	96 210 401	50 250 000	40 000 000	20 000 000	136 210 401	70 250 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 146

=== FEMM/6209 ===

apresentada por Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 03	4.0.3	200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	450 061 664	308 104 000	650 500 000	555 340 000
Reserva									
Total		200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	450 061 664	308 104 000	650 500 000	555 340 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de apoiar a execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (especialmente os objetivos 3, 4 e 5) e promover a educação, a juventude, a saúde e a luta contra as doenças, a igualdade de género e a emancipação das mulheres e das raparigas, com especial destaque para o acesso ao planeamento familiar e à saúde e direitos sexuais e reprodutivos, é da maior importância aumentar o orçamento para o desenvolvimento humano.

Projeto de alteração 755

=== S&D//7238 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 03	4.0.3	200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	100 000 000	110 000 000	300 438 336	357 236 000
Reserva									
Total		200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	100 000 000	110 000 000	300 438 336	357 236 000

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento consagrado ao desenvolvimento humano será aumentado, uma vez que o número de pessoas vulneráveis está a aumentar devido às deslocações forçadas. As promessas de financiamento a favor de iniciativas mundiais no domínio da saúde e da educação devem ser honradas (por exemplo, campanhas de vacinação infantil, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, acesso ao ensino primário).

Projeto de alteração 402

=== DEVE/5731 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

DEVE/5731 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Modificar os valores e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 03	4.0.3	200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	10 000 000	20 000 000	210 438 336	267 236 000
Reserva									
Total		200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000	10 000 000	20 000 000	210 438 336	267 236 000

Bases jurídicas:

Após o parágrafo:

Regulamento (UE) n.º 233/2014, do Parlamento Europeu o período 2014-2020 (JO L 77 de 15.3.2014, p. 44).

Acrescentar o texto seguinte:

Pelo menos 20 % do financiamento desta rubrica orçamental serão consagrados ao ensino e à formação profissionais.

JUSTIFICAÇÃO:

DEVE/5717

Aumentar a rubrica relativa ao desenvolvimento humano devido a um aumento do número de populações vulneráveis, muitas vezes

afetadas por crises e deslocações forçadas. Importância de honrar os pagamentos previstos para iniciativas globais, especialmente no setor da saúde e da educação (por exemplo, campanhas de vacinação infantil, a saúde e

os direitos sexuais e reprodutivos, acesso à educação).

DEVE/5719

Esta rubrica orçamental é de extrema importância para os ODS e o princípio de não deixar ninguém para trás. É importante reduzir as desigualdades devido a diferentes fatores e motivos de discriminação. Uma vez que os jovens e as mulheres são frequentemente agentes fundamentais da mudança, os jovens e a igualdade de género são temas importantes. A UE também tem de cumprir o compromisso de afetar 20 % da assistência do ICD a serviços sociais básicos, com destaque para a educação e a saúde (incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos).

DEVE/5725

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

O financiamento adequado desta rubrica e a afetação de, pelo menos, 20 % ao ensino e à formação

profissionais contribuirão para alcançar o ODS 4 (educação de qualidade) e o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico). A população da maioria dos países em desenvolvimento é muito jovem, proporcionando um enorme potencial de crescimento e inovação através dos jovens. Para aproveitar esta oportunidade, as pessoas precisam de dispor de competências adequadas, e a UE deve fazer mais para capacitar as pessoas e permitir-lhes permanecer nos seus países de origem.

Alteração de compromisso entre DEVE/5719, DEVE/5717, DEVE/5725

Projeto de alteração 715

=== R-E//7451 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 03	4.0.3	200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000		10 000 000	200 438 336	257 236 000
Reserva									
Total		200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000		10 000 000	200 438 336	257 236 000

JUSTIFICAÇÃO:

É fundamental prestar apoio financeiro a ações no domínio da saúde nos países em desenvolvimento, cobrindo aspetos como as vítimas de violência sexual em zonas de conflito, a educação, os direitos da criança, a cultura, as questões de género, a violência contra as mulheres, incluindo o apoio psicológico, a emancipação das mulheres e outros aspetos do desenvolvimento humano. A redução efetuada pelo Conselho a nível das dotações para pagamentos deve ser anulada.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4389

=== BUDG/4389 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 03 — Desenvolvimento humano

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 03	4.0.3	200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000		10 000 000	200 438 336	257 236 000
Reserva									
Total		200 438 336	257 236 000	200 438 336	247 236 000		10 000 000	200 438 336	257 236 000

JUSTIFICAÇÃO:

É fundamental prestar apoio financeiro a ações no domínio da saúde nos países em desenvolvimento, cobrindo aspetos como as vítimas de violência sexual em zonas de conflito, a educação, os direitos da criança, a cultura, as questões de género, a violência contra as mulheres, incluindo o apoio psicológico, a emancipação das mulheres e outros aspetos do desenvolvimento humano. A redução efetuada pelo Conselho a nível das dotações para pagamentos deve ser anulada.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 853

=== S&D//7362 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 04 — Agricultura sustentável e segurança alimentar e nutricional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 04	4.0.3	232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	33 500 000	25 000 000	262 508 470	200 000 000
Reserva									
Total		232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	33 500 000	25 000 000	262 508 470	200 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 385

=== DEVE/5703 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 04 — Agricultura sustentável e segurança alimentar e nutricional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 04	4.0.3	232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	13 500 000	20 000 000	242 508 470	195 000 000
Reserva									
Total		232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	13 500 000	20 000 000	242 508 470	195 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Aumentar a rubrica orçamental relativa à segurança alimentar e nutricional, a fim de ajudar o número crescente de populações vulneráveis afetadas pela crise alimentar.

Projeto de alteração 4342

=== BUDG/4342 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 04 — Agricultura sustentável e segurança alimentar e nutricional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 04	4.0.3	232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	3 500 000	10 000 000	232 508 470	185 000 000
Reserva									
Total		232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	3 500 000	10 000 000	232 508 470	185 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O principal objetivo é melhorar a segurança alimentar das pessoas mais pobres e vulneráveis, contribuir para a erradicação da pobreza e da fome e reduzir a mortalidade infantil. É importante assegurar o financiamento adequado desta rubrica e repor os cortes do Conselho.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4470

=== BUDG/4470 ===

apresentada por Nicolae Ștefănuță, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 07 04 — Agricultura sustentável e segurança alimentar e nutricional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 04	4.0.3	232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	3 500 000	10 000 000	232 508 470	185 000 000
Reserva									
Total		232 508 470	185 000 000	229 008 470	175 000 000	3 500 000	10 000 000	232 508 470	185 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A União Europeia tem de tornar-se uma embaixadora das boas práticas em prol de uma agricultura sustentável, promovendo um ambiente saudável, a rentabilidade económica e a equidade social e económica. A União Europeia tem de respeitar o seu compromisso de criar parcerias para a mudança nos países em desenvolvimento. A criação de uma via de desenvolvimento agrícola sustentável significa melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, garantindo alimentos suficientes para as gerações presentes e futuras, respeitando os direitos dos povos indígenas, como acontece na Amazônia, onde as pessoas lutam contra a expansão da agricultura.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 147

=== FEMM/6211 ===

apresentada por Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 21 02 07 06

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 06	4.0.OTH					70 000 000	55 000 000	70 000 000	55 000 000
Reserva									
Total						70 000 000	55 000 000	70 000 000	55 000 000

Designação:

Desenvolvimento humano — projetos de apoio à igualdade de género

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a conceder apoio financeiro a ações nos países em desenvolvimento no âmbito do subtema «Desenvolvimento humano» do programa «Bens Públicos e Desafios Globais», abrangendo a

igualdade de género, o empoderamento das mulheres e a proteção dos direitos das mulheres e das raparigas, das crianças e dos jovens, a não discriminação, o emprego, as competências, a proteção e a inclusão social, o crescimento, o emprego e a participação do setor privado, bem como a cultura.

A promoção da emancipação económica e social das mulheres e das raparigas será prioritária. Deverá igualmente ser conferida prioridade ao combate à violência sexual, à violência com base no género e ao apoio às vítimas. Deverá também figurar entre os objetivos a contribuição para a erradicação de práticas de seleção preconceituosa do sexo. Em conformidade com as orientações da União sobre a promoção e a proteção dos direitos da criança, a dotação pode igualmente ser utilizada para capacitar os jovens em termos mais gerais, em especial as raparigas. Esta dotação poderá igualmente ser utilizada para financiar atividades em favor da não discriminação, do emprego, das competências, da proteção e inclusão social, do crescimento, do emprego e da participação do setor privado, bem como da cultura.

Base jurídica

Regulamento (UE) n.º 233/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020 (JO L 77 de 15.3.2014, p. 44).

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental destina-se a cumprir o requisito estabelecido no Regulamento ICD, anexo IV, através do qual foi objeto de acordo a afetação de, pelo menos, 27,5 % do orçamento do objetivo específico ao desenvolvimento humano ao abrigo do programa BPMDG à «igualdade de género, à capacitação das mulheres e à proteção dos direitos das mulheres e das raparigas, das crianças e dos jovens, à não discriminação; ao emprego, às competências, à proteção e à inclusão social, ao crescimento, ao emprego e à participação do setor privado, à cultura».

Projeto de alteração 521

=== VERT/7683 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 21 02 07 06

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 07 06	4.0.OTH					70 000 000	55 000 000	70 000 000	55 000 000
Reserva									
Total						70 000 000	55 000 000	70 000 000	55 000 000

Designação:

Desenvolvimento humano - projetos de apoio à igualdade de género

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a conceder apoio financeiro a ações nos países em desenvolvimento no âmbito do subtema «Desenvolvimento humano» do programa «Bens Públicos e Desafios Globais», abrangendo a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e a proteção dos direitos das mulheres e das raparigas, das crianças e dos jovens, à não discriminação; ao emprego, às competências, à proteção e à inclusão social, ao crescimento, aos postos de trabalho e à participação do setor privado, bem como à cultura.

Será apoiada a promoção do empoderamento económico e social das mulheres e das raparigas. Será igualmente ser conferida prioridade ao combate à violência sexual e à violência com base no género e ao

apoio às vítimas. Figurará também entre os objetivos a contribuição para a erradicação de práticas de seleção preconceituosa do sexo. Em conformidade com as orientações da União sobre a promoção e a proteção dos direitos da criança, a dotação pode igualmente ser utilizada para capacitar os jovens em termos mais gerais, em especial as raparigas. Esta dotação poderá igualmente ser utilizada para financiar atividades em prol da não discriminação, do emprego, das competências, da proteção e da inclusão social, do crescimento, dos postos de trabalho e da participação do setor privado, bem como da cultura.

Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

Regulamento (UE) n.º 233/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020 (JO L 77 de 15.3.2014, p. 44).

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental destina-se a cumprir o requisito estabelecido no Regulamento ICD, anexo IV, através do qual foi decidido consagrar pelo menos 27,5 % do orçamento do objetivo específico sobre o desenvolvimento humano no âmbito do programa «Bens Públicos e Desafios Globais» à igualdade de género, ao empoderamento das mulheres e à proteção dos direitos das mulheres e das raparigas, às crianças e aos jovens, à não discriminação, ao emprego, às competências, à proteção social e inclusão social, ao crescimento, ao emprego e à participação do setor privado, e à cultura.

Projeto de alteração 397

==== DEVE/5721 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 08 01 — Papel da sociedade civil no desenvolvimento

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 08 01	4.0.3	223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	10 000 000	5 000 000	228 492 438	200 000 000
Reserva									
Total		223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	10 000 000	5 000 000	228 492 438	200 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Atividades suscetíveis de ser apoiadas pelo programa:

Alterar o texto do seguinte modo:

- intervenções nos países parceiros que apoiem os grupos vulneráveis e marginalizados, fornecendo-lhes serviços básicos através de organizações da sociedade civil, como a oferta de uma educação sexual abrangente e de serviços de cuidados de saúde sexual e reprodutiva, permitindo que as OSC prestem informações e serviços para a prática legal do aborto e defendendo o aborto legal e seguro nos seus países,
- desenvolvimento das capacidades dos atores visados, como complemento do apoio concedido no âmbito dos programas e ações nacionais destinados a:
 - criar um ambiente propício à participação dos cidadãos e à ação da sociedade civil e desenvolver a capacidade das organizações da sociedade civil para participarem eficazmente na definição das políticas e no acompanhamento dos seus processos de execução,

- facilitar um *melhor* maior diálogo e uma melhor interação entre as organizações da sociedade civil, as autoridades locais, o Estado e outros *intervenientes no* agentes de desenvolvimento no contexto do desenvolvimento, *onde é importante envolver uma diversidade de organizações e grupos da sociedade civil*,
- coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes da sociedade civil, no âmbito das respetivas organizações e entre os diferentes tipos de partes interessadas que participam no debate público europeu sobre o desenvolvimento, bem como coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes de organizações da sociedade civil e das organizações de coordenação dos países do Sul,
- sensibilização da população para as questões do desenvolvimento, empoderamento das pessoas para se tornarem cidadãos ativos e responsáveis e promoção de uma educação formal e informal para o desenvolvimento na União, nos países candidatos e nos países potencialmente candidatos, a fim de ancorar a política de desenvolvimento nas sociedades europeias, mobilizar um maior apoio público a favor da luta contra a pobreza e do estabelecimento de relações mais equitativas entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, aumentar a sensibilização para os problemas e dificuldades com que se debatem os países em desenvolvimento e as suas populações, e promover o direito a um processo de desenvolvimento em que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente exercidos e incentivar a dimensão social da globalização,
- adoção de medidas e luta contra o impacto da lei da mordaza global («Global Gag Rule»), reforçando significativamente o financiamento das organizações que se ocupam da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, em particular os fundos expressamente destinados a garantir o acesso ao controlo da natalidade e ao aborto legal e seguro, recorrendo tanto a financiamentos nacionais como a fundos da União para o desenvolvimento, a fim de colmatar o défice de financiamento resultante das medidas adotadas pela administração Trump no sentido de cessar o financiamento das organizações de ajuda ao desenvolvimento que prestam serviços ligados à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos a esta associados.

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

A sociedade civil é fundamental para as sociedades inclusivas e capacitadas. Esta rubrica orçamental deve assegurar uma participação e uma apropriação locais melhores e inclusivas, sendo importante que haja grupos diferentes e variados. A rubrica orçamental da sociedade civil é da maior importância para a consecução dos ODS e para a adesão ao princípio de não deixar ninguém para trás, especialmente tendo em conta os relatórios e a redução do espaço da sociedade civil.

=====

Projeto de alteração 763

==== S&D//7246 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 08 01 — Papel da sociedade civil no desenvolvimento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 08 01	4.0.3	223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	10 000 000	5 000 000	228 492 438	200 000 000
Reserva									
Total		223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	10 000 000	5 000 000	228 492 438	200 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A rubrica orçamental da sociedade civil é importante para a consecução dos ODS e para a adesão ao princípio de não deixar ninguém para trás, especialmente tendo em conta os dados que dão conta de uma redução do espaço da sociedade civil.

Projeto de alteração 4343

=== BUDG/4343 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 08 01 — Papel da sociedade civil no desenvolvimento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 08 01	4.0.3	223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	5 000 000		223 492 438	195 000 000
Reserva									
Total		223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000	5 000 000		223 492 438	195 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação é importante para ajudar os países parceiros a desenvolver sociedades inclusivas e capacitadas, bem como para promover o diálogo através do reforço das organizações da sociedade civil.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 231

=== AFET/5322 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 21 02 08 01 — Papel da sociedade civil no desenvolvimento

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 08 01	4.0.3	223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000			218 492 438	195 000 000
Reserva									
Total		223 492 438	195 000 000	218 492 438	195 000 000			218 492 438	195 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Atividades suscetíveis de ser apoiadas pelo programa:

Alterar o texto do seguinte modo:

- intervenções nos países parceiros que apoiem os grupos vulneráveis e marginalizados, fornecendo-lhes serviços básicos através de organizações da sociedade civil, como a oferta de uma educação sexual abrangente e de serviços de cuidados de saúde sexual e reprodutiva, permitindo que as OSC prestem informações e serviços para a prática legal do aborto e defendendo o aborto legal e seguro nos seus países,
- desenvolvimento das capacidades dos atores visados, como complemento do apoio concedido no âmbito dos programas e ações nacionais destinados a:
 - criar um ambiente propício à participação dos cidadãos e à ação da sociedade civil e desenvolver a

capacidade das organizações da sociedade civil para participarem eficazmente na definição das políticas e no acompanhamento dos seus processos de execução,

- facilitar um maior diálogo e uma melhor interação entre as organizações da sociedade civil, as autoridades locais, o Estado e outros agentes do desenvolvimento no contexto do desenvolvimento,
- coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes da sociedade civil, no âmbito das respetivas organizações e entre os diferentes tipos de partes interessadas que participam no debate público europeu sobre o desenvolvimento, bem como coordenação, desenvolvimento de capacidades e reforço institucional das redes de organizações da sociedade civil e das organizações de coordenação dos países do Sul,
- sensibilização da população para as questões do desenvolvimento, empoderamento das pessoas para se tornarem cidadãos ativos e responsáveis e promoção de uma educação formal e informal para o desenvolvimento na União, nos países candidatos e nos países potencialmente candidatos, a fim de ancorar a política de desenvolvimento nas sociedades europeias, mobilizar um maior apoio público a favor da luta contra a pobreza e do estabelecimento de relações mais equitativas entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, aumentar a sensibilização para os problemas e dificuldades com que se debatem os países em desenvolvimento e as suas populações, e promover o direito a um processo de desenvolvimento em que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente exercidos e incentivar a dimensão social da globalização,
- adoção de medidas e luta contra o impacto da lei da mordaza global («Global Gag Rule»), reforçando significativamente o financiamento das organizações que se ocupam da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, em particular os fundos expressamente destinados a garantir o acesso ao controlo da natalidade e ao aborto legal e seguro, recorrendo tanto a financiamentos nacionais como a fundos da União para o desenvolvimento, a fim de colmatar o défice de financiamento resultante das medidas adotadas pela administração Trump no sentido de cessar o financiamento das organizações de ajuda ao desenvolvimento que prestam serviços ligados à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos a esta associados.
- *utilização dos fundos para que as organizações de LGBTI da UE publiquem conteúdos LGBTI objetivos em língua russa, dirigidos em particular aos jovens LGBTI.*

JUSTIFICAÇÃO:

As organizações sediadas na UE devem ser encorajadas a publicar em mais línguas e não somente nas línguas da UE.

=====

Projeto de alteração 942

=== EPP//7128 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 02 20 — Erasmus+ — Contribuição dos Instrumentos de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 02 20	4.0.3	99 423 948	103 256 481	99 423 948	103 256 481	4 500 000	2 250 000	103 923 948	105 506 481
Reserva									
Total		99 423 948	103 256 481	99 423 948	103 256 481	4 500 000	2 250 000	103 923 948	105 506 481

JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra intensificar o apoio da UE programa de sucesso Erasmus+ nos países em desenvolvimento.

Projeto de alteração 756

==== S&D//7239 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 04 01 — Reforço do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e apoio às reformas democráticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 04 01	4.0.5	141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	32 838 849	14 121 425	169 457 094	139 121 425
Reserva									
Total		141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	32 838 849	14 121 425	169 457 094	139 121 425

JUSTIFICAÇÃO:

A contribuição da UE para a promoção do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais deve ser reforçada, tendo em conta a degradação contínua da situação dos direitos humanos, em geral, e dos defensores dos direitos humanos, em particular.

Projeto de alteração 241

==== AFET/5383 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 04 01 — Reforço do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e apoio às reformas democráticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 04 01	4.0.5	141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	18 717 425	12 500 000	155 335 670	137 500 000
Reserva									
Total		141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	18 717 425	12 500 000	155 335 670	137 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário reforçar o contributo da UE para a promoção do respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Projeto de alteração 383

==== DEVE/5701 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 04 01 — Reforço do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e apoio às reformas democráticas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 04 01	4.0.5	141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	4 596 000		141 214 245	125 000 000
Reserva									
Total		141 214 245	125 000 000	136 618 245	125 000 000	4 596 000		141 214 245	125 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 695

=== R-E//7430 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 06 01 — Promoção de um elevado nível de segurança nuclear, proteção contra as radiações e aplicação de salvaguardas eficientes e eficazes no que diz respeito ao material nuclear em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 06 01	4.0.9	31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	1 605 710	1 300 000	33 000 000	25 000 000
Reserva									
Total		31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	1 605 710	1 300 000	33 000 000	25 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os desafios geopolíticos mundiais devem levar a União Europeia a adotar destinadas a uma maior segurança nuclear e à proteção contra a radiação. Os acidentes nucleares, como os recentemente ocorridos na Rússia neste verão, falam por si. A radiação não para nas fronteiras europeias. Para evitar catástrofes e promover boas práticas, tendo em vista um nível elevado de segurança nuclear à escala mundial, recomendamos que se aumente o orçamento, ao invés de o reduzir.

=====

Projeto de alteração 4488

=== BUDG/4488 ===

apresentada por Nicolae Ștefănuță, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 06 01 — Promoção de um elevado nível de segurança nuclear, proteção contra as radiações e aplicação de salvaguardas eficientes e eficazes no que diz respeito ao material nuclear em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 06 01	4.0.9	31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	1 605 710	1 300 000	33 000 000	25 000 000
Reserva									
Total		31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	1 605 710	1 300 000	33 000 000	25 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os desafios geopolíticos mundiais devem levar a União Europeia a adotar destinadas a uma maior segurança nuclear e à proteção contra a radiação. Os acidentes nucleares, como os recentemente ocorridos na Rússia neste verão, falam por si. A radiação não para nas fronteiras europeias. Para evitar catástrofes e promover boas práticas, tendo em vista um nível elevado de segurança nuclear à escala mundial, recomendamos que se aumente o orçamento, ao invés de o reduzir.

Projeto de alteração 232

==== AFET/5323 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 06 01 — Promoção de um elevado nível de segurança nuclear, proteção contra as radiações e aplicação de salvaguardas eficientes e eficazes no que diz respeito ao material nuclear em países terceiros

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 06 01	4.0.9	31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	759 759	6 300 000	32 154 049	30 000 000
Reserva									
Total		31 394 290	23 700 000	31 394 290	23 700 000	759 759	6 300 000	32 154 049	30 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento da nuclear a todos os níveis, nomeadamente mediante:

Alterar o texto do seguinte modo:

- um apoio contínuo às entidades reguladoras, às organizações de assistência técnica, e o reforço do quadro regulamentar, designadamente no que respeita às atividades de licenciamento, a fim de estabelecer uma supervisão regulamentar forte e independente,
- o apoio ao transporte, tratamento e eliminação seguros do combustível nuclear irradiado e dos resíduos radioativos provenientes tanto de centrais nucleares como de outras fontes (órfãs) (aplicações médicas, extração de urânio),
- o desenvolvimento e a aplicação de estratégias de desativação de instalações existentes e de recuperação de antigas instalações nucleares,
- a promoção de enquadramentos, procedimentos e sistemas regulamentares eficazes para assegurar uma proteção adequada contra as radiações ionizantes de materiais radioativos, em especial de fontes radioativas de elevada atividade, bem como a sua eliminação segura,
- o financiamento de testes de resistência com base no acervo,
- a criação do quadro regulamentar e das metodologias necessários para a aplicação de salvaguardas nucleares, incluindo para uma contabilização e controlo adequados de materiais cindíveis a nível estatal e dos operadores,
- o estabelecimento de mecanismos eficazes para a prevenção de acidentes com consequências radiológicas e atenuação de tais consequências em caso de ocorrência, bem como para o planeamento, preparação e resposta a situações de emergência, proteção civil e medidas de reabilitação,
- medidas para fomentar a cooperação internacional (incluindo no quadro das organizações internacionais pertinentes, nomeadamente a AIEA) nos domínios acima indicados, incluindo a aplicação e acompanhamento de convenções e tratados internacionais, trocas de informação e formação e

investigação,

- o reforço da preparação de emergência em caso de acidentes nucleares, bem como formação e orientação, nomeadamente para aumentar as capacidades das entidades *reguladoras*, ~~reguladoras~~.
- *uma ênfase especial que deve ser dada à situação dos reatores nucleares perto da fronteira da UE.*

JUSTIFICAÇÃO:

Os riscos associados à proximidade de reatores nucleares das nossas fronteiras exigem um aumento do financiamento das atividades de promoção da segurança e da proteção destes reatores.

Projeto de alteração 588

=== I-D//7751 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 07 01 — Cooperação com a Gronelândia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 07 01	4.0.OTH	33 220 000	33 104 000	33 220 000	33 104 000	-10 000 000	-10 000 000	23 220 000	23 104 000
Reserva									
Total		33 220 000	33 104 000	33 220 000	33 104 000	-10 000 000	-10 000 000	23 220 000	23 104 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 233

=== AFET/5324 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 07 01 — Cooperação com a Gronelândia

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 07 01	4.0.OTH	33 220 000	33 104 000	33 220 000	33 104 000			33 220 000	33 104 000
Reserva									
Total		33 220 000	33 104 000	33 220 000	33 104 000			33 220 000	33 104 000

Observações:

Após os travessões que termina por:

- o reforço da capacidade da administração da Gronelândia nomeadamente em novos domínios de interesse mútuo.

Acrescentar o texto seguinte:

A cooperação com a Gronelândia deve, entre outros aspetos, centrar-se no papel da UE no Artigo.

JUSTIFICAÇÃO:

A cooperação entre a UE e a Gronelândia deve centrar-se mais no papel da UE no Artigo.

Projeto de alteração 384

==== DEVE/5702 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 21 08 01 — Avaliação dos resultados da ajuda da União e medidas de acompanhamento e auditoria

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 08 01	4.0.SPEC	32 644 000	30 498 459	27 356 000	30 498 459	5 288 000		32 644 000	30 498 459
Reserva									
Total		32 644 000	30 498 459	27 356 000	30 498 459	5 288 000		32 644 000	30 498 459

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 589

==== I-D//7752 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 01 04 01 — Despesas de apoio ao Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 01 04 01	4.0.1	44 139 408	44 139 408	44 139 408	44 139 408	-44 139 408	-44 139 408	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		44 139 408	44 139 408	44 139 408	44 139 408	-44 139 408	-44 139 408	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas administrativas diretamente associadas à execução do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA), bem como a supressão gradual da assistência de pré-adesão e o TAIEX, em especial:~~

- ~~despesas de assistência técnica e administrativa que não impliquem missões de poder público subcontratadas pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços para proveito mútuo da Comissão e dos beneficiários,~~
- ~~despesas com pessoal externo na sede (agentes contratuais, peritos nacionais destacados ou trabalhadores temporários), limitadas a 5 146 149 EUR. Esta estimativa baseia-se no custo unitário anual provisório por pessoa/ano, composto em 95 % pelas remunerações do pessoal em questão e em 5 % por despesas adicionais de formação, reuniões, deslocações em serviço, tecnologias da informação (TI) e telecomunicações relativas a esse pessoal, financiadas pela presente dotação,~~
- ~~despesas com pessoal externo nas delegações da União (agentes contratuais, agentes locais ou peritos nacionais destacados), tendo em vista a desconcentração da gestão dos programas nas delegações da União em países terceiros ou a internalização de tarefas dos gabinetes de assistência técnica extintos, bem como despesas com pessoal da Comissão que faz parte das equipas de transição pós-adesão que permanece nos novos Estados-Membros durante o período de eliminação progressiva (agentes~~

~~contratuais, trabalhadores temporários), incumbidos de tarefas relacionadas diretamente com a conclusão dos programas de adesão. Em ambos os casos, esta dotação cobre também despesas logísticas e de infraestruturas adicionais, tais como as despesas de formação, reuniões, deslocações em serviço e arrendamento de habitações diretamente imputáveis à presença, na delegação da União, de pessoal externo remunerado a partir das dotações previstas no presente número,~~

- ~~– despesas com estudos, reuniões de peritos, sistemas de informação, sensibilização, formação, preparação e intercâmbio dos ensinamentos retirados e das melhores práticas, bem como atividades de publicação e outras despesas administrativas ou de assistência técnica diretamente ligadas à realização do objetivo do programa,~~
- ~~– atividades de investigação sobre questões relevantes e respetiva divulgação,~~
- ~~– despesas relacionadas com ações de informação e comunicação, incluindo o desenvolvimento de estratégias de comunicação e a comunicação institucional sobre as prioridades políticas da União.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4 % das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas a título dos artigos 5-7-0, 5-7-3 e 5-9-0 e do número 6-6-0-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

~~Esta dotação cobre as despesas de gestão administrativa no quadro do capítulo 22-02.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade que deva ser apoiada.

=====

Projeto de alteração 590

=== I-D//7753 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 01 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 01 01	4.0.1	189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	-189 267 000	-212 302 068	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	-189 267 000	-212 302 068	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~No âmbito do Instrumento de Assistência de Pré Adesão (IPA II), esta dotação visa a realização dos seguintes objetivos específicos nos Balcãs Ocidentais:~~

- apoio às reformas políticas,
- reforço da capacidade dos beneficiários enumerados no anexo I do Regulamento (UE) n.º 231/2014, a todos os níveis, para cumprir as obrigações decorrentes da adesão à União no domínio das reformas políticas, através do apoio ao alinhamento progressivo com o acervo da União e da sua adoção, transposição e aplicação.

As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas na rubrica das despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4 % das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

Outras receitas afetadas recebidas no âmbito dos números 5-2-2-0 e 6-6-0-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

Regulamento (UE) n.º 231/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um Instrumento de assistência de pré-adesão (IPA II) (JO L 77 de 15.3.2014, p. 11), nomeadamente o artigo 2.º, n.º 1, alíneas a) e c).

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade que deva ser apoiada.

=====

Projeto de alteração 242

=== AFET/5384 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 01 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 01 01	4.0.1	189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	18 926 700	21 230 207	208 193 700	233 532 275
Reserva									
Total		189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	18 926 700	21 230 207	208 193 700	233 532 275

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento destinado aos países dos Balcãs Ocidentais deve ser aumentado a fim de apoiar as reformas políticas e o desenvolvimento económico, social e territorial. É fundamental reafirmar a perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais e encetar negociações com a Macedónia do Norte e a Albânia. O processo de adesão oferece uma oportunidade única para promover e partilhar os nossos valores e interesses fundamentais.

=====

Projeto de alteração 931

=== EPP//7115 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 01 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 01 01	4.0.1	189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	18 926 700	9 463 350	208 193 700	221 765 418
Reserva									
Total		189 267 000	212 302 068	189 267 000	212 302 068	18 926 700	9 463 350	208 193 700	221 765 418

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento destinado aos países dos Balcãs Ocidentais deve ser aumentado para apoiar as reformas políticas e o desenvolvimento económico, social e territorial. É fundamental reafirmar a perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais e encetar negociações com a Macedónia do Norte e a Albânia. O processo de adesão oferece uma oportunidade única para promover e partilhar os nossos valores e interesses fundamentais.

Projeto de alteração 932

=== EPP//7116 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 01 02 — Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 01 02	4.0.1	396 900 044	199 087 189	396 900 044	199 087 189	5 000 000	2 500 000	401 900 044	201 587 189
Reserva									
Total		396 900 044	199 087 189	396 900 044	199 087 189	5 000 000	2 500 000	401 900 044	201 587 189

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento destinado aos países dos Balcãs Ocidentais deve ser aumentado para apoiar as reformas políticas e o desenvolvimento económico, social e territorial. É fundamental reafirmar a perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais e encetar negociações com a Macedónia do Norte e a Albânia. O processo de adesão oferece uma oportunidade única para promover e partilhar os nossos valores e interesses fundamentais.

Projeto de alteração 591

=== I-D//7754 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 01	4.0.1	160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-134 000 000	-58 772 300	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-134 000 000	-58 772 300	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~No âmbito do Instrumento de Assistência de Pré Adesão (IPA II), esta dotação visa a realização dos seguintes objetivos específicos na Turquia:~~

- ~~– apoio às reformas políticas,~~
- ~~– reforço da capacidade dos beneficiários enumerados no anexo I do Regulamento (UE) 231/2014, a todos os níveis, para cumprir as obrigações decorrentes da adesão à União no domínio das reformas políticas, através do apoio ao alinhamento progressivo com o acervo da União e da sua adoção, transposição e aplicação.~~

~~As receitas provenientes das contribuições financeiras suplementares dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não criados ao abrigo do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos ou programas de assistência externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares. Estas contribuições, no âmbito do artigo 6-3-3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas no âmbito do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii) e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inseridas na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo relativo a contribuições de cada programa operacional, com uma média não superior a 4 % das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.~~

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito dos números 5-2-2-0 e 6-6-0-0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 231/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um Instrumento de assistência de pré adesão (IPA II) (JO L 77 de 15.3.2014, p. 11), nomeadamente o artigo 2.º, n.º 1, alíneas a) e c).~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA II) não deve ser utilizado para apoiar a Turquia, um país que não respeita vários dos princípios básicos da liberdade e da democracia.

=====

Projeto de alteração 4469

=== BUDG/4469 ===

apresentada por Fabienne Keller, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 01	4.0.1	160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-105 000 000		29 000 000	58 772 300

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva						100 000 000		100 000 000	
Total		160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-5 000 000		129 000 000	58 772 300

Condições para desbloquear a reserva:

Acrescentar o texto seguinte:

A Comissão pode, de forma parcelar, disponibilizar fundos atualmente colocados na reserva sempre que a Turquia faça progressos palpáveis nos domínios do Estado de Direito, da democracia, dos direitos humanos e da liberdade de imprensa ou quando a Comissão puder garantir que estes fundos se destinam a beneficiar diretamente as organizações da sociedade civil que operam de forma independente e sem interferência governamental.

JUSTIFICAÇÃO:

Dada a deterioração contínua do estado da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da liberdade de imprensa na Turquia, propõe-se a redução das dotações nesta rubrica e colocar uma parte do financiamento a título de uma reserva que só pode ser libertada quando estiverem reunidas as condições acima descritas.

Projeto de alteração 758

=== S&D//7241 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 01	4.0.1	160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	26 000 000		160 000 000	58 772 300
Reserva									
Total		160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	26 000 000		160 000 000	58 772 300

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta os recuos do Governo turco em matéria de liberdades fundamentais, democracia e primado do Direito, é essencial reorientar as dotações, a fim de apoiar os progressos realizados nestes domínios, reforçando para tal o diálogo com os agentes da sociedade civil do país. O Grupo S&D decidiu restabelecer o orçamento proposto pela Comissão Europeia. Tal corresponde a uma redução de 16 % em matéria de reformas políticas e de alinhamento progressivo conexo pelo acervo da União e de 93 % em matéria de desenvolvimento económico, social e territorial.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 933

=== EPP//7117 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 01 — Apoio às reformas políticas e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 01	4.0.1	160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-10 000 000	-5 000 000	124 000 000	53 772 300
Reserva									
Total		160 000 000	58 772 300	134 000 000	58 772 300	-10 000 000	-5 000 000	124 000 000	53 772 300

JUSTIFICAÇÃO:

Devido à deterioração contínua da situação política, à ausência de reformas e à violação constante do Estado de Direito na Turquia, impõe-se reduzir ainda mais os fundos para esta rubrica.

=====

Projeto de alteração 592

==== I-D//7755 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 02 — Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 02	4.0.1	65 000 000	463 786 099	60 000 000	463 786 099	-60 000 000	-463 786 099	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		65 000 000	463 786 099	60 000 000	463 786 099	-60 000 000	-463 786 099	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

No âmbito do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA II), esta dotação visa a realização dos seguintes objetivos específicos na Turquia:

- prestar apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial, a fim de se atingir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo,
- reforçar a capacidade dos beneficiários enumerados no anexo I do Regulamento (UE) 231/2014, a todos os níveis, para cumprir as obrigações decorrentes da adesão à União no domínio do desenvolvimento económico, social e territorial, através do apoio ao alinhamento progressivo com o acervo da União e da sua adoção, transposição e aplicação, incluindo a preparação para a gestão dos fundos estruturais da União, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

As eventuais receitas provenientes de contribuições financeiras adicionais dos Estados-Membros e de contribuições de países terceiros ou de organismos para além dos criados nos termos do TFUE ou do Tratado Euratom, a favor de determinadas ações ou programas de ajuda externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 6 3 3 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), e alínea e), do Regulamento Financeiro. O montante correspondente das dotações de pagamento é estimado em 134 000 000 EUR para 2020. Os montantes inscritos na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinados, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo de contribuição relativo a cada programa operacional, não podendo exceder 4 %, em média, das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

As dotações utilizadas no contexto do apoio aos refugiados e às comunidades que os acolhem devem beneficiar diretamente os refugiados e/ou as atividades das organizações da sociedade civil que operam neste domínio.

~~Outras receitas afetadas recebidas no âmbito dos números 5 2 2 0 e 6 6 0 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 231/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um Instrumento de assistência de pré-adesão (IPA II) (JO L 77 de 15.3.2014, p. 11), nomeadamente o artigo 2.º, n.º 1, alíneas b) e c).~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA II) não deve ser utilizado para apoiar a Turquia, um país que não respeita vários dos princípios básicos da liberdade e da democracia.

=====

Projeto de alteração 759

=== S&D//7242 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 03 02 — Apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial e respetivo alinhamento progressivo com o acervo da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 03 02	4.0.1	65 000 000	463 786 099	60 000 000	463 786 099	5 000 000		65 000 000	463 786 099
Reserva									
Total		65 000 000	463 786 099	60 000 000	463 786 099	5 000 000		65 000 000	463 786 099

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta os recuos do Governo turco em matéria de liberdades fundamentais, democracia e primado do Direito, é essencial reorientar as dotações, a fim de apoiar os progressos realizados nestes domínios, reforçando para tal o diálogo com os agentes da sociedade civil do país. O Grupo S&D decidiu restabelecer o orçamento proposto pela Comissão Europeia. Tal corresponde a uma redução de 16 % em matéria de reformas políticas e de alinhamento progressivo conexo pelo acervo da União, e de 93 % em matéria de desenvolvimento económico, social e territorial.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 934

=== EPP//7119 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 02 04 02 — Erasmus+ — Contribuição do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 02 04 02	4.0.1	32 365 000	25 325 250	32 365 000	25 325 250	3 000 000	1 500 000	35 365 000	26 825 250
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		32 365 000	25 325 250	32 365 000	25 325 250	3 000 000	1 500 000	35 365 000	26 825 250

JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra intensificar o apoio da UE programa de sucesso Erasmus+ nos países candidatos e potenciais candidatos, em especial nos Balcãs Ocidentais.

=====

Projeto de alteração 752

=== S&D//7235 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 01 — Países mediterrânicos — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 01	4.0.2	130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	26 146 532	13 073 266	156 879 192	112 258 071
Reserva									
Total		130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	26 146 532	13 073 266	156 879 192	112 258 071

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, nomeadamente os conflitos na Síria e na Líbia, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão ligada aos fluxos migratórios e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve reforçar o seu apoio financeiro, a fim de assegurar a estabilidade na região.

=====

Projeto de alteração 4479

=== BUDG/4479 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Paolo De Castro, Comissão dos Orçamentos, Giuliano Pisapia, Pierfrancesco Majorino

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 01 — Países mediterrânicos — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 01	4.0.2	130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	26 146 532	13 073 266	156 879 192	112 258 071
Reserva									
Total		130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	26 146 532	13 073 266	156 879 192	112 258 071

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão devido aos conflitos na Síria e na Líbia e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve intensificar o seu apoio financeiro, a de molde a assegurar a estabilidade na região, com especial destaque para o reforço da sociedade civil, a boa governação e o desenvolvimento sustentável.

=====

Projeto de alteração 243

=== AFET/5385 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 01 — Países mediterrânicos — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 01	4.0.2	130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	13 073 266	9 918 481	143 805 926	109 103 286
Reserva									
Total		130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	13 073 266	9 918 481	143 805 926	109 103 286

JUSTIFICAÇÃO:

Os direitos humanos, a boa governação e a mobilidade constituem uma prioridade absoluta para a UE. Os países da vizinhança meridional estão submetidos a pressão devido aos tumultuosos desenvolvimentos registados na região, entre os quais os conflitos na Síria e na Líbia, a escalada do extremismo e os consequentes movimentos de refugiados e migrantes. A UE deve intensificar os esforços para apoiar a resiliência destes países e povos, colocando a tónica no reforço da sociedade civil e no investimento no desenvolvimento democrático e sustentável, no Estado de direito e na boa governação, nomeadamente no que se refere à migração, em consonância com os valores fundamentais da UE.

Projeto de alteração 950

=== EPP//7137 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 01 — Países mediterrânicos — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 01	4.0.2	130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	3 190 648	1 595 324	133 923 308	100 780 129
Reserva									
Total		130 732 660	99 184 805	130 732 660	99 184 805	3 190 648	1 595 324	133 923 308	100 780 129

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve apoiar a resiliência dos países mediterrânicos, com especial destaque para o desenvolvimento democrático e sustentável, o Estado de Direito e a boa governação, nomeadamente no domínio da migração.

Projeto de alteração 753

=== S&D//7236 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 02 — Países mediterrânicos — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 02	4.0.2	654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	130 845 413	65 422 707	785 072 478	535 764 500
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	130 845 413	65 422 707	785 072 478	535 764 500

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, nomeadamente os conflitos na Síria e na Líbia, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão ligada aos fluxos migratórios e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve reforçar o seu apoio financeiro, a fim de assegurar a estabilidade na região.

Projeto de alteração 4480

=== BUDG/4480 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Paolo De Castro, Comissão dos Orçamentos, Giuliano Pisapia, Pierfrancesco Majorino

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 02 — Países mediterrânicos — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 02	4.0.2	654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	130 845 413	65 422 707	785 072 478	535 764 500
Reserva									
Total		654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	130 845 413	65 422 707	785 072 478	535 764 500

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão devido aos conflitos na Síria e na Líbia e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve reforçar o seu apoio financeiro, de molde a assegurar a estabilidade na região, com especial destaque para o reforço da sociedade civil, a redução da pobreza e o fomento do desenvolvimento sustentável.

Projeto de alteração 244

=== AFET/5386 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 02 — Países mediterrânicos — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 02	4.0.2	654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	65 422 707	47 034 179	719 649 772	517 375 972
Reserva									
Total		654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	65 422 707	47 034 179	719 649 772	517 375 972

JUSTIFICAÇÃO:

Os montantes propostos para esta rubrica orçamental não são suficientes para dar resposta aos múltiplos e variados desafios em matéria de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável na região do Mediterrâneo. A redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável estão entre as principais prioridades para a vizinhança meridional e constituem um meio para resolver muitos dos problemas que estão na sua origem. É essencial reforçar a sustentabilidade do setor da segurança social, nomeadamente para apoiar o

programa de reformas do Governo tunisino.

Projeto de alteração 935

=== EPP//7121 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 02 — Países mediterrânicos — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 02	4.0.2	654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	13 933 920	6 966 960	668 160 985	477 308 753
Reserva									
Total		654 227 065	470 341 793	654 227 065	470 341 793	13 933 920	6 966 960	668 160 985	477 308 753

JUSTIFICAÇÃO:

A redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável estão entre as principais prioridades para a vizinhança meridional e constituem um meio para resolver muitos dos problemas que estão na sua origem. É essencial reforçar a sustentabilidade da segurança social, nomeadamente para apoiar a agenda de reformas do Governo tunisino.

Projeto de alteração 754

=== S&D//7237 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 03	4.0.2	401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	95 244 023	45 122 012	481 464 138	234 085 030
Reserva									
Total		401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	95 244 023	45 122 012	481 464 138	234 085 030

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, nomeadamente os conflitos na Síria e no Líbia, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão ligada aos fluxos migratórios e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve reforçar o seu apoio financeiro, a fim de assegurar a estabilidade na região.

Projeto de alteração 4481

=== BUDG/4481 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Paolo De Castro, Comissão dos Orçamentos, Giuliano Pisapia, Pierfrancesco Majorino

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e

prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 03	4.0.2	401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	95 244 023	45 122 012	481 464 138	234 085 030
Reserva									
Total		401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	95 244 023	45 122 012	481 464 138	234 085 030

JUSTIFICAÇÃO:

Em resultado de acontecimentos catastróficos nos países do Médio Oriente, os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão devido aos conflitos na Síria e na Líbia e à escalada do extremismo. Por conseguinte, a UE deve intensificar o seu apoio financeiro, tendo em vista assegurar a estabilidade na região e aumentar a sua assistência à instauração de um clima de confiança, bem como à prevenção e resolução de conflitos.

Projeto de alteração 245

==== AFET/5387 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 03	4.0.2	401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	63 146 414	24 396 302	449 366 529	213 359 320
Reserva									
Total		401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	63 146 414	24 396 302	449 366 529	213 359 320

JUSTIFICAÇÃO:

A promoção da confiança e a consolidação da paz na região, bem como a prestação de assistência aos refugiados e, em particular, às crianças, revestem-se da maior importância. Os países da vizinhança meridional estão submetidos a uma enorme pressão devido aos tumultuosos desenvolvimentos registados na região, entre os quais os conflitos na Síria e na Líbia, a escalada do extremismo e os consequentes movimentos de refugiados e migrantes. A UE deve intensificar o seu apoio à estabilidade e à segurança destes países, nomeadamente através do aumento da sua ajuda à instauração de um clima de confiança e à prevenção e resolução de conflitos.

Projeto de alteração 936

==== EPP/7122 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 03	4.0.2	401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	35 061 005	17 530 503	421 281 120	206 493 521

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	35 061 005	17 530 503	421 281 120	206 493 521

JUSTIFICAÇÃO:

Os países da vizinhança meridional estão sujeitos a uma enorme pressão devido aos tumultuosos desenvolvimentos registados na região, designadamente os conflitos na Síria e na Líbia, à escalada do extremismo e às conseqüentes vagas de refugiados e migrantes. A UE deve intensificar o seu apoio à estabilidade e à segurança destes países, nomeadamente através do aumento da sua ajuda à instauração de um clima de confiança e à prevenção e resolução de conflitos.

=====

Projeto de alteração 4381

=== BUDG/4381 ===

apresentada por Valérie Hayer, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 03	4.0.2	401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	15 000 000	5 000 000	401 220 115	193 963 018
Reserva									
Total		401 220 115	193 963 018	386 220 115	188 963 018	15 000 000	5 000 000	401 220 115	193 963 018

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 1075

=== GUE//8239 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	99 401 250	117 559 260	420 000 000	420 000 000
Reserva									
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	99 401 250	117 559 260	420 000 000	420 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

As dotações para autorizações e as dotações para pagamentos devem ser substancialmente reforçadas para salvaguardar o resultado de décadas de desenvolvimento humano. O papel fundamental da UNRWA no apoio aos refugiados e à estabilidade da região e os esforços da agência para aumentar a eficiência, mantendo a qualidade dos seus serviços e preservando os direitos dos refugiados, são bem reconhecidos.

=====

Projeto de alteração 516

==== VERT/7661 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	60 000 000	40 000 000	380 598 750	342 440 740
Reserva									
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	60 000 000	40 000 000	380 598 750	342 440 740

JUSTIFICAÇÃO:

A situação no Médio Oriente, em especial na Palestina, é extremamente difícil e o processo de paz não está a avançar; a UE deve desempenhar um papel mais importante neste contexto. O apoio da UE a esta rubrica orçamental deve ser reforçado.

Projeto de alteração 246

==== AFET/5388 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	48 089 813	45 366 111	368 688 563	347 806 851
Reserva									
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	48 089 813	45 366 111	368 688 563	347 806 851

Observações:

Após o parágrafo:

As operações destinam-se principalmente ao seguinte:

Alterar o texto do seguinte modo:

- apoio à criação do Estado e ao desenvolvimento institucional,
- promoção do desenvolvimento económico e social,
- atenuação dos efeitos sobre a população palestina da deterioração das condições económicas, orçamentais e humanitárias através da prestação de serviços essenciais e de outro apoio,
- contribuição para o esforço de reconstrução em Gaza,
- contribuição para *financiar o* ~~financiamento de~~ funcionamento da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina *no Próximo Oriente* (UNRWA), *em particular* ~~nomeadamente~~ dos seus programas *no domínio da* ~~e~~ saúde, da educação e dos serviços sociais, *que contribui para o desenvolvimento humano de milhões de refugiados, para a realização do compromisso, no âmbito dos ODS, de não deixar ninguém para trás, para a estabilidade e o desenvolvimento do Médio Oriente,*

bem como para um sistema multilateral forte, em conformidade com a estratégia global da UE,

- financiamento das ações preparatórias destinadas a promover a cooperação entre Israel e os seus vizinhos no contexto do processo de paz, nomeadamente no que diz respeito às instituições, questões económicas, água, ambiente e energia,
- financiamento das atividades destinadas a criar uma opinião pública favorável ao processo de paz,
- financiamento da informação, incluindo em árabe e hebreu, e difusão de informações relativas à cooperação israelo-palestinaiana,
- promoção do respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais, de um maior respeito pelos direitos das minorias, da luta contra o antissemitismo, da igualdade de género e da não discriminação,
- promoção do desenvolvimento da sociedade civil, nomeadamente para fomentar a inclusão social.

JUSTIFICAÇÃO:

Perante um número crescente de refugiados que dependem exclusivamente da UNRWA para os serviços básicos e face a uma situação financeira catastrófica em resultado dos cortes efetuados pelos Estados Unidos, a UNRWA necessita do apoio da UE. A UE deve proporcionar um maior financiamento previsível à UNRWA em 2020 para que possam ser prestados serviços básicos ininterruptos a milhões de refugiados palestinianos, contribuindo assim para a estabilidade regional. A UNRWA envidou esforços louváveis no sentido de reformar, conter os custos e alargar a sua base de doadores, que deverão ser intensificados.

=====

Projeto de alteração 765

=== S&D//7248 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	40 000 000	40 000 000	360 598 750	342 440 740
Reserva									
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	40 000 000	40 000 000	360 598 750	342 440 740

Observações:

Após o parágrafo:

Deverá ser reservado um nível adequado de dotações ao apoio a organizações da sociedade civil.

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento das dotações solicitado pelo Parlamento Europeu no quadro do processo orçamental para 2020 destina-se exclusivamente à UNRWA, a fim de compensar parcialmente a diminuição do financiamento resultante da decisão da Administração Trump de suprimir a contribuição anual dos EUA para a agência.

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve proporcionar um maior financiamento previsível à UNRWA em 2020 para preservar serviços básicos ininterruptos a milhões de refugiados da Palestina, em conformidade com a estratégia global e as prioridades da UE no Médio Oriente, ou seja, reforçar o multilateralismo assente em regras; preservar os parâmetros da solução baseada na coexistência de dois Estados; contribuir para a estabilidade regional;

apoiar os ODS; gerir os fluxos migratórios e combater a radicalização. A UNRWA envidou esforços louváveis no sentido de reformar, conter os custos e alargar a sua base de doadores. É fundamental preservar a mobilização coletiva de apoio à UNRWA após os cortes efetuados pelos EUA.

Projeto de alteração 4347

=== BUDG/4347 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	40 000 000	20 000 000	360 598 750	322 440 740
Reserva									
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	40 000 000	20 000 000	360 598 750	322 440 740

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa reforçar o apoio da União à UNRWA. Perante a decisão adotada no ano passado pelos Estados Unidos de reduzir a sua contribuição, a União deve aumentar a sua contribuição financeira para evitar uma catástrofe humanitária e apoiar a UNRWA no cumprimento da sua missão.

Projeto de alteração 937

=== EPP//7123 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 01 04 — Apoio ao processo de paz e assistência financeira à Palestina e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 01 04	4.0.2	320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	-32 000 000	-16 000 000	288 598 750	286 440 740
Reserva						100 000 000		100 000 000	
Total		320 598 750	302 440 740	320 598 750	302 440 740	68 000 000	-16 000 000	388 598 750	286 440 740

JUSTIFICAÇÃO:

À luz do recente relatório das Nações Unidas sobre as alegações graves de corrupção que envolvem comportamentos sexuais condenáveis, nepotismo, intimidação, retaliação contra os denunciantes e viagens generalizadas em classe executiva na UNRWA, é necessário reduzir parte do financiamento da organização. Devido aos escândalos em curso que envolvem a respetiva administração, solicita-se que sejam inscritos na reserva de 100 000 000 EUR. Para proceder à libertação das dotações, impõe-se o completo esclarecimento de todas as alegações de fraude e má conduta e a criação de mecanismos eficientes de controlo e auditoria para evitar qualquer má conduta no futuro.

Projeto de alteração 593

=== I-D//7756 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 01 — Parceria Oriental — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 01	4.0.2	251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	-151 379 012	-32 497 911	100 000 000	110 000 000
Reserva									
Total		251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	-151 379 012	-32 497 911	100 000 000	110 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 4336

==== BUDG/4336 ====

apresentada por Siegfried Mureşan, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 01 — Parceria Oriental — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 01	4.0.2	251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	50 000 000	25 000 000	301 379 012	167 497 911
Reserva									
Total		251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	50 000 000	25 000 000	301 379 012	167 497 911

JUSTIFICAÇÃO:

A integração económica e política dos países da Vizinhança Oriental deve continuar a ser uma prioridade máxima. Para alcançar progressos tangíveis rumo a este objetivo, têm de se registar melhorias concretas no quotidiano dos cidadãos destes países. Esta é a razão pela qual a União Europeia tem de continuar a apoiar o desenvolvimento dos países da Vizinhança Oriental através de um financiamento suplementar e de uma abordagem baseada em projetos.

Projeto de alteração 247

==== AFET/5389 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 01 — Parceria Oriental — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 01	4.0.2	251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	25 137 901	14 249 791	276 516 913	156 747 702
Reserva									
Total		251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	25 137 901	14 249 791	276 516 913	156 747 702

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar os esforços para reforçar os direitos humanos, a boa governação e a mobilidade nos

países da Parceria Oriental.

Projeto de alteração 938

=== EPP//7124 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 01 — Parceria Oriental — Direitos humanos, boa governação e mobilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 01	4.0.2	251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	25 137 901	12 568 951	276 516 913	155 066 862
Reserva									
Total		251 379 012	142 497 911	251 379 012	142 497 911	25 137 901	12 568 951	276 516 913	155 066 862

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar os esforços para reforçar os direitos humanos, a boa governação e a mobilidade nos países da Parceria Oriental.

Projeto de alteração 594

=== I-D//7757 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 02 — Parceria Oriental — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 02	4.0.2	385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	-200 828 623	-128 456 920	185 000 000	140 000 000
Reserva									
Total		385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	-200 828 623	-128 456 920	185 000 000	140 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 4337

=== BUDG/4337 ===

apresentada por Siegfried Mureşan, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 02 — Parceria Oriental — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 02	4.0.2	385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	50 000 000	25 000 000	435 828 623	293 456 920
Reserva									
Total		385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	50 000 000	25 000 000	435 828 623	293 456 920

JUSTIFICAÇÃO:

A integração económica e política dos países da Vizinhança Oriental deve continuar a ser uma prioridade máxima. Para alcançar progressos tangíveis rumo a este objetivo, têm de se registar melhorias concretas no quotidiano dos cidadãos destes países. Esta é a razão pela qual a União Europeia tem de continuar a apoiar o desenvolvimento dos países da Vizinhança Oriental através de um financiamento suplementar e de uma abordagem baseada em projetos.

Projeto de alteração 248

==== AFET/5390 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 02 — Parceria Oriental — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 02	4.0.2	385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	38 582 862	26 845 692	424 411 485	295 302 612
Reserva									
Total		385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	38 582 862	26 845 692	424 411 485	295 302 612

Observações:

Após o parágrafo:

Deverá ser reservado um nível adequado de dotações ao apoio a organizações da sociedade civil.

Acrescentar o texto seguinte:

Deve dar-se especial ênfase à necessidade de garantir que todas as regiões e províncias beneficiem plenamente do financiamento.

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar os esforços para reforçar a redução da pobreza e o desenvolvimento económico e social sustentável nos países da Parceria Oriental. Deve também assegurar uma distribuição equitativa dos fundos em todas as regiões em causa.

Projeto de alteração 939

==== EPP//7125 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 02 — Parceria Oriental — Redução da pobreza e desenvolvimento sustentável

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 02	4.0.2	385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	38 582 862	19 291 431	424 411 485	287 748 351
Reserva									
Total		385 828 623	268 456 920	385 828 623	268 456 920	38 582 862	19 291 431	424 411 485	287 748 351

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar os esforços para reforçar a redução da pobreza e o desenvolvimento económico e

social sustentável nos países da Parceria Oriental. A UE deve também assegurar uma distribuição equitativa dos fundos em todas as regiões em causa.

=====
Projeto de alteração 4338

==== BUDG/4338 ====

apresentada por Siegfried Mureşan, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 03	4.0.2	12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	2 000 000	1 000 000	14 708 666	3 488 783
Reserva									
Total		12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	2 000 000	1 000 000	14 708 666	3 488 783

JUSTIFICAÇÃO:

A integração económica e política dos países da Vizinhança Oriental deve continuar a ser uma prioridade máxima. Para alcançar progressos tangíveis rumo a este objetivo, têm de se registar melhorias concretas no quotidiano dos cidadãos destes países. Esta é a razão pela qual a União Europeia tem de continuar a apoiar o desenvolvimento dos países da Vizinhança Oriental através de um financiamento suplementar e de uma abordagem baseada em projetos.

=====
Projeto de alteração 940

==== EPP//7126 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 03	4.0.2	12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	889 607	444 804	13 598 273	2 933 587
Reserva									
Total		12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	889 607	444 804	13 598 273	2 933 587

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta a deterioração crescente do clima de segurança nas fronteiras da UE, é importante prosseguir o reforço da confiança junto dos parceiros da Europa Oriental. É importante dispor de um financiamento suficiente para apoiar a estabilidade e a consolidação da democracia na região, em especial no que diz respeito à Ucrânia e à persistente situação de conflito no Leste da Ucrânia. A prevenção de conflitos, a promoção de reformas e o apoio às organizações da sociedade civil desempenham um papel importante na garantia da paz, da democracia e do primado do Direito.

=====
Projeto de alteração 249

==== AFET/5391 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 02 03 — Países mediterrânicos — Instauração de um clima de confiança, segurança e prevenção e resolução de conflitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 02 03	4.0.2	12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	889 607	174 215	13 598 273	2 662 998
Reserva									
Total		12 708 666	2 488 783	12 708 666	2 488 783	889 607	174 215	13 598 273	2 662 998

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta a crescente deterioração do clima de segurança nas fronteiras da UE, é importante continuar a reforçar a confiança junto dos parceiros da Europa Oriental. É importante atribuir um financiamento suficiente para apoiar a estabilidade e a consolidação da democracia na região, em especial no que diz respeito à Ucrânia e à persistente situação de conflito no Leste da Ucrânia. A prevenção de conflitos, a promoção de reformas e o apoio às organizações da sociedade civil desempenham um papel importante na garantia da paz, da democracia e do Estado de direito.

Projeto de alteração 197

==== AFET/5262 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 04 03 03 — Apoio a outras formas de cooperação plurinacional nos países abrangidos pela política de vizinhança — programa-quadro

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 03 03	4.0.2	223 300 000	145 229 012	215 300 000	140 229 012	8 000 000	5 000 000	223 300 000	145 229 012
Reserva									
Total		223 300 000	145 229 012	215 300 000	140 229 012	8 000 000	5 000 000	223 300 000	145 229 012

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4339

==== BUDG/4339 ====

apresentada por Siegfried Mureşan, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 22 04 20 — Erasmus+ — Contribuição do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 20	4.0.2	88 242 000	83 635 984	88 242 000	83 635 984	20 000 000	20 000 000	108 242 000	103 635 984
Reserva									
Total		88 242 000	83 635 984	88 242 000	83 635 984	20 000 000	20 000 000	108 242 000	103 635 984

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de ter em conta o aumento da procura e permitir que um número crescente de estudantes da Vizinhança da UE, especialmente da componente oriental, beneficie de uma bolsa de estudo Erasmus +, é necessário um aumento das dotações.

=====

Projeto de alteração 941

==== EPP//7127 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 22 04 20 — Erasmus+ — Contribuição do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 04 20	4.0.2	88 242 000	83 635 984	88 242 000	83 635 984	2 000 000	1 000 000	90 242 000	84 635 984
Reserva									
Total		88 242 000	83 635 984	88 242 000	83 635 984	2 000 000	1 000 000	90 242 000	84 635 984

JUSTIFICAÇÃO:

Cumpra intensificar o apoio da UE ao programa de sucesso Erasmus+ nos países da Vizinhança.

=====

Projeto de alteração 517

==== VERT/7662 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	600 036 556	396 690 000	1 592 271 335	1 540 690 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	600 036 556	396 690 000	1 592 271 335	1 540 690 000

JUSTIFICAÇÃO:

No projeto de orçamento, as verbas destinadas à ajuda humanitária em 2020 sofreram uma redução de 35 % relativamente a 2019. Em seguida, o Conselho efetuou ainda um corte de 5 % no orçamento restante. A situação no mundo não melhorou de tal forma que o orçamento para a ajuda humanitária possa ser reduzido drasticamente. O nível de 2019 deve ser mantido.

=====

Projeto de alteração 238

==== AFET/5372 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das

necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	258 446 956	104 223 478	1 250 681 735	1 248 223 478
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	258 446 956	104 223 478	1 250 681 735	1 248 223 478

JUSTIFICAÇÃO:

Disponibilizar fundos suficientes para apoiar a prestação de ajuda humanitária e assistência alimentar rápidas, eficazes e em função das necessidades.

Projeto de alteração 403

=== DEVE/5732 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

DEVE/5732 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	150 000 000	100 000 000	1 142 234 779	1 244 000 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	150 000 000	100 000 000	1 142 234 779	1 244 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

DEVE/5709

As necessidades humanitárias globais devem traduzir-se num aumento significativo do financiamento, a fim de se estar preparado para novos desastres e catástrofes.

DEVE/5722

Esta rubrica orçamental exige uma afetação suficiente de fundos para a preparação para novas emergências e a fim de evitar pagamentos diferidos. As crises não são suscetíveis de diminuir e são cada vez mais prolongadas. A UE deve continuar a ser um líder mundial no domínio humanitário, assegurando um financiamento suficiente para esta ajuda, assegurando, ao mesmo tempo, o financiamento da cooperação para o desenvolvimento, para sociedades fortes, resilientes e inclusivas. As ligações entre os domínios humanitário e do desenvolvimento são muito importantes, também para os ODS.

Alteração de compromisso entre DEVE/5709, DEVE/5722

Projeto de alteração 757

=== S&D//7240 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	150 000 000	100 000 000	1 142 234 779	1 244 000 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	150 000 000	100 000 000	1 142 234 779	1 244 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Importa apoiar as necessidades humanitárias no mundo através de um aumento concomitante do financiamento, a fim de estar preparado para crises futuras.

=====

Projeto de alteração 328

==== ENVI/5434 ====

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4383

==== BUDG/4383 ====

apresentada por Valérie Hayer, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A ajuda humanitária prestada pela União Europeia é essencial para os países confrontados com catástrofes, como foi o caso este ano, mais uma vez, com as situações desastrosas registadas no Iémen, em Mianmar, no Sudão do Sul, na Síria ou no Congo.

O projeto de orçamento proposto pela Comissão Europeia para 2020 já prevê um corte de 34,5 % em relação ao orçamento de 2019, apesar de a taxa de execução desta rubrica orçamental ser elevada. É importante não enfraquecer ainda mais as atividades de ajuda humanitária empreendidas pela União Europeia.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4453

=== BUDG/4453 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 01 — Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e assistência alimentar em função das necessidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 01	4.0.7	1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000
Reserva									
Total		1 042 234 779	1 144 000 000	992 234 779	1 144 000 000	50 000 000		1 042 234 779	1 144 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 761

=== S&D//7244 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 02 — Prevenção de catástrofes, redução do risco de catástrofes e preparação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 02	4.0.7	50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	50 000 000	45 000 000	100 000 000	98 700 000
Reserva									
Total		50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	50 000 000	45 000 000	100 000 000	98 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 692

=== R-E//7427 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 02 — Prevenção de catástrofes, redução do risco de catástrofes e preparação

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 02	4.0.7	50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	20 000 000	10 000 000	70 000 000	63 700 000
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	20 000 000	10 000 000	70 000 000	63 700 000

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente execução de ações de preparação para catástrofes, como:

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento de operações de preparação ou prevenção de catástrofes ou situações de emergência comparáveis e a assegurar o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce para todo o tipo de catástrofes naturais (inundações, ciclones, erupções vulcânicas, *incêndios florestais*, etc.), incluindo a compra e o transporte dos equipamentos necessários para esse efeito.

Após o parágrafo:

Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente execução de ações de preparação para catástrofes, como:

Acrescentar o texto seguinte:

- *o financiamento de estudos científicos sobre a prevenção de catástrofes,*
- *a reforma de práticas há muito estabelecidas que aumentam o risco de ocorrência de catástrofes,*
- *a constituição de reservas de emergência de bens e equipamentos para utilização em ações de ajuda humanitária,*

Suprimir o texto seguinte:

- ~~o financiamento de estudos científicos sobre a prevenção de catástrofes,~~
- ~~a constituição de reservas de emergência de bens e equipamentos para utilização em ações de ajuda humanitária,~~
- ~~a assistência técnica necessária para a preparação e execução de projetos de preparação para catástrofes, e designadamente as despesas incorridas com os custos dos contratos de peritos individuais no terreno, bem como as despesas com as infraestruturas e a logística — cobertas pelos fundos para adiantamentos e pelas autorizações de despesas — das unidades da Direção Geral da Ajuda Humanitária e da Proteção Civil espalhadas pelo mundo.~~

Alterar o texto do seguinte modo:

- *a assistência técnica necessária para a preparação e execução de projetos de preparação para catástrofes, e designadamente as despesas incorridas com os custos dos contratos de peritos individuais no terreno, bem como as despesas com as infraestruturas e a logística — cobertas pelos fundos para adiantamentos e pelas autorizações de despesas — das unidades da Direção-Geral da Ajuda Humanitária e da Proteção Civil espalhadas pelo mundo. As eventuais receitas provenientes das contribuições financeiras adicionais dos Estados-Membros e das contribuições de países terceiros ou de organismos não para além dos criados ao abrigo dos termos do TFUE ou do Tratado Euratom, relativas a determinados projetos a favor de determinadas ações ou ações programas de ajuda externa financiados pela União e geridos pela Comissão, podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares. Estas contribuições, contabilizadas no artigo 633 do mapa de receitas, constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), e alínea e), do Regulamento Financeiro. As quantias inscritas Os montantes inseridos na rubrica de despesas de apoio administrativo serão determinadas, determinados, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro, pelo acordo de contribuição relativo a cada programa operacional, não podendo exceder 4 %, em média, das contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.*

JUSTIFICAÇÃO:

É importante aumentar as dotações financeiras desta rubrica, a fim de ajudar os países terceiros a prepararem-se melhor para catástrofes ou emergências, ou a preveni-las, como é o caso da catástrofe ambiental à escala mundial da Amazónia e os incêndios florestais na África Subsariana. Estas dotações destinam-se igualmente a apoiar o desenvolvimento de boas práticas que permitam diminuir o número de catástrofes ligadas à atividade humana.

Projeto de alteração 4382

==== BUDG/4382 ====

apresentada por Valérie Hayer, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 02 02 — Prevenção de catástrofes, redução do risco de catástrofes e preparação

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 02 02	4.0.7	50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	20 000 000	10 000 000	70 000 000	63 700 000
Reserva									
Total		50 000 000	53 700 000	50 000 000	53 700 000	20 000 000	10 000 000	70 000 000	63 700 000

Observações:

Antes do parágrafo:

As eventuais receitas provenientes de contribuições contribuições para o programa correspondente de cada capítulo.

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento de operações de preparação ou prevenção de catástrofes ou situações de emergência comparáveis e a assegurar o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce para todo o tipo de catástrofes naturais (inundações, ciclones, erupções vulcânicas, etc.), incluindo a compra e o transporte dos equipamentos necessários para esse efeito.~~

~~Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente associadas à execução de ações de preparação para catástrofes, como:~~

Alterar o texto do seguinte modo:

- *Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento de operações de preparação ou prevenção de catástrofes ou situações de emergência comparáveis e a assegurar o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce para todo o tipo de catástrofes naturais (inundações, ciclones, erupções vulcânicas, incêndios florestais, etc.), incluindo a compra e o transporte dos equipamentos necessários para esse efeito.*
- *Esta dotação cobre igualmente as despesas diretamente associadas à execução de ações de preparação para catástrofes, como:*
 - - o financiamento de estudos científicos sobre a prevenção de catástrofes,
 - - *a reforma de práticas há muito estabelecidas que aumentam o risco de ocorrência de catástrofes,*
 - - a constituição de reservas de emergência de bens e equipamentos para utilização em ações de ajuda humanitária,
 - - *prestação da* assistência técnica necessária para a preparação e execução de projetos de preparação para catástrofes, *em particular* ~~designadamente~~ as despesas incorridas com os custos dos contratos de peritos individuais no terreno, bem como as despesas com as infraestruturas e a logística — cobertas pelos fundos para adiantamentos e pelas autorizações de despesas — das unidades da Direção-Geral da

Ajuda Humanitária e da Proteção Civil espalhadas pelo mundo.

JUSTIFICAÇÃO:

É importante aumentar as dotações financeiras desta rubrica, a fim de ajudar os países terceiros a prepararem-se melhor para catástrofes ou emergências, ou a preveni-las, como é o caso da catástrofe ambiental à escala mundial da Amazônia e os incêndios florestais na África Subsariana. Estas dotações destinam-se igualmente a apoiar o desenvolvimento de boas práticas que permitam diminuir o número de catástrofes ligadas à atividade humana.

Projeto de alteração 762

==== S&D//7245 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 23 03 01 02 — Prevenção e preparação para catástrofes em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 03 01 02	4.0.12	6 029 000	5 206 250	6 029 000	5 206 250	602 900	301 450	6 631 900	5 507 700
Reserva									
Total		6 029 000	5 206 250	6 029 000	5 206 250	602 900	301 450	6 631 900	5 507 700

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 388

==== DEVE/5707 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 23 03 01 02 — Prevenção e preparação para catástrofes em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 03 01 02	4.0.12	6 029 000	5 206 250	6 029 000	5 206 250		822 750	6 029 000	6 029 000
Reserva									
Total		6 029 000	5 206 250	6 029 000	5 206 250		822 750	6 029 000	6 029 000

JUSTIFICAÇÃO:

Manter as dotações de pagamento no capítulo da ajuda humanitária pelo menos ao mesmo nível das dotações de autorização.

Projeto de alteração 386

==== DEVE/5705 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 23 03 02 02 — Intervenções de resposta de emergência rápidas e eficazes em situações de catástrofes de grandes proporções em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 03 02 02	4.0.12	12 700 000	10 500 000	12 700 000	10 500 000		2 200 000	12 700 000	12 700 000
Reserva									
Total		12 700 000	10 500 000	12 700 000	10 500 000		2 200 000	12 700 000	12 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Manter as dotações de pagamento no capítulo da ajuda humanitária pelo menos ao mesmo nível das dotações de autorização.

Projeto de alteração 387

==== DEVE/5706 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 04 01 — Iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE — Reforço da capacidade da União para responder às crises humanitárias

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 04 01	4.0.13	19 355 000	17 584 960	18 281 000	17 584 960	1 074 000		19 355 000	17 584 960
Reserva									
Total		19 355 000	17 584 960	18 281 000	17 584 960	1 074 000		19 355 000	17 584 960

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 605

==== I-D//7768 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 15 01 — Pensões, subsídios de invalidez e subsídios de cessação de funções

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 15 01	5.1.1	1 973 245 000	1 973 245 000	1 973 245 000	1 973 245 000	-129 996 000	-129 996 000	1 843 249 000	1 843 249 000
Reserva									
Total		1 973 245 000	1 973 245 000	1 973 245 000	1 973 245 000	-129 996 000	-129 996 000	1 843 249 000	1 843 249 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 606

==== I-D//7769 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 15 02 — Cobertura de riscos de doença

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 15 02	5.1.1	65 348 000	65 348 000	65 348 000	65 348 000	-4 482 000	-4 482 000	60 866 000	60 866 000
Reserva									
Total		65 348 000	65 348 000	65 348 000	65 348 000	-4 482 000	-4 482 000	60 866 000	60 866 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 607

=== I-D//7770 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 15 03 — Coeficientes de correção e adaptações das pensões e subsídios

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 15 03	5.1.1	77 380 000	77 380 000	77 380 000	77 380 000	-7 380 000	-7 380 000	70 000 000	70 000 000
Reserva									
Total		77 380 000	77 380 000	77 380 000	77 380 000	-7 380 000	-7 380 000	70 000 000	70 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O regime de pensões e subsídios da União Europeia é totalmente injusto. Enquanto impõem duras medidas de austeridade aos cidadãos e lhes pedem para fazer grandes sacrifícios, as instituições europeias usam o dinheiro dos contribuintes para aplicar um regime discriminatório com privilégios e vantagens em benefício exclusivo dos funcionários da UE. Solicitamos, portanto, uma redução desta rubrica orçamental e uma revisão completa deste regime.

Projeto de alteração 608

=== I-D//7771 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 16 01 — Pensões dos antigos deputados ao Parlamento Europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 16 01	5.1.1	6 843 000	6 843 000	6 843 000	6 843 000	-2 617 000	-2 617 000	4 226 000	4 226 000
Reserva									
Total		6 843 000	6 843 000	6 843 000	6 843 000	-2 617 000	-2 617 000	4 226 000	4 226 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 609

=== I-D//7772 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 16 04 — Pensões dos antigos membros do Tribunal de Justiça da União Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 16 04	5.1.1	10 289 000	10 289 000	10 289 000	10 289 000	-254 000	-254 000	10 035 000	10 035 000
Reserva									
Total		10 289 000	10 289 000	10 289 000	10 289 000	-254 000	-254 000	10 035 000	10 035 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 537

=== I-D//7700 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Assuntos económicos e financeiros»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01	5.2.3X	72 126 934	72 126 934	71 901 128	71 901 128	-1 695 574	-1 695 574	70 205 554	70 205 554
Reserva									
Total		72 126 934	72 126 934	71 901 128	71 901 128	-1 695 574	-1 695 574	70 205 554	70 205 554

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 416

=== ECON/6102 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Assuntos económicos e financeiros»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01	5.2.3X	72 126 934	72 126 934	71 901 128	71 901 128	225 806	225 806	72 126 934	72 126 934
Reserva									
Total		72 126 934	72 126 934	71 901 128	71 901 128	225 806	225 806	72 126 934	72 126 934

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 417

=== ECON/6103 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 01 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 01	5.2.3X	3 474 883	3 474 883	3 390 508	3 390 508	84 375	84 375	3 474 883	3 474 883
Reserva									
Total		3 474 883	3 474 883	3 390 508	3 390 508	84 375	84 375	3 474 883	3 474 883

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 418

=== ECON/6104 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 01 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação, e despesas específicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 03 01	5.2.3X	4 731 358	4 731 358	4 573 293	4 573 293	158 065	158 065	4 731 358	4 731 358
Reserva									
Total		4 731 358	4 731 358	4 573 293	4 573 293	158 065	158 065	4 731 358	4 731 358

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 129

=== IMCO/6364 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 01	5.2.3X	91 369 060	91 369 060	91 143 254	91 143 254	225 806	225 806	91 369 060	91 369 060

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		91 369 060	91 369 060	91 143 254	91 143 254	225 806	225 806	91 369 060	91 369 060

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

O projeto de orçamento proposto pela Comissão deve ser restabelecido, pois é necessário aumentar o financiamento do domínio de intervenção "mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME". As despesas com a assistência administrativa são superiores às estimadas pelo Conselho e os membros do pessoal em causa devem ser remunerados em função do serviço prestado. O orçamento deve ser aumentado de forma a garantir o bom funcionamento deste domínio de intervenção.

Projeto de alteração 39

=== ITRE/5001 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 01	5.2.3X	91 369 060	91 369 060	91 143 254	91 143 254	225 806	225 806	91 369 060	91 369 060
Reserva									
Total		91 369 060	91 369 060	91 143 254	91 143 254	225 806	225 806	91 369 060	91 369 060

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 40

=== ITRE/5002 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 02 01	5.2.3X	7 088 788	7 088 788	7 004 413	7 004 413	84 375	84 375	7 088 788	7 088 788
Reserva									
Total		7 088 788	7 088 788	7 004 413	7 004 413	84 375	84 375	7 088 788	7 088 788

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 121

=== IMCO/6356 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 03	5.2.3X	5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597
Reserva									
Total		5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). As tecnologias da informação e da comunicação contribuem para um funcionamento corrente mais eficaz da Comissão, pelo que deve ser assegurada a existência de fundos suficientes.

Projeto de alteração 41

=== ITRE/5003 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 03	5.2.3X	5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597
Reserva									
Total		5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 36

=== TRAN/5559 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Mercado interno, indústria, empreendedorismo e PME»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 03	5.2.3X	5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597
Reserva									
Total		5 993 597	5 993 597	5 835 532	5 835 532	158 065	158 065	5 993 597	5 993 597

JUSTIFICAÇÃO:

As PME ainda não alcançaram, neste momento, um nível de sustentabilidade e competitividade no mercado interno. Muitas delas são capitalizadas e não podem aceder ao financiamento. O projeto de orçamento proposto pela Comissão deve ser restabelecido, a fim de assegurar os equipamentos e serviços de comunicações necessários para o bom funcionamento do mercado interno e da indústria europeia, bem como o desenvolvimento das PME.

O intercâmbio de informações e a comunicação consolidam as relações entre as PME, as indústrias e as estruturas do mercado interno, facilitando assim a sua colaboração e a cooperação.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 419

=== ECON/6105 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 03 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Concorrência»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 01	5.2.3X	96 583 056	96 583 056	96 357 250	96 357 250	225 806	225 806	96 583 056	96 583 056
Reserva									
Total		96 583 056	96 583 056	96 357 250	96 357 250	225 806	225 806	96 583 056	96 583 056

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 420

=== ECON/6106 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 03 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 02 01	5.2.3X	5 328 380	5 328 380	5 244 005	5 244 005	84 375	84 375	5 328 380	5 328 380
Reserva									
Total		5 328 380	5 328 380	5 244 005	5 244 005	84 375	84 375	5 328 380	5 328 380

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 421

=== ECON/6107 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 03 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e da comunicação do domínio de intervenção «Concorrência»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 03	5.2.3X	6 335 622	6 335 622	6 177 557	6 177 557	158 065	158 065	6 335 622	6 335 622
Reserva									
Total		6 335 622	6 335 622	6 177 557	6 177 557	158 065	158 065	6 335 622	6 335 622

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 542

==== I-D//7705 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Emprego, assuntos sociais e inclusão»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 01	5.2.3X	73 368 362	73 368 362	73 142 556	73 142 556	-1 621 394	-1 621 394	71 521 162	71 521 162
Reserva									
Total		73 368 362	73 368 362	73 142 556	73 142 556	-1 621 394	-1 621 394	71 521 162	71 521 162

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 259

==== EMPL/5650 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Emprego, assuntos sociais e inclusão»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 01	5.2.3X	73 368 362	73 368 362	73 142 556	73 142 556	225 806	225 806	73 368 362	73 368 362
Reserva									
Total		73 368 362	73 368 362	73 142 556	73 142 556	225 806	225 806	73 368 362	73 368 362

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 260

==== EMPL/5651 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 02 01	5.2.3X	5 131 804	5 131 804	5 047 429	5 047 429	84 375	84 375	5 131 804	5 131 804
Reserva									
Total		5 131 804	5 131 804	5 047 429	5 047 429	84 375	84 375	5 131 804	5 131 804

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 261

==== EMPL/5652 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Emprego, assuntos sociais e inclusão»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 03	5.2.3X	4 812 793	4 812 793	4 654 728	4 654 728	158 065	158 065	4 812 793	4 812 793
Reserva									
Total		4 812 793	4 812 793	4 654 728	4 654 728	158 065	158 065	4 812 793	4 812 793

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 546

==== I-D//7709 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 05 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Agricultura e desenvolvimento rural»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 01	5.2.3X	102 417 765	102 417 765	102 191 959	102 191 959	-2 205 855	-2 205 855	99 986 104	99 986 104
Reserva									
Total		102 417 765	102 417 765	102 191 959	102 191 959	-2 205 855	-2 205 855	99 986 104	99 986 104

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 357

=== AGRI/6001 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECTION III — COMMISSION

Artigo 05 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Agricultura e desenvolvimento rural»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 01	5.2.3X	102 417 765	102 417 765	102 191 959	102 191 959	225 806	225 806	102 417 765	102 417 765
Reserva									
Total		102 417 765	102 417 765	102 191 959	102 191 959	225 806	225 806	102 417 765	102 417 765

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 358

=== AGRI/6002 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECTION III — COMMISSION

Número 05 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 02 01	5.2.3X	3 173 321	3 173 321	3 088 946	3 088 946	84 375	84 375	3 173 321	3 173 321
Reserva									
Total		3 173 321	3 173 321	3 088 946	3 088 946	84 375	84 375	3 173 321	3 173 321

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 356

=== AGRI/6000 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECTION III — COMMISSION

Artigo 05 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Agricultura e desenvolvimento rural»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 03	5.2.3X	6 718 366	6 718 366	6 560 301	6 560 301	158 065	158 065	6 718 366	6 718 366
Reserva									
Total		6 718 366	6 718 366	6 560 301	6 560 301	158 065	158 065	6 718 366	6 718 366

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 550

=== I-D//7713 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Mobilidade e transportes»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 01	5.2.3X	38 732 537	38 732 537	38 506 731	38 506 731	-832 541	-832 541	37 674 190	37 674 190
Reserva									
Total		38 732 537	38 732 537	38 506 731	38 506 731	-832 541	-832 541	37 674 190	37 674 190

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 9

=== TRAN/5505 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Mobilidade e transportes»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 01	5.2.3X	38 732 537	38 732 537	38 506 731	38 506 731	225 806	225 806	38 732 537	38 732 537
Reserva									
Total		38 732 537	38 732 537	38 506 731	38 506 731	225 806	225 806	38 732 537	38 732 537

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 10

=== TRAN/5506 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 02 01	5.2.3X	2 365 758	2 365 758	2 281 383	2 281 383	84 375	84 375	2 365 758	2 365 758
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		2 365 758	2 365 758	2 281 383	2 281 383	84 375	84 375	2 365 758	2 365 758

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 8

=== TRAN/5504 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 01 03 — Despesas relativas a equipamentos e serviços de tecnologias da informação e da comunicação do domínio de intervenção «Mobilidade e transportes»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 03	5.2.3X	2 540 763	2 540 763	2 382 698	2 382 698	158 065	158 065	2 540 763	2 540 763
Reserva									
Total		2 540 763	2 540 763	2 382 698	2 382 698	158 065	158 065	2 540 763	2 540 763

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 301

=== ENVI/5401 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 07 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 01	5.2.3X	47 546 672	47 546 672	47 320 866	47 320 866	225 806	225 806	47 546 672	47 546 672
Reserva									
Total		47 546 672	47 546 672	47 320 866	47 320 866	225 806	225 806	47 546 672	47 546 672

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 302

=== ENVI/5402 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 07 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	5.2.3X	2 978 743	2 978 743	2 894 368	2 894 368	84 375	84 375	2 978 743	2 978 743
Reserva									
Total		2 978 743	2 978 743	2 894 368	2 894 368	84 375	84 375	2 978 743	2 978 743

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 303

=== ENVI/5403 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 07 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 03	5.2.3X	3 118 950	3 118 950	2 960 885	2 960 885	158 065	158 065	3 118 950	3 118 950
Reserva									
Total		3 118 950	3 118 950	2 960 885	2 960 885	158 065	158 065	3 118 950	3 118 950

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 42

=== ITRE/5007 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Investigação e inovação»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 01	5.2.3X	6 207 137	6 207 137	5 981 331	5 981 331	225 806	225 806	6 207 137	6 207 137
Reserva									
Total		6 207 137	6 207 137	5 981 331	5 981 331	225 806	225 806	6 207 137	6 207 137

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 43

=== ITRE/5008 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 02 01	5.2.3X	321 492	321 492	237 117	237 117	84 375	84 375	321 492	321 492
Reserva									
Total		321 492	321 492	237 117	237 117	84 375	84 375	321 492	321 492

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 44

=== ITRE/5009 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 01 03 — Despesas relativas ao equipamento de tecnologias da informação e da comunicação do domínio de intervenção «Investigação e inovação»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 03	5.2.3X	407 173	407 173	249 108	249 108	158 065	158 065	407 173	407 173
Reserva									
Total		407 173	407 173	249 108	249 108	158 065	158 065	407 173	407 173

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 551

=== I-D//7714 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Redes de comunicações, conteúdos e tecnologias»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 01	5.2.3X	45 932 816	45 932 816	45 707 010	45 707 010	-1 215 585	-1 215 585	44 491 425	44 491 425
Reserva									
Total		45 932 816	45 932 816	45 707 010	45 707 010	-1 215 585	-1 215 585	44 491 425	44 491 425

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 59

=== ITRE/5025 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Redes de comunicações, conteúdos e tecnologias»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 01	5.2.3X	45 932 816	45 932 816	45 707 010	45 707 010	225 806	225 806	45 932 816	45 932 816
Reserva									
Total		45 932 816	45 932 816	45 707 010	45 707 010	225 806	225 806	45 932 816	45 932 816

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 60

=== ITRE/5026 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 02 01	5.2.3X	2 198 573	2 198 573	2 114 198	2 114 198	84 375	84 375	2 198 573	2 198 573
Reserva									
Total		2 198 573	2 198 573	2 114 198	2 114 198	84 375	84 375	2 198 573	2 198 573

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 61

=== ITRE/5027 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 01 03 — Despesas relativas a equipamentos e serviços das tecnologias da informação e das comunicações no domínio de intervenção «Redes de comunicações, conteúdos e tecnologias»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 03	5.2.3X	3 013 085	3 013 085	2 855 020	2 855 020	158 065	158 065	3 013 085	3 013 085
Reserva									
Total		3 013 085	3 013 085	2 855 020	2 855 020	158 065	158 065	3 013 085	3 013 085

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 412

=== PECH/6313 ===

apresentada por Comissão das Pescas

SECTION III — COMMISSION

Artigo 11 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Assuntos marítimos e pescas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
11 01 01	5.2.3X	31 780 543	31 780 543	31 554 737	31 554 737	225 806	225 806	31 780 543	31 780 543
Reserva									
Total		31 780 543	31 780 543	31 554 737	31 554 737	225 806	225 806	31 780 543	31 780 543

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 552

=== I-D//7715 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 11 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Assuntos marítimos e pescas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
11 01 01	5.2.3X	31 780 543	31 780 543	31 554 737	31 554 737	-219 379	-219 379	31 335 358	31 335 358
Reserva									
Total		31 780 543	31 780 543	31 554 737	31 554 737	-219 379	-219 379	31 335 358	31 335 358

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 411

=== PECH/6312 ===

apresentada por Comissão das Pescas

SECTION III — COMMISSION

Número 11 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
11 01 02 01	5.2.3X	2 396 761	2 396 761	2 312 386	2 312 386	84 375	84 375	2 396 761	2 396 761

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		2 396 761	2 396 761	2 312 386	2 312 386	84 375	84 375	2 396 761	2 396 761

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 413

=== PECH/6314 ===

apresentada por Comissão das Pescas

SECTION III — COMMISSION

Artigo 11 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Assuntos marítimos e pescas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
11 01 03	5.2.3X	2 084 729	2 084 729	1 926 664	1 926 664	158 065	158 065	2 084 729	2 084 729
Reserva									
Total		2 084 729	2 084 729	1 926 664	1 926 664	158 065	158 065	2 084 729	2 084 729

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 553

=== I-D//7716 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 01 01 — Despesas com funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Estabilidade financeira, serviços financeiros e união dos mercados de capitais»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 01 01	5.2.3X	38 484 250	38 484 250	38 258 444	38 258 444	-703 854	-703 854	37 554 590	37 554 590
Reserva									
Total		38 484 250	38 484 250	38 258 444	38 258 444	-703 854	-703 854	37 554 590	37 554 590

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 422

=== ECON/6108 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 01 01 — Despesas com funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção

«Estabilidade financeira, serviços financeiros e união dos mercados de capitais»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 01 01	5.2.3X	38 484 250	38 484 250	38 258 444	38 258 444	225 806	225 806	38 484 250	38 484 250
Reserva									
Total		38 484 250	38 484 250	38 258 444	38 258 444	225 806	225 806	38 484 250	38 484 250

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 423

=== ECON/6109 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 12 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 01 02 01	5.2.3X	3 442 293	3 442 293	3 357 918	3 357 918	84 375	84 375	3 442 293	3 442 293
Reserva									
Total		3 442 293	3 442 293	3 357 918	3 357 918	84 375	84 375	3 442 293	3 442 293

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 424

=== ECON/6110 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Estabilidade financeira, serviços financeiros e união dos mercados de capitais»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 01 03	5.2.3X	2 524 477	2 524 477	2 366 412	2 366 412	158 065	158 065	2 524 477	2 524 477
Reserva									
Total		2 524 477	2 524 477	2 366 412	2 366 412	158 065	158 065	2 524 477	2 524 477

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 558

=== I-D//7721 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 13 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Política Regional e Urbana»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 01 01	5.2.3X	66 292 226	66 292 226	66 066 420	66 066 420	-1 840 895	-1 840 895	64 225 525	64 225 525
Reserva									
Total		66 292 226	66 292 226	66 066 420	66 066 420	-1 840 895	-1 840 895	64 225 525	64 225 525

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 288

=== REGI/6254 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento Regional

SECTION III — COMMISSION

Artigo 13 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Política Regional e Urbana»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 01 01	5.2.3X	66 292 226	66 292 226	66 066 420	66 066 420	225 806	225 806	66 292 226	66 292 226
Reserva									
Total		66 292 226	66 292 226	66 066 420	66 066 420	225 806	225 806	66 292 226	66 292 226

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 289

=== REGI/6255 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento Regional

SECTION III — COMMISSION

Número 13 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 01 02 01	5.2.3X	2 106 282	2 106 282	2 021 907	2 021 907	84 375	84 375	2 106 282	2 106 282
Reserva									
Total		2 106 282	2 106 282	2 021 907	2 021 907	84 375	84 375	2 106 282	2 106 282

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 290

=== REGI/6256 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento Regional

SECTION III — COMMISSION

Artigo 13 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Política Regional e Urbana»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 01 03	5.2.3X	4 348 615	4 348 615	4 190 550	4 190 550	158 065	158 065	4 348 615	4 348 615
Reserva									
Total		4 348 615	4 348 615	4 190 550	4 190 550	158 065	158 065	4 348 615	4 348 615

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 431

=== ECON/6117 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 14 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Fiscalidade e união aduaneira»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 01 01	5.2.3X	52 015 810	52 015 810	51 790 004	51 790 004	225 806	225 806	52 015 810	52 015 810
Reserva									
Total		52 015 810	52 015 810	51 790 004	51 790 004	225 806	225 806	52 015 810	52 015 810

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração repõe o perfil anual inicial da rubrica orçamental relativa aos funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Fiscalidade e união aduaneira». Esta política inclui a luta contra a evasão fiscal, que custa aos cidadãos europeus 825 mil milhões de euros por ano privando, assim, os nossos serviços públicos, a transição ecológica e a luta contra as desigualdades do financiamento necessário. A União Europeia deve contribuir de forma ativa para contrariar este fenómeno. Por conseguinte, a redução dos custos com o pessoal neste domínio de intervenção não são aceitáveis.

Projeto de alteração 426

=== ECON/6112 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 14 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 01 02 01	5.2.3X	5 589 707	5 589 707	5 505 332	5 505 332	84 375	84 375	5 589 707	5 589 707
Reserva									
Total		5 589 707	5 589 707	5 505 332	5 505 332	84 375	84 375	5 589 707	5 589 707

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 427

=== ECON/6113 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 14 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Fiscalidade e união aduaneira»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 01 03	5.2.3X	3 412 116	3 412 116	3 254 051	3 254 051	158 065	158 065	3 412 116	3 412 116
Reserva									
Total		3 412 116	3 412 116	3 254 051	3 254 051	158 065	158 065	3 412 116	3 412 116

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 123

=== IMCO/6358 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 14 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Fiscalidade e união aduaneira»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 01 03	5.2.3X	3 412 116	3 412 116	3 254 051	3 254 051	158 065	158 065	3 412 116	3 412 116
Reserva									
Total		3 412 116	3 412 116	3 254 051	3 254 051	158 065	158 065	3 412 116	3 412 116

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). As tecnologias da informação e da comunicação proporcionam ganhos de eficiência em muitos domínios de intervenção, nomeadamente no domínio da fiscalidade e união aduaneira, pelo que deve ser assegurada a existência de fundos suficientes.

Projeto de alteração 562

=== I-D//7725 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Educação e cultura»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 01	5.2.3X	49 284 670	49 284 670	49 058 864	49 058 864	-620 620	-620 620	48 438 244	48 438 244
Reserva									
Total		49 284 670	49 284 670	49 058 864	49 058 864	-620 620	-620 620	48 438 244	48 438 244

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 169

==== CULT/5927 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Educação e cultura»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 01	5.2.3X	49 284 670	49 284 670	49 058 864	49 058 864	225 806	225 806	49 284 670	49 284 670
Reserva									
Total		49 284 670	49 284 670	49 058 864	49 058 864	225 806	225 806	49 284 670	49 284 670

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 170

==== CULT/5929 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Número 15 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 02 01	5.2.3X	3 597 501	3 597 501	3 513 126	3 513 126	84 375	84 375	3 597 501	3 597 501
Reserva									
Total		3 597 501	3 597 501	3 513 126	3 513 126	84 375	84 375	3 597 501	3 597 501

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 171

==== CULT/5930 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e da comunicação do domínio de intervenção «Educação e Cultura»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 03	5.2.3X	3 232 959	3 232 959	3 074 894	3 074 894	158 065	158 065	3 232 959	3 232 959
Reserva									
Total		3 232 959	3 232 959	3 074 894	3 074 894	158 065	158 065	3 232 959	3 232 959

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 172

==== CULT/5931 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 01 61 — Despesas de organização de estágios nos serviços da instituição

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 61	5.2.3X	13 397 000	13 397 000	8 597 000	8 597 000	4 800 000	4 800 000	13 397 000	13 397 000
Reserva									
Total		13 397 000	13 397 000	8 597 000	8 597 000	4 800 000	4 800 000	13 397 000	13 397 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4445

==== BUDG/4445 ====

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 01 61 — Despesas de organização de estágios nos serviços da instituição

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 61	5.2.3X	13 397 000	13 397 000	8 597 000	8 597 000	4 800 000	4 800 000	13 397 000	13 397 000
Reserva									
Total		13 397 000	13 397 000	8 597 000	8 597 000	4 800 000	4 800 000	13 397 000	13 397 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 565

=== I-D//7728 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 16 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Comunicação»**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 01	5.2.3X	73 740 791	73 740 791	73 514 985	73 514 985	-2 950 628	-2 950 628	70 564 357	70 564 357
Reserva									
Total		73 740 791	73 740 791	73 514 985	73 514 985	-2 950 628	-2 950 628	70 564 357	70 564 357

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 186

=== CULT/5970 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 16 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Comunicação»**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 01	5.2.3X	73 740 791	73 740 791	73 514 985	73 514 985	225 806	225 806	73 740 791	73 740 791
Reserva									
Total		73 740 791	73 740 791	73 514 985	73 514 985	225 806	225 806	73 740 791	73 740 791

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 566

=== I-D//7729 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 16 01 02 01 — Pessoal Externo — Sede**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 02 01	5.2.3X	6 610 620	6 610 620	6 526 245	6 526 245	-168 069	-168 069	6 358 176	6 358 176
Reserva									
Total		6 610 620	6 610 620	6 526 245	6 526 245	-168 069	-168 069	6 358 176	6 358 176

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 187

=== CULT/5971 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Número 16 01 02 01 — Pessoal Externo — Sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 02 01	5.2.3X	6 610 620	6 610 620	6 526 245	6 526 245	84 375	84 375	6 610 620	6 610 620
Reserva									
Total		6 610 620	6 610 620	6 526 245	6 526 245	84 375	84 375	6 610 620	6 610 620

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 567

=== I-D//7730 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 16 01 02 03 — Pessoal Externo — Representações da Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 02 03	5.2.3X	17 891 000	17 891 000	17 891 000	17 891 000	-5 000 000	-5 000 000	12 891 000	12 891 000
Reserva									
Total		17 891 000	17 891 000	17 891 000	17 891 000	-5 000 000	-5 000 000	12 891 000	12 891 000

JUSTIFICAÇÃO:

Afigura-se razoável requerer novas reduções nesta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 188

=== CULT/5972 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Número 16 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 03 01	5.2.3X	4 837 223	4 837 223	4 679 158	4 679 158	158 065	158 065	4 837 223	4 837 223
Reserva									
Total		4 837 223	4 837 223	4 679 158	4 679 158	158 065	158 065	4 837 223	4 837 223

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 568

=== I-D//7731 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 16 01 03 03 — Imóveis e despesas conexas — Representações da Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 01 03 03	5.2.3X	24 701 000	24 701 000	24 701 000	24 701 000	-10 000 000	-10 000 000	14 701 000	14 701 000
Reserva									
Total		24 701 000	24 701 000	24 701 000	24 701 000	-10 000 000	-10 000 000	14 701 000	14 701 000

JUSTIFICAÇÃO:

A política imobiliária da UE é ineficaz e opaca, representando um enorme desperdício do dinheiro dos contribuintes. O nosso Grupo solicita uma revisão completa desta matéria e uma redução desta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 571

=== I-D//7734 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 16 03 01 05 — Espaços públicos europeus

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
16 03 01 05	5.2.3X	1 246 000	1 246 000	1 246 000	1 246 000	-1 246 000	-1 246 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		1 246 000	1 246 000	1 246 000	1 246 000	-1 246 000	-1 246 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a financiar ações gerais de informação aos cidadãos e, especificamente, a cobrir a abertura e a gestão de «Espaços Públicos Europeus» (EPE). A Comissão gere os EPE em termos logísticos, em benefício de ambas as instituições (o Parlamento Europeu e a Comissão), ficando a seu cargo as despesas operacionais e a organização dos serviços contratados. Os EPE devem ser geridos conjuntamente pelas duas instituições com base num relatório anual de avaliação da gestão e do funcionamento dos EPE, bem como num programa de trabalho para o ano seguinte. Estes documentos, que são redigidos conjuntamente pelas duas instituições e constituem os elementos fundamentais para a atribuição de fundos para o exercício seguinte, devem ser apresentados ao Parlamento Europeu a tempo de poderem ser tidos em conta no processo orçamental.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão previstas no Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade que deva ser apoiada.

=====

Projeto de alteração 575

=== I-D//7738 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 17 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Saúde e segurança dos alimentos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 01 01	5.2.3X	76 720 216	76 720 216	76 494 410	76 494 410	-1 744 032	-1 744 032	74 750 378	74 750 378
Reserva									
Total		76 720 216	76 720 216	76 494 410	76 494 410	-1 744 032	-1 744 032	74 750 378	74 750 378

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 305

=== ENVI/5406 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 17 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Saúde e segurança dos alimentos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 01 01	5.2.3X	76 720 216	76 720 216	76 494 410	76 494 410	225 806	225 806	76 720 216	76 720 216
Reserva									
Total		76 720 216	76 720 216	76 494 410	76 494 410	225 806	225 806	76 720 216	76 720 216

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 306

=== ENVI/5407 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 17 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 01 02 01	5.2.3X	6 611 046	6 611 046	6 526 671	6 526 671	84 375	84 375	6 611 046	6 611 046
Reserva									
Total		6 611 046	6 611 046	6 526 671	6 526 671	84 375	84 375	6 611 046	6 611 046

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 307

=== ENVI/5408 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 17 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 01 03 01	5.2.3X	5 032 667	5 032 667	4 874 602	4 874 602	158 065	158 065	5 032 667	5 032 667
Reserva									
Total		5 032 667	5 032 667	4 874 602	4 874 602	158 065	158 065	5 032 667	5 032 667

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 460

=== LIBE/5845 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 18 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Migração e Assuntos Internos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
18 01 01	5.2.3X	54 995 235	54 995 235	54 769 429	54 769 429	225 806	225 806	54 995 235	54 995 235
Reserva									
Total		54 995 235	54 995 235	54 769 429	54 769 429	225 806	225 806	54 995 235	54 995 235

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 461

=== LIBE/5846 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Número 18 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
18 01 02 01	5.2.3X	3 830 516	3 830 516	3 746 141	3 746 141	84 375	84 375	3 830 516	3 830 516
Reserva									
Total		3 830 516	3 830 516	3 746 141	3 746 141	84 375	84 375	3 830 516	3 830 516

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 462

=== LIBE/5847 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 18 01 03 — Despesas relacionadas com equipamentos e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Migração e Assuntos Internos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
18 01 03	5.2.3X	3 607 559	3 607 559	3 449 494	3 449 494	158 065	158 065	3 607 559	3 607 559
Reserva									
Total		3 607 559	3 607 559	3 449 494	3 449 494	158 065	158 065	3 607 559	3 607 559

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 198

=== AFET/5265 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 19 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários — Sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 01 01 01	5.2.3X	8 938 278	8 938 278	8 712 472	8 712 472	225 806	225 806	8 938 278	8 938 278
Reserva									
Total		8 938 278	8 938 278	8 712 472	8 712 472	225 806	225 806	8 938 278	8 938 278

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 199

==== AFET/5266 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 19 01 02 01 — Pessoal externo — Sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 01 02 01	5.2.3X	2 383 911	2 383 911	2 299 536	2 299 536	84 375	84 375	2 383 911	2 383 911
Reserva									
Total		2 383 911	2 383 911	2 299 536	2 299 536	84 375	84 375	2 383 911	2 383 911

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 200

==== AFET/5267 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 19 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
19 01 03 01	5.2.3X	586 330	586 330	428 265	428 265	158 065	158 065	586 330	586 330
Reserva									
Total		586 330	586 330	428 265	428 265	158 065	158 065	586 330	586 330

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 392

==== DEVE/5713 ====

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários — sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 01 01 01	5.2.3X	70 513 079	70 513 079	70 287 273	70 287 273	225 806	225 806	70 513 079	70 513 079
Reserva									
Total		70 513 079	70 513 079	70 287 273	70 287 273	225 806	225 806	70 513 079	70 513 079

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 582

=== I-D//7745 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 01 02 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários — delegações da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 01 01 02	5.2.3X	94 718 259	94 718 259	94 718 259	94 718 259	-11 479 763	-11 479 763	83 238 496	83 238 496
Reserva									
Total		94 718 259	94 718 259	94 718 259	94 718 259	-11 479 763	-11 479 763	83 238 496	83 238 496

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

Projeto de alteração 393

=== DEVE/5714 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 02 01 — Pessoal externo — sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 01 02 01	5.2.3X	2 516 985	2 516 985	2 432 610	2 432 610	84 375	84 375	2 516 985	2 516 985
Reserva									
Total		2 516 985	2 516 985	2 432 610	2 432 610	84 375	84 375	2 516 985	2 516 985

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 394

=== DEVE/5715 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 21 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e da comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 01 03 01	5.2.3X	4 625 493	4 625 493	4 467 428	4 467 428	158 065	158 065	4 625 493	4 625 493
Reserva									
Total		4 625 493	4 625 493	4 467 428	4 467 428	158 065	158 065	4 625 493	4 625 493

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 201

==== AFET/5268 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 01 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários — sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 01 01 01	5.2.3X	37 987 680	37 987 680	37 761 874	37 761 874	225 806	225 806	37 987 680	37 987 680
Reserva									
Total		37 987 680	37 987 680	37 761 874	37 761 874	225 806	225 806	37 987 680	37 987 680

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 202

==== AFET/5269 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 01 02 01 — Pessoal externo — sede

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 01 02 01	5.2.3X	2 105 136	2 105 136	2 020 761	2 020 761	84 375	84 375	2 105 136	2 105 136
Reserva									
Total		2 105 136	2 105 136	2 020 761	2 020 761	84 375	84 375	2 105 136	2 105 136

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 203

==== AFET/5270 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECTION III — COMMISSION

Número 22 01 03 01 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 01 03 01	5.2.3X	2 491 903	2 491 903	2 333 838	2 333 838	158 065	158 065	2 491 903	2 491 903
Reserva									
Total		2 491 903	2 491 903	2 333 838	2 333 838	158 065	158 065	2 491 903	2 491 903

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 390

=== DEVE/5711 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Ajuda Humanitária e Proteção Civil»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 01	5.2.3X	32 525 399	32 525 399	32 299 593	32 299 593	225 806	225 806	32 525 399	32 525 399
Reserva									
Total		32 525 399	32 525 399	32 299 593	32 299 593	225 806	225 806	32 525 399	32 525 399

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 312

=== ENVI/5413 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Ajuda Humanitária e Proteção Civil»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 01	5.2.3X	32 525 399	32 525 399	32 299 593	32 299 593	225 806	225 806	32 525 399	32 525 399
Reserva									
Total		32 525 399	32 525 399	32 299 593	32 299 593	225 806	225 806	32 525 399	32 525 399

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 389

=== DEVE/5708 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Número 23 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 02 01	5.2.3X	6 370 953	6 370 953	6 286 578	6 286 578	84 375	84 375	6 370 953	6 370 953

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		6 370 953	6 370 953	6 286 578	6 286 578	84 375	84 375	6 370 953	6 370 953

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 313

=== ENVI/5414 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 23 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 02 01	5.2.3X	6 370 953	6 370 953	6 286 578	6 286 578	84 375	84 375	6 370 953	6 370 953
Reserva									
Total		6 370 953	6 370 953	6 286 578	6 286 578	84 375	84 375	6 370 953	6 370 953

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 391

=== DEVE/5712 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Ajuda Humanitária e Protecção Civil»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 03	5.2.3X	2 133 590	2 133 590	1 975 525	1 975 525	158 065	158 065	2 133 590	2 133 590
Reserva									
Total		2 133 590	2 133 590	1 975 525	1 975 525	158 065	158 065	2 133 590	2 133 590

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 314

=== ENVI/5415 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 23 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Ajuda Humanitária e Protecção Civil»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 01 03	5.2.3X	2 133 590	2 133 590	1 975 525	1 975 525	158 065	158 065	2 133 590	2 133 590
Reserva									
Total		2 133 590	2 133 590	1 975 525	1 975 525	158 065	158 065	2 133 590	2 133 590

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4211

=== BUDG/4211 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 24 01 07 — Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)**Modificar os valores e as observações como segue:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
24 01 07	5.2.3X	60 925 000	60 925 000	60 925 000	60 925 000	-2 500 000	-2 500 000	58 425 000	58 425 000
Reserva									
Total		60 925 000	60 925 000	60 925 000	60 925 000	-2 500 000	-2 500 000	58 425 000	58 425 000

Observações:Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas luta contra a fraude no âmbito interinstitucional.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 800 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A34 01 02 01) e a um corte de 1 700 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A3 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

Projeto de alteração 4226

=== BUDG/4226 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 25 01 01 03 — Vencimentos, subsídios e pagamentos relacionados com os membros da instituição**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 01 01 03	5.2.3X	10 946 000	10 946 000	10 946 000	10 946 000	-5 946 000	-5 946 000	5 000 000	5 000 000
Reserva									
Total		10 946 000	10 946 000	10 946 000	10 946 000	-5 946 000	-5 946 000	5 000 000	5 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta a enorme disparidade existente entre os privilégios das pessoas que se dedicam à vida política e os enormes sacrifícios que são exigidos aos cidadãos comuns, uma redução de mais de 50 % dos vencimentos mensais dos deputados enviaria um sinal de ética aos cidadãos europeus.

Projeto de alteração 595

=== I-D//7758 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 25 01 01 03 — Vencimentos, subsídios e pagamentos relacionados com os membros da instituição

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 01 01 03	5.2.3X	10 946 000	10 946 000	10 946 000	10 946 000	-1 641 900	-1 641 900	9 304 100	9 304 100
Reserva									
Total		10 946 000	10 946 000	10 946 000	10 946 000	-1 641 900	-1 641 900	9 304 100	9 304 100

JUSTIFICAÇÃO:

Enquanto impõem duras medidas de austeridade aos cidadãos e lhes pedem para fazer grandes sacrifícios, as instituições europeias usam o dinheiro dos contribuintes para aplicar um regime discriminatório com privilégios e vantagens em benefício exclusivo dos funcionários da UE. Solicitamos, portanto, uma redução desta rubrica orçamental e uma revisão completa deste regime.

Projeto de alteração 596

=== I-D//7759 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 25 01 02 03 — Conselheiros especiais

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 01 02 03	5.2.3X	980 000	980 000	980 000	980 000	-980 000	-980 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		980 000	980 000	980 000	980 000	-980 000	-980 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço e a quota parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A supressão desta rubrica orçamental evitará um maior desperdício do dinheiro dos contribuintes.

Projeto de alteração 870

=== R-E//7423 ===

apresentada por Renew Europe Group, Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 25 01 02 11 — Outras despesas de gestão

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 01 02 11	5.2.3X	17 405 468	17 405 468	17 405 468	17 405 468	5 500 000	5 500 000	22 905 468	22 905 468
Reserva									
Total		17 405 468	17 405 468	17 405 468	17 405 468	5 500 000	5 500 000	22 905 468	22 905 468

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a financiar a globalidade dos custos relacionados com a Conferência sobre a democracia europeia/o futuro da Europa.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta conferência deve ser financiada pelo orçamento da União. Assim, tencionamos solicitar um orçamento equivalente ao da Convenção de 2002-2003 (10,5 milhões de euros por 18 meses) para o período em questão (12 meses).

Os custos estão essencialmente associados à inclusão dos cidadãos na conferência, permitindo, por conseguinte, a sua organização e participação.

Projeto de alteração 597

=== I-D//7760 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 25 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços de tecnologias da informação e da comunicação do domínio de intervenção «Coordenação das políticas da Comissão e aconselhamento jurídico»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 01 03	5.2.3X	13 053 988	13 053 988	12 895 923	12 895 923	-50 923	-50 923	12 845 000	12 845 000
Reserva									
Total		13 053 988	13 053 988	12 895 923	12 895 923	-50 923	-50 923	12 845 000	12 845 000

JUSTIFICAÇÃO:

É possível efetuar novas reduções nesta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 598

=== I-D//7761 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e aos agentes temporários do domínio de intervenção «Administração da Comissão»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 01	5.2.3X	174 668 842	174 668 842	174 443 036	174 443 036	-4 968 980	-4 968 980	169 474 056	169 474 056
Reserva									
Total		174 668 842	174 668 842	174 443 036	174 443 036	-4 968 980	-4 968 980	169 474 056	169 474 056

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 599

==== I-D//7762 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 09 — Serviço das Publicações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 09	5.2.3X	104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	-20 542 000	-20 542 000	82 000 000	82 000 000
Reserva									
Total		104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	-20 542 000	-20 542 000	82 000 000	82 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É possível efetuar novas reduções nesta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 4213

==== BUDG/4213 ====

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 09 — Serviço das Publicações

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 09	5.2.3X	104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	-8 100 000	-8 100 000	94 442 000	94 442 000
Reserva									
Total		104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	-8 100 000	-8 100 000	94 442 000	94 442 000

Observações:

Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo Regulamento Financeiro é estimado em 3 600 000 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 800 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A2 01 02 01) e a um corte de 9 000 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A2 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

Projeto de alteração 3003

=== BUDG/3003 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 09 — Serviço das Publicações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 09	5.2.3X	104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	1 700 000	1 700 000	104 242 000	104 242 000
Reserva									
Total		104 242 000	104 242 000	102 542 000	102 542 000	1 700 000	1 700 000	104 242 000	104 242 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3003

=== BUDG/3003 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Artigo A2 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
A2 01 01	5.2.3X	60 826 000	60 826 000	60 626 000	60 626 000	200 000	200 000	60 826 000	60 826 000
Reserva									
Total		60 826 000	60 826 000	60 626 000	60 626 000	200 000	200 000	60 826 000	60 826 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3003

=== BUDG/3003 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Artigo A2 01 03 — Imóveis e despesas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
A2 01 03	5.2.3X	25 295 000	25 295 000	23 795 000	23 795 000	1 500 000	1 500 000	25 295 000	25 295 000
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		25 295 000	25 295 000	23 795 000	23 795 000	1 500 000	1 500 000	25 295 000	25 295 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4208

=== BUDG/4208 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 20 — Serviço Europeu de Seleção do Pessoal

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 20	5.2.3X	26 328 000	26 328 000	26 328 000	26 328 000	-3 800 000	-3 800 000	22 528 000	22 528 000
Reserva									
Total		26 328 000	26 328 000	26 328 000	26 328 000	-3 800 000	-3 800 000	22 528 000	22 528 000

Observações:

Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo Regulamento Financeiro é estimado em 250 000 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 800 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A4 01 02 01) e a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A4 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

Projeto de alteração 4212

=== BUDG/4212 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 21 — Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 21	5.2.3X	41 876 000	41 876 000	41 576 000	41 576 000	-6 000 000	-6 000 000	35 576 000	35 576 000
Reserva									
Total		41 876 000	41 876 000	41 576 000	41 576 000	-6 000 000	-6 000 000	35 576 000	35 576 000

Observações:

Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo Regulamento Financeiro é estimado em 11 430

000 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A5 01 02 01) e a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A5 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

=====

Projeto de alteração 3004

=== BUDG/3004 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 21 — Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 21	5.2.3X	41 876 000	41 876 000	41 576 000	41 576 000	300 000	300 000	41 876 000	41 876 000
Reserva									
Total		41 876 000	41 876 000	41 576 000	41 576 000	300 000	300 000	41 876 000	41 876 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 3004

=== BUDG/3004 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número A5 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
A5 01 02 01	5.2.3X	12 682 000	12 682 000	12 382 000	12 382 000	300 000	300 000	12 682 000	12 682 000
Reserva									
Total		12 682 000	12 682 000	12 382 000	12 382 000	300 000	300 000	12 682 000	12 682 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4209

=== BUDG/4209 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 01	5.2.3X	84 123 000	84 123 000	83 423 000	83 423 000	-6 000 000	-6 000 000	77 423 000	77 423 000
Reserva									
Total		84 123 000	84 123 000	83 423 000	83 423 000	-6 000 000	-6 000 000	77 423 000	77 423 000

Observações:Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo Regulamento Financeiro é estimado em 11 280 000 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A6 01 02 01) e a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A6 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

=====

Projeto de alteração 3005

=== BUDG/3005 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 01	5.2.3X	84 123 000	84 123 000	83 423 000	83 423 000	700 000	700 000	84 123 000	84 123 000
Reserva									
Total		84 123 000	84 123 000	83 423 000	83 423 000	700 000	700 000	84 123 000	84 123 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 3005

=== BUDG/3005 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número A6 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
A6 01 02 01	5.2.3X	32 127 000	32 127 000	31 427 000	31 427 000	700 000	700 000	32 127 000	32 127 000
Reserva									
Total		32 127 000	32 127 000	31 427 000	31 427 000	700 000	700 000	32 127 000	32 127 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 600

=== I-D//7763 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 02	5.2.3X	212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	-50 000 000	-50 000 000	160 904 000	160 904 000
Reserva									
Total		212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	-50 000 000	-50 000 000	160 904 000	160 904 000

JUSTIFICAÇÃO:

A política imobiliária da UE é ineficaz e opaca, resultando num enorme desperdício do dinheiro dos contribuintes. O nosso Grupo solicita uma revisão completa desta matéria e uma redução desta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 529

=== ECR//7900 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 02	5.2.3X	212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	-10 904 000	-10 904 000	200 000 000	200 000 000
Reserva									
Total		212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	-10 904 000	-10 904 000	200 000 000	200 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas previstas para a rubrica orçamental relativa à aquisição e ao arrendamento de imóveis em Bruxelas são demasiado elevadas. Uma gestão imobiliária mais eficaz por parte da Comissão poderia gerar uma poupança considerável através da redução dos custos de arrendamento.

Projeto de alteração 3007

=== BUDG/3007 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 02	5.2.3X	212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	1 500 000	1 500 000	212 404 000	212 404 000
Reserva									
Total		212 404 000	212 404 000	210 904 000	210 904 000	1 500 000	1 500 000	212 404 000	212 404 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3008

=== BUDG/3008 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 22 03 — Despesas relativas a imóveis em Bruxelas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 22 03	5.2.3X	77 681 000	77 681 000	76 681 000	76 681 000	1 000 000	1 000 000	77 681 000	77 681 000
Reserva									
Total		77 681 000	77 681 000	76 681 000	76 681 000	1 000 000	1 000 000	77 681 000	77 681 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4210

=== BUDG/4210 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 23 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 23 01	5.2.3X	26 218 000	26 218 000	26 018 000	26 018 000	-6 000 000	-6 000 000	20 018 000	20 018 000
Reserva									
Total		26 218 000	26 218 000	26 018 000	26 018 000	-6 000 000	-6 000 000	20 018 000	20 018 000

Observações:

Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo Regulamento Financeiro é estimado em 5 025 000 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

O novo montante reduzido deve-se a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Pessoal externo» (A7 01 02 01) e a um corte de 3 000 000 EUR na rubrica «Imóveis e despesas conexas» (A7 01 03).

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as

despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

Projeto de alteração 3006

=== BUDG/3006 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 23 01 — Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 23 01	5.2.3X	26 218 000	26 218 000	26 018 000	26 018 000	200 000	200 000	26 218 000	26 218 000
Reserva									
Total		26 218 000	26 218 000	26 018 000	26 018 000	200 000	200 000	26 218 000	26 218 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3006

=== BUDG/3006 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número A7 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
A7 01 02 01	5.2.3X	8 390 000	8 390 000	8 190 000	8 190 000	200 000	200 000	8 390 000	8 390 000
Reserva									
Total		8 390 000	8 390 000	8 190 000	8 190 000	200 000	200 000	8 390 000	8 390 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 601

=== I-D//7764 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 23 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis no Luxemburgo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 23 02	5.2.3X	45 239 000	45 239 000	45 239 000	45 239 000	-15 000 000	-15 000 000	30 239 000	30 239 000
Reserva									
Total		45 239 000	45 239 000	45 239 000	45 239 000	-15 000 000	-15 000 000	30 239 000	30 239 000

JUSTIFICAÇÃO:

A política imobiliária da UE é ineficaz e opaca, resultando num enorme desperdício do dinheiro dos contribuintes. O nosso Grupo solicita uma revisão completa desta matéria e uma redução desta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 530

=== ECR//7901 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECTION III — COMMISSION

Número 26 01 23 02 — Aquisição e arrendamento de imóveis no Luxemburgo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 23 02	5.2.3X	45 239 000	45 239 000	45 239 000	45 239 000	-2 239 000	-2 239 000	43 000 000	43 000 000
Reserva									
Total		45 239 000	45 239 000	45 239 000	45 239 000	-2 239 000	-2 239 000	43 000 000	43 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas previstas para a rubrica orçamental relativa à aquisição e ao arrendamento de imóveis em Bruxelas são demasiado elevadas. Uma gestão imobiliária mais eficaz por parte da Comissão poderia gerar uma poupança considerável através da redução dos custos de arrendamento.

Projeto de alteração 3009

=== BUDG/3009 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Artigo 26 01 40 — Segurança e acompanhamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 01 40	5.2.3X	14 436 000	14 436 000	13 436 000	13 436 000	1 000 000	1 000 000	14 436 000	14 436 000
Reserva									
Total		14 436 000	14 436 000	13 436 000	13 436 000	1 000 000	1 000 000	14 436 000	14 436 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 602

=== I-D//7765 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 27 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Orçamento»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
27 01 01	5.2.3X	50 898 526	50 898 526	50 672 720	50 672 720	-1 277 670	-1 277 670	49 395 050	49 395 050
Reserva									
Total		50 898 526	50 898 526	50 672 720	50 672 720	-1 277 670	-1 277 670	49 395 050	49 395 050

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 603

=== I-D//7766 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 29 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Estatísticas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
29 01 01	5.2.3X	72 002 792	72 002 792	71 776 986	71 776 986	-973 429	-973 429	70 803 557	70 803 557
Reserva									
Total		72 002 792	72 002 792	71 776 986	71 776 986	-973 429	-973 429	70 803 557	70 803 557

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 428

=== ECON/6114 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 29 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Estatísticas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
29 01 01	5.2.3X	72 002 792	72 002 792	71 776 986	71 776 986	225 806	225 806	72 002 792	72 002 792
Reserva									
Total		72 002 792	72 002 792	71 776 986	71 776 986	225 806	225 806	72 002 792	72 002 792

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 429

=== ECON/6115 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 29 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
29 01 02 01	5.2.3X	5 671 989	5 671 989	5 587 614	5 587 614	84 375	84 375	5 671 989	5 671 989
Reserva									
Total		5 671 989	5 671 989	5 587 614	5 587 614	84 375	84 375	5 671 989	5 671 989

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 430

=== ECON/6116 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 29 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Estatísticas»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
29 01 03	5.2.3X	4 723 214	4 723 214	4 565 149	4 565 149	158 065	158 065	4 723 214	4 723 214
Reserva									
Total		4 723 214	4 723 214	4 565 149	4 565 149	158 065	158 065	4 723 214	4 723 214

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 3010

=== BUDG/3010 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 14 01 — Subsídios ao pessoal com estatuto de não ativo, reformado no interesse do serviço ou despedido

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 14 01	5.2.3X	6 273 000	6 273 000	4 273 000	4 273 000	2 000 000	2 000 000	6 273 000	6 273 000
Reserva									
Total		6 273 000	6 273 000	4 273 000	4 273 000	2 000 000	2 000 000	6 273 000	6 273 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 604

=== I-D//7767 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 30 01 14 01 — Subsídios ao pessoal com estatuto de não ativo, reformado no interesse do serviço ou despedido

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 01 14 01	5.2.3X	6 273 000	6 273 000	4 273 000	4 273 000	-631 000	-631 000	3 642 000	3 642 000
Reserva									
Total		6 273 000	6 273 000	4 273 000	4 273 000	-631 000	-631 000	3 642 000	3 642 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 610

=== I-D//7773 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 31 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Serviços linguísticos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 01	5.2.3X	341 268 408	341 268 408	341 042 602	341 042 602	-11 064 538	-11 064 538	329 978 064	329 978 064
Reserva									
Total		341 268 408	341 268 408	341 042 602	341 042 602	-11 064 538	-11 064 538	329 978 064	329 978 064

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 1061

=== GUE//8225 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 31 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Serviços linguísticos»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 01	5.2.3X	341 268 408	341 268 408	341 042 602	341 042 602	8 957 398	8 957 398	350 000 000	350 000 000
Reserva									
Total		341 268 408	341 268 408	341 042 602	341 042 602	8 957 398	8 957 398	350 000 000	350 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de

trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

Projeto de alteração 1062

=== GUE//8226 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 02 01	5.2.3X	12 205 672	12 205 672	12 121 297	12 121 297	2 878 703	2 878 703	15 000 000	15 000 000
Reserva									
Total		12 205 672	12 205 672	12 121 297	12 121 297	2 878 703	2 878 703	15 000 000	15 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

Projeto de alteração 1063

=== GUE//8227 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 07 01 — Despesas de interpretação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 07 01	5.2.3X	16 140 000	16 140 000	16 140 000	16 140 000	3 860 000	3 860 000	20 000 000	20 000 000
Reserva									
Total		16 140 000	16 140 000	16 140 000	16 140 000	3 860 000	3 860 000	20 000 000	20 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

Projeto de alteração 1064

=== GUE//8228 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 07 02 — Apoio profissional aos intérpretes de conferência

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 07 02	5.2.3X	384 000	384 000	384 000	384 000	116 000	116 000	500 000	500 000
Reserva									
Total		384 000	384 000	384 000	384 000	116 000	116 000	500 000	500 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

=====

Projeto de alteração 1065

=== GUE//8229 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 07 03 — Despesas com tecnologias de informação da Direção-Geral da Interpretação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 07 03	5.2.3X	1 469 000	1 469 000	1 469 000	1 469 000	31 000	31 000	1 500 000	1 500 000
Reserva									
Total		1 469 000	1 469 000	1 469 000	1 469 000	31 000	31 000	1 500 000	1 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

=====

Projeto de alteração 1066

=== GUE//8230 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 08 01 — Despesas de tradução

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 08 01	5.2.3X	11 800 000	11 800 000	11 800 000	11 800 000	700 000	700 000	12 500 000	12 500 000
Reserva									
Total		11 800 000	11 800 000	11 800 000	11 800 000	700 000	700 000	12 500 000	12 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de

funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

=====

Projeto de alteração 1067

=== GUE//8231 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 31 01 08 02 — Despesas de apoio às ações da Direção-Geral da Tradução

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 08 02	5.2.3X	1 527 000	1 527 000	1 527 000	1 527 000	473 000	473 000	2 000 000	2 000 000
Reserva									
Total		1 527 000	1 527 000	1 527 000	1 527 000	473 000	473 000	2 000 000	2 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

=====

Projeto de alteração 1068

=== GUE//8232 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 31 01 09 — Atividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
31 01 09	5.2.3X	580 000	580 000	580 000	580 000	20 000	20 000	600 000	600 000
Reserva									
Total		580 000	580 000	580 000	580 000	20 000	20 000	600 000	600 000

JUSTIFICAÇÃO:

O multilinguismo reflete a diversidade cultural e linguística da UE. É um princípio fundamental que torna o conteúdo da discussão nas instituições europeias mais acessível e transparente, constituindo uma garantia de funcionamento democrático. A redução da quantidade e qualidade dos serviços de tradução e interpretação, fruto de restrições orçamentais, da crescente externalização dos serviços e da degradação das condições de trabalho dos seus prestadores ameaçam, porém, o multilinguismo.

=====

Projeto de alteração 611

=== I-D//7774 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 32 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Energia»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 01 01	5.2.3X	67 657 796	67 657 796	67 431 990	67 431 990	-2 488 862	-2 488 862	64 943 128	64 943 128
Reserva									
Total		67 657 796	67 657 796	67 431 990	67 431 990	-2 488 862	-2 488 862	64 943 128	64 943 128

JUSTIFICAÇÃO:

Consideramos possível uma redução das dotações para esta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 71

=== ITRE/5039 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 32 01 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários no domínio de intervenção «Energia»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 01 01	5.2.3X	67 657 796	67 657 796	67 431 990	67 431 990	225 806	225 806	67 657 796	67 657 796
Reserva									
Total		67 657 796	67 657 796	67 431 990	67 431 990	225 806	225 806	67 657 796	67 657 796

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 72

=== ITRE/5040 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 32 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 01 02 01	5.2.3X	3 107 027	3 107 027	3 022 652	3 022 652	84 375	84 375	3 107 027	3 107 027
Reserva									
Total		3 107 027	3 107 027	3 022 652	3 022 652	84 375	84 375	3 107 027	3 107 027

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 73

=== ITRE/5041 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 32 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Energia»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 01 03	5.2.3X	4 438 193	4 438 193	4 280 128	4 280 128	158 065	158 065	4 438 193	4 438 193
Reserva									
Total		4 438 193	4 438 193	4 280 128	4 280 128	158 065	158 065	4 438 193	4 438 193

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 32 01 07 — Contribuição da Comunidade Europeia da Energia Atómica para o funcionamento da Agência de Aprovisionamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 01 07	1.1.32	130 000	130 000	130 000	130 000	-130 000	-130 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		130 000	130 000	130 000	130 000	-130 000	-130 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 614

=== I-D//7777 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 33 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Justiça e consumidores»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 01 01	5.2.3X	44 691 388	44 691 388	44 465 582	44 465 582	-1 170 163	-1 170 163	43 295 419	43 295 419

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		44 691 388	44 691 388	44 465 582	44 465 582	-1 170 163	-1 170 163	43 295 419	43 295 419

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 467

=== LIBE/5857 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 33 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Justiça e consumidores»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 01 01	5.2.3X	44 691 388	44 691 388	44 465 582	44 465 582	225 806	225 806	44 691 388	44 691 388
Reserva									
Total		44 691 388	44 691 388	44 465 582	44 465 582	225 806	225 806	44 691 388	44 691 388

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 468

=== LIBE/5858 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Número 33 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 01 02 01	5.2.3X	4 066 276	4 066 276	3 981 901	3 981 901	84 375	84 375	4 066 276	4 066 276
Reserva									
Total		4 066 276	4 066 276	3 981 901	3 981 901	84 375	84 375	4 066 276	4 066 276

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 122

=== IMCO/6357 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 33 01 03 — Despesas relativas a equipamentos e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Justiça e consumidores»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 01 03	5.2.3X	2 931 650	2 931 650	2 773 585	2 773 585	158 065	158 065	2 931 650	2 931 650
Reserva									
Total		2 931 650	2 931 650	2 773 585	2 773 585	158 065	158 065	2 931 650	2 931 650

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). As tecnologias da informação e da comunicação proporcionam ganhos de eficiência em muitos domínios de intervenção, nomeadamente no domínio da justiça e dos consumidores, pelo que deve ser assegurada a existência de fundos suficientes.

=====

Projeto de alteração 469

=== LIBE/5859 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 33 01 03 — Despesas relativas a equipamentos e serviços de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Justiça e consumidores»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 01 03	5.2.3X	2 931 650	2 931 650	2 773 585	2 773 585	158 065	158 065	2 931 650	2 931 650
Reserva									
Total		2 931 650	2 931 650	2 773 585	2 773 585	158 065	158 065	2 931 650	2 931 650

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 617

=== I-D//7780 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 34 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Ação climática»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
34 01 01	5.2.3X	20 607 696	20 607 696	20 381 890	20 381 890	-408 589	-408 589	19 973 301	19 973 301
Reserva									
Total		20 607 696	20 607 696	20 381 890	20 381 890	-408 589	-408 589	19 973 301	19 973 301

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica deve ser mantida ao nível de 2019.

=====

Projeto de alteração 315

=== ENVI/5416 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 34 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Ação climática»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
34 01 01	5.2.3X	20 607 696	20 607 696	20 381 890	20 381 890	225 806	225 806	20 607 696	20 607 696
Reserva									
Total		20 607 696	20 607 696	20 381 890	20 381 890	225 806	225 806	20 607 696	20 607 696

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 316

=== ENVI/5417 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 34 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
34 01 02 01	5.2.3X	1 874 741	1 874 741	1 790 366	1 790 366	84 375	84 375	1 874 741	1 874 741
Reserva									
Total		1 874 741	1 874 741	1 790 366	1 790 366	84 375	84 375	1 874 741	1 874 741

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1049

=== GUE//8202 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 34 01 02 01 — Pessoal externo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
34 01 02 01	5.2.3X	1 874 741	1 874 741	1 790 366	1 790 366	84 375	84 375	1 874 741	1 874 741
Reserva									
Total		1 874 741	1 874 741	1 790 366	1 790 366	84 375	84 375	1 874 741	1 874 741

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 317

=== ENVI/5418 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 34 01 03 — Despesas relativas a equipamento e serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação do domínio de intervenção «Ação climática»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
34 01 03	5.2.3X	1 351 817	1 351 817	1 193 752	1 193 752	158 065	158 065	1 351 817	1 351 817
Reserva									
Total		1 351 817	1 351 817	1 193 752	1 193 752	158 065	158 065	1 351 817	1 351 817

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3000

=== BUDG/3000 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 01 01 01 — Remunerações e subsídios

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
XX 01 01 01 01	5.2.3X	2 175 712 000	2 175 712 000	2 168 712 000	2 168 712 000	7 000 000	7 000 000	2 175 712 000	2 175 712 000
Reserva									
Total		2 175 712 000	2 175 712 000	2 168 712 000	2 168 712 000	7 000 000	7 000 000	2 175 712 000	2 175 712 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 3001

=== BUDG/3001 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 02 01 01 — Agentes contratuais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
XX 01 02 01 01	5.2.3X	76 620 000	76 620 000	73 920 000	73 920 000	2 700 000	2 700 000	76 620 000	76 620 000
Reserva									
Total		76 620 000	76 620 000	73 920 000	73 920 000	2 700 000	2 700 000	76 620 000	76 620 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 870

=== R-E//7423 ===

apresentada por Renew Europe Group, Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 02 11 02 — Despesas relativas às conferências, reuniões e grupos de peritos**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
XX 01 02 11 02	5.2.3X	20 993 000	20 993 000	20 993 000	20 993 000	5 500 000	5 500 000	26 493 000	26 493 000
Reserva									
Total		20 993 000	20 993 000	20 993 000	20 993 000	5 500 000	5 500 000	26 493 000	26 493 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta conferência deve ser financiada pelo orçamento da União. Assim, tencionamos solicitar um orçamento equivalente ao da Convenção de 2002-2003 (10,5 milhões de euros por 18 meses) para o período em questão (12 meses).

Os custos estão essencialmente associados à inclusão dos cidadãos na conferência, permitindo, por conseguinte, a sua organização e participação.

Projeto de alteração 3002

=== BUDG/3002 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, relator

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 03 01 04 — Serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
XX 01 03 01 04	5.2.3X	86 392 000	86 392 000	81 492 000	81 492 000	4 900 000	4 900 000	86 392 000	86 392 000
Reserva									
Total		86 392 000	86 392 000	81 492 000	81 492 000	4 900 000	4 900 000	86 392 000	86 392 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4220

=== BUDG/4220 ===

apresentada por Tiziana Beghin, Mario Furore, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Subnúmero XX 01 03 02 01 — Aquisição, arrendamento e despesas conexas**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
XX 01 03 02 01	5.2.3X	27 859 000	27 859 000	27 859 000	27 859 000	-7 859 000	-7 859 000	20 000 000	20 000 000
Reserva									
Total		27 859 000	27 859 000	27 859 000	27 859 000	-7 859 000	-7 859 000	20 000 000	20 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

Projeto de alteração 805

=== S&D//7290 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 01 — Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		6		4		8
AD 13		16		10		16
AD 12		21		10		20
AD 11		32		19		34
AD 10		46		32		44
AD 9		66		47		62
AD 8		64		51		63
AD 7		57		88		65
AD 6		26		58		25
AD 5		14		16		6
		43				
<i>AD Subtotal</i>		348		335		343
		347				
AST 11						
AST 10						1
AST 9		4		2		4
AST 8		8		3		6
AST 7		15		5		13
AST 6		22		13		20
AST 5		27		22		35
AST 4		26		29		23
AST 3		13		21		15
AST 2		2		14		1
AST 1		4				
<i>AST Subtotal</i>		117		109		118
		116				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		465		444		461
		463				

Total geral	465 463	444	461
-------------	------------	-----	-----

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 89

=== ITRE/5061 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 02 — Agência do GNSS Europeu (GSA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência do GNSS Europeu (GSA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13		3		3		4
AD 12		9		1		7
		8				
AD 11		11		4		8
		9				
AD 10		19		9		17
		46				
AD 9		34		20		20
		27				
AD 8		56		32		42
		46				
AD 7		31		35		24
		26				
AD 6		1		12		6
		3				
AD 5		1		7		6
		3				
<i>AD Subtotal</i>		<i>166</i>		<i>124</i>		<i>135</i>
		<i>142</i>				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		4		1		2
AST 5		2		1		1
AST 4				1		1
AST 3				1		
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		<i>2</i>		<i>4</i>		<i>4</i>
		<i>3</i>				
AST/SC 6						
AST/SC 5						

AST/SC 4					
AST/SC 3					
AST/SC 2					
AST/SC 1					
<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		<i>168</i> 145		128	139
Total geral		<i>168</i> 145		128	139

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 23 lugares AT adicionais para fazer face ao aumento das tarefas. Entre estas incluem-se, por exemplo, a coordenação e a preparação dos processos de acreditação do Galileo, do serviço de alta precisão, do serviço de autenticação, a temporização e a sincronização. Para além disso, estão previstas novas atividades no âmbito do EGNOS no que se refere à segurança e à extensão da sua cobertura para além das fronteiras da UE, que deverão levar a uma alteração da convenção de delegação da exploração do EGNOS no início de 2019. Não é possível externalizar mais funções devido a riscos de segurança e a possíveis conflitos de interesses.

Projeto de alteração 4358

=== BUDG/4358 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 02 — Agência do GNSS Europeu (GSA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência do GNSS Europeu (GSA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13		<i>4</i> 3		3		4
AD 12		8		1		7
AD 11		<i>10</i> 9		4		8
AD 10		<i>20</i> 16		9		17
AD 9		27		20		20
AD 8		<i>52</i> 46		32		42
AD 7		<i>30</i> 26		35		24
AD 6		<i>4</i> 3		12		6
AD 5		<i>4</i> 3		7		6
<i>AD Subtotal</i>		<i>160</i> 142		<i>124</i>		<i>135</i>
AST 11						
AST 10						
AST 9						

AST 8					
AST 7					
AST 6		1		1	2
AST 5		2		1	1
AST 4				1	1
AST 3				1	
AST 2					
AST 1					
<i>AST Subtotal</i>		3		4	4
AST/SC 6					
AST/SC 5					
AST/SC 4					
AST/SC 3					
AST/SC 2					
AST/SC 1					
<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		163		128	139
		145			
Total geral		163	128		139
		145			

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência tem um déficit de recursos humanos substancial no que diz respeito à cibersegurança do Galileo e ao serviço público regulado que precisa de ser resolvido com urgência. A abordagem que consiste em recorrer a consultoria e a agentes contratuais deixou de ser viável, e a UE precisa de desenvolver as suas próprias competências para garantir um fornecimento seguro de serviços do Galileo e evitar atrasos neste programa fundamental.

=====

Projeto de alteração 90

=== ITRE/5062 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 10 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13						
AD 12						
AD 11		1		1		1
AD 10		2		1		1
AD 9		2		2		2
AD 8		2		1		1
AD 7		9		2		4
		2				
AD 6		2		3		2
AD 5		1				1
<i>AD Subtotal</i>		20		11		13
		13				

AST 11					
AST 10					
AST 9					
AST 8					
AST 7					
AST 6		1			1
AST 5		1		1	1
AST 4		3		2	1
		+			
AST 3		3			
AST 2					
AST 1					
<i>AST Subtotal</i>		8		3	3
		±			
AST/SC 6					
AST/SC 5					
AST/SC 4					
AST/SC 3					
AST/SC 2					
AST/SC 1					
<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		28		14	16
		16			
Total geral		28		14	16
		16			

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 12 lugares adicionais, em conformidade com o pedido de orçamento da Agência.

Projeto de alteração 807

==== S&D//7292 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 10 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13						
AD 12						
AD 11		1		1		1
AD 10		2		1		1
AD 9		2		2		2
AD 8		2		1		1
AD 7		9		2		4
		±				
AD 6		2		3		2
AD 5		1				1
<i>AD Subtotal</i>		20		11		13
		13				

AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		1				1
AST 5		1		1		1
AST 4		3		2		1
		+				
AST 3		3				
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		8		3		3
		±				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		28		14		16
		16				
Total geral		28		14		16
		16				

JUSTIFICAÇÃO:

O Gabinete do ORECE foi criado em 2009, mas nunca atingiu a dimensão crítica de uma agência descentralizada. Em 5 de junho de 2018, foi alcançado um acordo político sobre o novo regulamento relativo ao ORECE que reforça o papel do Gabinete do ORECE enquanto agência da UE e lhe atribui novas tarefas, prevendo o apoio ao ORECE em matéria de regulamentação e o desenvolvimento de sistemas informáticos e bases de dados que respaldem o Mercado Único Digital, uma prioridade fundamental da UE. As novas tarefas exigem novos perfis e mais pessoal, bem como os correspondentes recursos financeiros.

=====

Projeto de alteração 4359

=== BUDG/4359 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 10 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13						
AD 12						
AD 11		1		1		1
AD 10		2		1		1
AD 9		2		2		2
AD 8		2		1		1

AD 7		9		2		4
AD 6		2		3		2
AD 5		1				1
<i>AD Subtotal</i>		20 13		11		13
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		1				1
AST 5		1		1		1
AST 4		3		2		1
		+				
AST 3		3				
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		8 3		3		3
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		28 16		14		16
Total geral		28 16		14		16

JUSTIFICAÇÃO:

O Gabinete do ORECE foi criado em 2009, mas nunca atingiu a dimensão crítica de uma agência descentralizada. Em 5 de junho de 2018, foi alcançado um acordo político sobre o novo regulamento relativo ao ORECE que reforça o papel do Gabinete do ORECE enquanto agência da UE e lhe atribui novas tarefas, prevendo o apoio ao ORECE em matéria de regulamentação e o desenvolvimento de sistemas informáticos e bases de dados que apoiem o Mercado Único Digital, uma prioridade fundamental da UE. As novas tarefas exigem novos perfis e mais pessoal, bem como os correspondentes recursos financeiros.

Projeto de alteração 804

=== S&D//7289 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 11 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Autoridade Bancária Europeia (EBA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16		1		1		1
AD 15		1		1		1
AD 14		6		2		6

AD 13		2		2		2
AD 12		8		7		8
AD 11		12		11		12
AD 10		12		10		12
AD 9		22		18		22
AD 8		26		28		26
AD 7		21		27		19
		19				
AD 6		23		22		22
		20				
AD 5		19		7		13
		14				
<i>AD Subtotal</i>		153		136		144
		143				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		5		3		3
		3				
AST 5		4		3		4
AST 4		2				2
AST 3		1				1
AST 2		3				1
		1				
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		15		6		11
		14				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		168		142		155
		154				
Total geral		168		142		155
		154				

JUSTIFICAÇÃO:

Os regulamentos alterados que criam as AES e os regulamentos relativos aos mercados financeiros foram adotados em abril de 2019. As novas responsabilidades da EBA, tais como a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (LBC/CFT), exigirão recursos adicionais.

=====

Projeto de alteração 91

=== ITRE/5063 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 14 — Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	
	2020	2019

	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14						
AD 13		3				1
AD 12		3		4		3
AD 11		5		1		5
AD 10		3		2		1
AD 9		8		7		6
AD 8		9		8		10
		8				
AD 7		13		6		7
		8				
AD 6		16		13		12
		14				
AD 5		30		10		9
		6				
<i>AD Subtotal</i>		91		52		55
		59				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		1				1
AST 5		2		2		2
AST 4		7		3		6
		6				
AST 3		9		7		3
		3				
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		19		12		12
		12				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		110		64		67
		71				
Total geral		110		64		67
		71				

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários 39 lugares suplementares, em conformidade com o pedido de orçamento da agência devido às funções adicionais decorrentes da recente legislação.

=====

Projeto de alteração 803

=== S&D//7288 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 14 — Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14						
AD 13		3				1
AD 12		3		4		3
AD 11		5		1		5
AD 10		1		2		1
AD 9		3				
		6		7		6
		8				
AD 8		9		8		10
		8				
AD 7		13		6		7
		8				
AD 6		16		13		12
		14				
AD 5		34		10		9
		6				
<i>AD Subtotal</i>		91		52		55
		59				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		1				1
AST 5		2		2		2
AST 4		6		3		6
AST 3		3		7		3
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		12		12		12
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		103		64		67
		71				
Total geral		103		64		67
		71				

JUSTIFICAÇÃO:

É preciso aumentar o número de lugares autorizados para a ACER, a fim de dotá-la do pessoal efetivamente necessário para aplicar os Regulamentos (UE) n.º 1227/2011 (REMIT) e (UE) n.º 347/2013 (Regulamento RTE-E), bem como executar a sua missão alargada relativa à aplicação das orientações e dos códigos de rede de eletricidade e respetivo acompanhamento. O reforço da dotação da ACER é necessário para cobrir os custos dos lugares adicionais, bem como o nível de despesas informáticas relativas ao REMIT, que são essenciais para manter o funcionamento seguro do sistema de informação REMIT da ACER.

=====

Projeto de alteração 4360

=== BUDG/4360 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 14 — Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)**Alterar as observações do seguinte modo:**Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14						
AD 13		3				1
AD 12		3		4		3
AD 11		5		1		5
AD 10		3		2		1
AD 9		8		7		6
AD 8		9		8		10
		8				
AD 7		13		6		7
		8				
AD 6		16		13		12
		14				
AD 5		30		10		9
		6				
<i>AD Subtotal</i>		91		52		55
		59				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6		1				1
AST 5		2		2		2
AST 4		7		3		6
		6				
AST 3		9		7		3
		3				
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		19		12		12
		12				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		110		64		67
		71				
Total geral		110		64		67
		71				

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário aumentar o número de lugares autorizados para a ACER, para que esta agência possa dispor do pessoal efetivamente requerido para aplicar os Regulamentos (UE) n.º 1227/2011 (REMIT) e (UE) n.º 347/2013 (Regulamento RTE-E) e executar a sua missão alargada em matéria de aplicação das orientações e dos códigos de rede para a eletricidade e o gás e respetivo controlo. O reforço da dotação da ACER é necessário para cobrir os custos dos lugares adicionais, bem como o nível de despesas informáticas relativas ao REMIT, que são essenciais para manter o funcionamento seguro do sistema de informação REMIT da ACER.

Projeto de alteração 353

=== ENVI/5476 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 15 — Agência Europeia do Ambiente (AEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia do Ambiente (EEA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14		2				3
AD 13	1	6		1	1	6
AD 12		16	1	8		16
AD 11		10		9		10
AD 10		11		9		10
AD 9		9		11		9
AD 8		4		7		4
AD 7		3				
		2		6		1
AD 6		4		7		
AD 5						
<i>AD Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>66</i>	<i>1</i>	<i>59</i>	<i>1</i>	<i>60</i>
		64				
AST 11		2				3
AST 10	1	5		2		5
AST 9	2	12	1	5	3	12
AST 8		11	1	7		12
AST 7		11		6		12
AST 6		11		9		11
AST 5		7		10		5
AST 4		1		10		
AST 3				10		
AST 2				1		
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>	<i>3</i>	<i>60</i>	<i>2</i>	<i>60</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						

<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais	4	126 121	3	119	4	120
Total geral		130 125		122		124

JUSTIFICAÇÃO:

Foi solicitada a participação da AEA nas seguintes tarefas adicionais:

A AEA deverá desempenhar um papel fundamental na monitorização, na comunicação de informações e na verificação das alterações do uso dos solos na Europa, em conformidade com o uso do solo, a alteração do uso do solo e a silvicultura (LULUCF).

A AEA deverá assumir responsabilidades no que respeita à comunicação de dados, à análise e às avaliações no contexto da reformulação da Diretiva Água Potável e também no que se refere ao novo regulamento relativo à reutilização da água para irrigação agrícola.

No domínio da biotecnologia, a AEA deverá monitorizar as espécies exóticas invasoras e as florestas.

=====

Projeto de alteração 808

==== S&D//7293 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 15 — Agência Europeia do Ambiente (AEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia do Ambiente (EEA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14		2				3
AD 13	1	6		1	1	6
AD 12		16	1	8		16
AD 11		10		9		10
AD 10		11		9		10
AD 9		9		11		9
AD 8		4		7		4
AD 7		3				1
		2				
AD 6		4		7		
AD 5						
<i>AD Subtotal</i>	<i>1</i>	66 64	<i>1</i>	59	<i>1</i>	60
AST 11		2				3
AST 10	1	5		2		5
AST 9	2	12	1	5	3	12
AST 8		11	1	7		12
AST 7		11		6		12
AST 6		11		9		11
AST 5		7		10		5
AST 4		1		10		
AST 3				10		
AST 2				1		

AST 1						
<i>AST Subtotal</i>	3	60	2	60	3	60
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais	4	126 121	3	119	4	120
Total geral		130 125		122		124

JUSTIFICAÇÃO:

Foi solicitada a participação da AEA nas seguintes tarefas adicionais: A AEA deverá desempenhar um papel fundamental na monitorização, na comunicação de informações e na verificação das alterações do uso dos solos na Europa, em conformidade com o uso do solo, a alteração do uso do solo e a silvicultura (LULUCF). A AEA deverá assumir responsabilidades no que respeita à comunicação de dados, à análise e às avaliações no contexto da reformulação da Diretiva Água Potável e também no que se refere ao novo regulamento relativo à reutilização da água para irrigação agrícola. No domínio da biotecnologia, a AEA deverá monitorizar as espécies exóticas invasoras e as florestas.

Projeto de alteração 354

=== ENVI/5477 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 19 — Agência Europeia de Medicamentos (EMA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		3		3		3
AD 14		8		6		7
AD 13		12		11		11
AD 12		44		42		43
AD 11		47		43		43
AD 10		44		41		43
AD 9		46		45		43
AD 8		69 66		59		59
AD 7		75		65		65
AD 6		48 45		23		23
AD 5		2				25
<i>AD Subtotal</i>		398 390		338		365
AST 11		2		2		2
AST 10		7		7		7
AST 9		8		5		7
AST 8		19		16		16

AST 7		15		22		22
AST 6		15		39		27
AST 5		39		43		35
AST 4		52		57		57
AST 3		44		46		46
AST 2				6		7
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		<i>201</i>		<i>243</i>		<i>226</i>
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		599		581		591
		591				
Total geral		599		581		591
		591				

JUSTIFICAÇÃO:

O Regulamento (UE) 2019/6 relativo aos medicamentos veterinários entrou em vigor em 28 de janeiro de 2019. Atribui tarefas adicionais à EMA. Quando a Comissão propôs o projeto de orçamento para 2020, o impacto do regulamento na EMA ainda não se fizera sentir totalmente. Além disso, a ficha financeira relacionada com a proposta legislativa em 2014 não foi atualizada em 2019, a fim de refletir o facto de as tarefas atribuídas à EMA terem aumentado significativamente durante o processo legislativo. A EMA deve dispor de recursos humanos e financeiros suficientes em 2020 para preparar a execução destas novas tarefas.

Projeto de alteração 809

=== S&D//7294 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 19 — Agência Europeia de Medicamentos (EMA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		3		3		3
AD 14		8		6		7
AD 13		12		11		11
AD 12		44		42		43
AD 11		47		43		43
AD 10		44		41		43
AD 9		46		45		43
AD 8		69		59		59
		66				
AD 7		75		65		65
AD 6		48		23		23
		45				
AD 5		2				25

<i>AD Subtotal</i>		398 390		338		365
AST 11		2		2		2
AST 10		7		7		7
AST 9		8		5		7
AST 8		19		16		16
AST 7		15		22		22
AST 6		15		39		27
AST 5		39		43		35
AST 4		52		57		57
AST 3		44		46		46
AST 2				6		7
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		201		243		226
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		599 591		581		591
Total geral		599 591		581		591

JUSTIFICAÇÃO:

O Regulamento (UE) 2019/6 relativo aos medicamentos veterinários entrou em vigor em 28 de janeiro de 2019. Atribui tarefas adicionais à EMA. A EMA deve dispor de recursos humanos e financeiros suficientes em 2020 para preparar a execução destas novas tarefas.

Projeto de alteração 4351

=== BUDG/4351 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 19 — Agência Europeia de Medicamentos (EMA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		3		3		3
AD 14		8		6		7
AD 13		12		11		11
AD 12		44		42		43
AD 11		47		43		43
AD 10		44		41		43
AD 9		46		45		43
AD 8		69 66		59		59
AD 7		75		65		65
AD 6		48 45		23		23

AD 5		2			25
<i>AD Subtotal</i>		398 390		338	365
AST 11		2		2	2
AST 10		7		7	7
AST 9		8		5	7
AST 8		19		16	16
AST 7		15		22	22
AST 6		15		39	27
AST 5		39		43	35
AST 4		52		57	57
AST 3		44		46	46
AST 2				6	7
AST 1					
<i>AST Subtotal</i>		201		243	226
AST/SC 6					
AST/SC 5					
AST/SC 4					
AST/SC 3					
AST/SC 2					
AST/SC 1					
<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		599 591		581	591
Total geral		599 591		581	591

JUSTIFICAÇÃO:

Os cálculos efetuados pela EMA na sequência da adoção do novo regulamento mostram que os seus recursos não são suficientes para executar o novo regulamento veterinário, incluindo o desenvolvimento dos novos sistemas informáticos nos prazos previstos e de acordo com os requisitos especificados na legislação. A partir de 2020, a EMA necessitará de 8 lugares AT adicionais (pessoal científico e pessoal informático) para preparar a aplicação do novo regulamento, bem como para desempenhar as novas tarefas e prestar os serviços às agências veterinárias nacionais, aos veterinários e ao público em geral.

Projeto de alteração 925

=== EPP//7106 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 21 — Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14		3		1		1
AD 13		5		2		5
AD 12		11		7		11
AD 11		14		7		17
AD 10		25		15		28
AD 9		50		33		61

AD 8		85		75		94
		84				
AD 7		159		135		132
		146				
AD 6		241		262		171
		203				
AD 5		31		11		38
<i>AD Subtotal</i>		625		549		559
		573				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8		1				3
AST 7		5		3		5
AST 6		6		4		6
AST 5		7		4		7
AST 4		15		9		7
		7				
AST 3		3				1
AST 2		18		4		3
		3				
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		55		24		32
		32				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		680		573		591
		605				
Total geral		680		573		591
		605				

JUSTIFICAÇÃO:

Cabe à Europol a responsabilidade por todas as tarefas de segurança pública, não devendo essas tarefas ser subcontratadas ao setor privado. Estas tarefas incluem os processos quotidianos de continuidade operacional e as atividades principais, no quadro das quais se tem assistido a um aumento exponencial da troca de informações e de pedidos operacionais. Os lugares adicionais contribuirão para reforçar as capacidades das TIC, intensificar as atividades operacionais no domínio da criminalidade financeira e da luta contra o terrorismo e compensar a perda de 23 lugares de AC em 2020, tal como proposto pela Comissão, para que a Europol possa assegurar a prossecução das suas atividades principais.

=====

Projeto de alteração 479

=== LIBE/5880 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 21 — Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	
	2020	2019

	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14		1		1		1
		3				
AD 13		6		2		5
		5				
AD 12		12		7		11
		11				
AD 11		16		7		17
		14				
AD 10		27		15		28
		25				
AD 9		68		33		61
		50				
AD 8		93		75		94
		84				
AD 7		146		135		132
AD 6		230		262		171
		203				
AD 5		25		11		38
		31				
<i>AD Subtotal</i>		625		549		559
		573				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8		1				3
AST 7		5		3		5
AST 6		6		4		6
AST 5		7		4		7
AST 4		7		9		7
AST 3		3				1
AST 2		3		4		3
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		32		24		32
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		657		573		591
		605				
Total geral		657		573		591
		605				

JUSTIFICAÇÃO:

* * ALTERAÇÃO ORAL APRESENTADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2019 * *

Os 66 agentes operacionais suplementares em comparação com 2019 são necessários para a direção de operações (+37 AT), para os sistemas informáticos (+25 AT) e para a governação e a administração (+4 AT).

Projeto de alteração 4354

=== BUDG/4354 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 21 — Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)

Alterar as observações do seguinte modo:Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1		1		1
AD 14		3		1		1
AD 13		5		2		5
AD 12		11		7		11
AD 11		16		7		17
		14				
AD 10		27		15		28
		25				
AD 9		68		33		61
		50				
AD 8		93		75		94
		84				
AD 7		146		135		132
AD 6		224		262		171
		203				
AD 5		31		11		38
<i>AD Subtotal</i>		625		549		559
		573				
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8		1				3
AST 7		5		3		5
AST 6		6		4		6
AST 5		7		4		7
AST 4		7		9		7
AST 3		3				1
AST 2		3		4		3
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		32		24		32
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		657		573		591
		605				
Total geral		657		573		591
		605				

JUSTIFICAÇÃO:

Ao longo dos últimos anos, a Europol tem vindo a desempenhar de forma crescente novas tarefas sem receber recursos suficientes, o que compromete a capacidade da Europol para prestar apoio operacional adequado e assegurar a inovação, bem como para expandir as suas atividades a novos domínios e a novos desafios. Os lugares adicionais solicitados contribuirão para reforçar as capacidades das TIC e reforçar as atividades operacionais no domínio da informação financeira, da decifragem e da luta contra a propaganda

terrorista em linha.

Projeto de alteração 443

=== LIBE/5804 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 26 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1				1
AD 14		3		2		1
AD 13		3		2		2
AD 12		2		3		7
AD 11		7		1		5
		5				
AD 10		10		5		9
AD 9		11		9		12
AD 8		8		11		8
AD 7		2		11		2
AD 6		3		3		1
AD 5						
<i>AD Subtotal</i>		50		47		48
		48				
AST 11						
AST 10		4				1
AST 9		2		2		3
AST 8		3		4		5
AST 7		7		1		7
AST 6		6		7		7
AST 5		3		7		1
		2				
AST 4				3		
AST 3						
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		25		24		24
		24				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		75		71		72
		72				
Total geral		75		71		72
		72				

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) presta às instituições e agências da União assistência e conhecimentos especializados essenciais em matéria de direitos fundamentais. Observa-se atualmente um aumento das políticas da UE propostas, adotadas e executadas que têm impacto nos direitos fundamentais, em especial no domínio do asilo, da migração, dos controlos nas fronteiras, do direito penal e da cooperação policial e judiciária. É, por conseguinte, fundamental dotar a FRA de recursos humanos suficientes para fazer face a esta pressão adicional.

Reforçar o quadro de pessoal da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia com 2 lugares AD 11 e 1 lugar AST 5.

Projeto de alteração 806

=== S&D//7291 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 26 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)					
	2020			2019		
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1				1
AD 14		3		2		1
AD 13		3		2		2
AD 12		2		3		7
AD 11		5		1		5
AD 10		10		5		9
AD 9		11		9		12
AD 8		8		11		8
AD 7		2		11		2
AD 6		3		3		1
AD 5		<i>1</i>				
<i>AD Subtotal</i>		49		<i>47</i>		48
		48				
AST 11						
AST 10		4				1
AST 9		2		2		3
AST 8		3		4		5
AST 7		7		1		7
AST 6		6		7		7
AST 5		2		7		1
AST 4				3		
AST 3						
AST 2		<i>1</i>				
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		25		<i>24</i>		24
		24				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						

<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		74		71	72
Total geral		74		71	72
		72			

JUSTIFICAÇÃO:

A diferença entre as dotações solicitadas pelo Conselho de Administração da FRA e o projeto de orçamento da Comissão deve ser colmatada, a fim de permitir que a agência desempenhe corretamente as suas funções, incluindo a organização de ações de formação no domínio dos direitos fundamentais e o apoio às entidades que operam no terreno, como as autoridades gregas que lidam com os fluxos migratórios, bem como a prestação de conhecimentos especializados valiosos à Comissão e a outras agências da UE, como a Frontex e o EASO. Estas atividades são fundamentais para garantir o respeito pelos direitos fundamentais.

=====

Projeto de alteração 926

=== EPP//7107 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 28 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13		1				1
AD 12		1				
AD 11		5		3		5
AD 10		12		5		12
AD 9		22		12		22
AD 8		21		17		21
AD 7		29		17		32
AD 6		2		19		4
AD 5		6		3		3
<i>AD Subtotal</i>		<i>100</i>		<i>77</i>		<i>101</i>
AST 11						
AST 10						
AST 9		1		1		1
AST 8						
AST 7		2				1
AST 6		6		3		5
AST 5		55		26		52
AST 4		48		37		48
AST 3		1		48		
AST 2		4		14		
AST 1				1		
<i>AST Subtotal</i>		<i>117</i>		<i>130</i>		<i>107</i>
		107				

AST/SC 6					
AST/SC 5					
AST/SC 4					
AST/SC 3					
AST/SC 2					
AST/SC 1					
<i>AST/SC Subtotal</i>					
Totais		217		207	208
		207			
Total geral		217		207	208
		207			

JUSTIFICAÇÃO:

Impõe-se o aumento do orçamento e de lugares adicionais devido ao acréscimo significativo das equipas de investigação conjuntas (EIC), ao novo Regulamento Eurojust (tradução requerida por lei e remuneração do presidente), bem como ao reforço das capacidades necessárias para o trabalho operacional essencial.

=====

Projeto de alteração 4380

=== BUDG/4380 ===

apresentada por Jens Geier, Moritz Körner, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 28 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1		1		1
AD 13		1				1
AD 12		1				
AD 11		5		3		5
AD 10		12		5		12
AD 9		22		12		22
AD 8		21		17		21
AD 7		29		17		32
AD 6		2		19		4
AD 5		6		3		3
<i>AD Subtotal</i>		<i>100</i>		<i>77</i>		<i>101</i>
AST 11						
AST 10						
AST 9		1		1		1
AST 8						
AST 7		2				1
		±				
AST 6		6		3		5
		±				
AST 5		55		26		52
		52				
AST 4		49		37		48
		48				
AST 3		2		48		
AST 2		5		14		

AST 1				1		
<i>AST Subtotal</i>		<i>120</i> 107		<i>130</i>		<i>107</i>
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		220 207		207		208
Total geral		220 207		207		208

JUSTIFICAÇÃO:

A segurança interna da UE está sujeita a uma pressão crescente decorrente da criminalidade transnacional organizada e complexa, que envolve frequentemente Estados terceiros. O aumento dos pedidos de apoio operacional à Eurojust dos Estados-Membros reflete esta tendência (EIC, 45 %; remessa de processos 42 %).

É imperativo atribuir recursos adicionais para reforçar a capacidade da Eurojust, em especial no que diz respeito à introdução clandestina de migrantes, à cibercriminalidade, ao terrorismo e às EIC. Estes recursos são essenciais para a complementaridade operacional com outros parceiros JAI e Estados terceiros, a fim de concluir as medidas de aplicação da lei com ações penais.

=====

Projeto de alteração 701

=== R-E//7436 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

S 03 01 31 — Procuradoria Europeia (EPPO)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Procuradoria Europeia (EPPO)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15		1				1
AD 14						
AD 13		22				22
AD 12						
AD 11		1				1
AD 10		4				2
		2				
AD 9		4				2
		2				
AD 8						
AD 7	2	5				3
		3				
AD 6		2				
AD 5		1				
<i>AD Subtotal</i>	<i>2</i>	<i>40</i> 32				<i>31</i>
AST 11						

AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6						
AST 5		3				3
AST 4	2					
AST 3		5				3
		3				
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>	2	8				6
		6				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais	4	48				37
		38				
Total geral		52				37
		42				

JUSTIFICAÇÃO:

Dado o âmbito da sua missão, a Procuradoria Europeia deve ser dotada de meios adequados. Sugerimos uma alteração do quadro de pessoal, para que a Procuradoria Europeia disponha de pessoal suficiente e esteja plenamente operacional até ao final de 2020.

Projeto de alteração 98

=== ITRE/5125 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

S 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)					
	2020		2019			
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16						
AD 15						
AD 14		1				1
AD 13						
AD 12		1				1
AD 11		2		1		
AD 10		7		2		7
AD 9		9		9		7
AD 8		12		9		10
		40				
AD 7		7		7		9
AD 6		5		10		5
		3				
AD 5						

<i>AD Subtotal</i>		44 40		38		40
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6						
AST 5		3		1		2
AST 4		1		3		1
AST 3		1		1		2
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		5		5		5
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		49 45		43		45
Total geral		49 45		43		45

JUSTIFICAÇÃO:

Para garantir que o EIT funcione corretamente, são necessários mais recursos humanos e financeiros. Devido às várias transformações por que a economia e a sociedade da UE estão a atravessar, nomeadamente a digitalização e a descarbonização, a inovação e a tecnologia revestem-se da maior importância. Por conseguinte, temos de nos certificar de que o triângulo do conhecimento funciona corretamente e coopera o melhor possível.

=====

Projeto de alteração 4361

=== BUDG/4361 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

S 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)						
	2020			2019			
	Autorizados pelo orçamento da União			Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2018		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários		Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16							
AD 15							
AD 14		1					1
AD 13							
AD 12		1					1
AD 11		2		1			
AD 10		7		2			7
AD 9		9		9			7
AD 8		12		9			10
		40		9			10

AD 7		7		7		9
AD 6		5		10		5
AD 5		3				
<i>AD Subtotal</i>		44 40		38		40
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8						
AST 7						
AST 6						
AST 5		3		1		2
AST 4		1		3		1
AST 3		1		1		2
AST 2						
AST 1						
<i>AST Subtotal</i>		5		5		5
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>AST/SC Subtotal</i>						
Totais		49 45		43		45
Total geral		49 45		43		45

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários recursos humanos e financeiros adicionais para assegurar o correto funcionamento do EIT. Devido às várias transformações por que a economia e a sociedade da UE estão a atravessar, nomeadamente a digitalização e a descarbonização, a inovação e a tecnologia revestem-se da maior importância. Por conseguinte, é necessário velar por que o triângulo do conhecimento funcione corretamente e coopere da melhor forma possível.

Projeto de alteração 1046

=== GUE//8190 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 13 06 01 — Assistência aos Estados-Membros em caso de catástrofes naturais de grandes proporções com repercussões graves nas condições de vida, no ambiente ou na economia

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 06 01	9.0.3	50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000	254 500 000	200 000 000	304 500 000	250 000 000
Reserva									
Total		50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000	254 500 000	200 000 000	304 500 000	250 000 000

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

Este artigo destina-se a receber as dotações resultantes da mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia em caso de catástrofes de grandes proporções ou de catástrofes regionais nos Estados-Membros. A

assistência deve ser prestada aos Estados-Membros afetados em caso de catástrofes naturais, devendo ser fixado um prazo para a utilização da assistência financeira concedida e devendo os Estados beneficiários justificar o uso que fizeram do apoio ***recebido, sendo que os procedimentos de mobilização deste fundo devem ser o mais céleres possível.*** ~~recebido~~. A assistência recebida que seja posteriormente compensada por pagamentos de terceiros, ou recebida em excesso relativamente à avaliação final dos danos, deve ser recuperada.

Acrescentar o texto seguinte:

Deve ser assegurada a manutenção da elegibilidade das catástrofes de índole regional, reconhecendo a especificidade das catástrofes naturais de índole mediterrânica, como a seca e os incêndios.

Alterar o texto do seguinte modo:

Com exceção dos adiantamentos, a atribuição das dotações será efetuada por transferências de dotações da reserva ou, em caso de insuficiência de dotações na reserva, através de um orçamento rectificativo em simultâneo com a decisão de mobilização do Fundo de Solidariedade da União ***Europeia. O aumento das dotações para esta linha orçamental será proveniente da extinção dos do Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP), sendo os fundos previstos para este programa reafectados.*** ~~Europeia~~.

Acrescentar o texto seguinte:

Título e capítulo - 02 07 Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP), QF 1.

JUSTIFICAÇÃO:

Este artigo destina-se a receber as dotações resultantes da mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia em caso de catástrofes, pelo que tendo em conta os valores de 2019 estas dotações podem revelar-se manifestamente insuficientes. São também necessários alterações no Fundo de Solidariedade de modo a acelerar os procedimentos da sua mobilização, assegurando a manutenção da elegibilidade das catástrofes de índole regional. A promoção da paz, solidariedade e cooperação entre Estados soberanos iguais em direitos, deve ser a prioridade da UE.